

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Referência: Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

Com relação à mencionada dispensa de licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente (materiais de papelaria em geral) para a câmara municipal de Comodoro/MT, venho por meio desta apresentar a justificativa para o procedimento.

JUSTIFICATIVA

O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, indispensáveis à manutenção das atividades administrativas desta Casa Legislativa, assegurando o suporte necessário à execução das tarefas afetas aos seus diversos setores, nomeadamente, secretaria, arquivo, contabilidade, assessoria jurídica e demais unidades orgânicas.

Adicionalmente, a referida aquisição contribuirá para o desenvolvimento das atividades finalísticas do Poder Legislativo, otimizando a execução das tarefas em sua totalidade.

A contratação para fornecimento de materiais de expediente revela-se fundamental para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos deste órgão, impactando diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão. Tais insumos são imprescindíveis à execução de rotinas administrativas, como o arquivamento de documentos, a elaboração de atos normativos e administrativos, a comunicação interna e externa, entre outras atividades inerentes ao funcionamento da instituição. Ademais, o provimento destes materiais permite que os servidores públicos disponham das ferramentas necessárias ao desempenho adequado e eficaz de suas atribuições funcionais, concorrendo para a qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade. Destarte, o investimento na aquisição de materiais de expediente constitui medida necessária à garantia do regular funcionamento administrativo e ao atendimento das demandas sociais.

A justificativa para a presente contratação fundamenta-se nos seguintes pontos:

Primeiramente, ressalta-se a necessidade de assegurar que os servidores públicos disponham dos recursos materiais indispensáveis ao desempenho eficaz de suas atribuições funcionais. A eventual carência desses insumos pode impactar negativamente a produtividade e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

Adicionalmente, o processo de aquisição observará as diretrizes de gestão financeira responsável e os princípios da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante o devido processo licitatório ou contratação direta, nos termos da legislação vigente, assegurando a transparência e a isonomia.

Justifica-se, igualmente, a necessidade de manutenção de estoque estratégico desses materiais, de modo a evitar interrupções nas atividades essenciais do órgão público. A gestão eficaz do almoxarifado contribui para a continuidade operacional e para o cumprimento das responsabilidades institucionais perante os cidadãos.

A aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Comodoro visa garantir a observância dos princípios da transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

3

Necessidade Operacional: Destaca-se a imprescindibilidade dos materiais de expediente para o adequado funcionamento do órgão público. Tal inclui papel, canetas, pastas, clipes, grampos, carimbos



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

e outros itens essenciais à realização das atividades quotidianas, como a instrução processual, a expedição de documentos, o preenchimento de formulários e a comunicação institucional.

Eficiência e Produtividade: O fornecimento de materiais adequados, em qualidade e quantidade suficientes, impacta positivamente na eficiência e produtividade dos servidores. O acesso a insumos apropriados e em bom estado de conservação previne atrasos e retrabalho, possibilitando a execução das tarefas de forma mais célere e eficaz.

Economicidade: A seleção da proposta deve pautar-se pela busca da maior vantagem econômica para a Administração, conciliando qualidade e preço. Tal envolve a realização de ampla pesquisa de mercado, a verificação da idoneidade dos fornecedores e a negociação de condições contratuais favoráveis, assegurando o uso racional e responsável dos recursos públicos.

Transparência e Conformidade Legal: O procedimento de aquisição observará rigorosamente as normas de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas), bem como os normativos internos aplicáveis, garantindo a transparência dos atos e a conformidade legal do processo.

Sustentabilidade: Deverão ser considerados critérios de sustentabilidade ambiental na especificação e seleção dos materiais, em conformidade com as políticas públicas vigentes, sempre que possível e vantajoso, privilegiando produtos reciclados, de baixo impacto ambiental ou que promovam práticas sustentáveis.

Em síntese, a presente justificativa demonstra que a aquisição pretendida considera a necessidade operacional, a busca pela eficiência, a economicidade, a conformidade legal e a sustentabilidade, alinhando-se ao interesse público.

Embora o parcelamento do objeto seja a regra nos procedimentos licitatórios, conforme preceitua a legislação, admite-se a contratação conjunta quando a divisão se mostrar técnica ou economicamente inviável, ou acarretar prejuízo ao conjunto da solução pretendida, notadamente pela perda de economia de escala.

A contratação unificada do objeto alinha-se ao princípio constitucional da eficiência (Art. 37, CF/88), otimizando a gestão administrativa, evitando a fragmentação de processos e a sobrecarga burocrática que adviria da gestão de múltiplos contratos para objetos complementares, o que poderia comprometer a celeridade e a eficácia da atuação administrativa. Tal abordagem visa evitar retrabalhos e simplificar a rotina administrativa, em contraste com modelos de gestão fragmentada que poderiam gerar demandas desnecessárias e morosidade.

Consulta preliminar ao mercado e a sistemas de referência de precos, Sistema Radar do TCE e fornecedores locais, indica a existência de potenciais fornecedores aptos a ofertar o objeto de forma integrada, não se vislumbrando restrição à competitividade do certame em virtude da adjudicação por item ou preço global, conforme definido no Termo de Referência.

A presente contratação resultará nas seguintes vantagens para a Administração Pública:

- Garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Otimização da aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade e eficiência:
- Atendimento tempestivo e adequado às demandas das unidades administrativas;



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- Asseguramento do pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal;
- Incremento da eficiência e produtividade administrativa;
- Reforço da transparência e conformidade dos atos de gestão.

A estimativa de preços para a presente contratação foi realizada em conformidade com a legislação aplicável e normativos internos, especificamente a Resolução nº 003/2024, de 06 de Fevereiro de 2024. Os resultados da pesquisa de preços constam do processo administrativo correspondente e servirão de parâmetro para a verificação da vantajosidade da proposta vencedora.

Comodoro-MT, em 23 de Maio de 2025.

Paulo Sérgio Bezerra

Presidente da Câmara Municipal Biênio 2025/2026



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO	DFD – Documento de Formalização da Demanda
---------------------------------	--

Unidade requisitante

Data: 23/05/2025
Telefone: 65 3283 1855

Fonte de recurso (dotação orçamentária):

Órgão 01 – Câmara Municipal de Comodoro
Unidade 01– Câmara Municipal de Comodoro
Projeto Atividade- 2.001 – Manutenção de encargos com a Câmara Municipal
Elemento da Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 (1009) – material de consumo. (10)

Fundamentação Legal

Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Art. 75. - Da Dispensa de Licitação: É dispensável a licitação:

II - por para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Resolução N.º 001/2024 de 06 Fevereiro de 2024.

Capítulo IV - Da Contratação Direta pelo Rito Simplificado

Art. 28. Os processos de contratação direta pelo rito simplificado destinam-se às aquisições de bens e prestação de serviços cujo valor não seja superior a **30%** (**trinta por cento**) daquele previsto nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto nos valores de que trata o caput não impede a adoção do processo de contratação direta pelo rito eletrônico.

E demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas no edital de convocação que terá para sua elaboração este termo de referência.

Objeto da contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARÂ O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

Tipo do Item - Objeto

- () PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO; () OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA
- () PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO; (X

(X) MATERIAL DE CONSUMO

() MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO

Just

258



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODOR

Motivação/justificativa

A presente licitação tem como objetivo assegurar o pleno andamento das atividades administrativas desta Casa Legislativa, oferecendo suporte na execução das funções realizadas pelos diversos setores da administração, tais como: secretariado, arquivo, contabilidade, jurídico, entre outros departamentos indispensáveis.

Além disso, a aquisição mencionada contribuirá também para o aprimoramento das atividades legislativas, colaborando com as tarefas de forma geral.

A compra de materiais de expediente para este órgão público é fundamental para manter a continuidade e a eficácia dos serviços oferecidos à população. Tais materiais são imprescindíveis para a realização de atividades administrativas, como organização de documentos, elaboração de relatórios, comunicação interna e externa, entre outras funções. Ademais, garantir esses recursos permite que os servidores públicos disponham das ferramentas adequadas para desempenharem suas atribuições com eficiência, refletindo diretamente na qualidade dos serviços disponibilizados à comunidade. Dessa forma, o investimento em materiais de expediente visa garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e o atendimento eficaz às necessidades da sociedade.

Meta(s) do planejamento estratégico a ser (em) alcançada(s)

As metas do planejamento estratégico visam garantir a continuidade dos serviços administrativos prestados pela Câmara Municipal, assegurando que a aquisição dos materiais de expediente ocorra de forma ágil e eficiente, especialmente por meio da dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. O objetivo principal é assegurar que os insumos necessários ao funcionamento diário da instituição estejam sempre disponíveis, evitando qualquer interrupção nas atividades internas por falta de materiais essenciais.

Além disso, busca-se promover o uso responsável e racional dos recursos públicos, respeitando os princípios da economicidade, da eficiência e da legalidade. A estratégia também contempla a redução do tempo de resposta na reposição de materiais, com o intuito de garantir maior agilidade nos processos internos.

O planejamento prevê, ainda, a implementação de mecanismos eficazes de controle de estoque e de monitoramento do consumo, permitindo uma gestão otimizada dos recursos e a identificação precisa das necessidades futuras. A adoção de critérios sustentáveis nas aquisições, como a priorização de produtos recicláveis e de fornecedores comprometidos com práticas ambientalmente responsáveis, também integra os objetivos do plano.

Outro ponto importante é o fortalecimento da transparência e do controle interno em todas as etapas da aquisição, mesmo nos casos em que a licitação é dispensada, garantindo a legitimidade e a rastreabilidade dos processos. Por fim, o planejamento estabelece a avaliação periódica das aquisições realizadas, com foco na análise de resultados e na identificação de melhorias contínuas, visando ao atendimento eficaz das demandas institucionais e da comunidade.

Prazo de entrega/execução

O fornecimento será efetuado em remessa fracionada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias úteis, mediante requisição feita pela Câmara Municipal de Comodoro MT contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento por parte do fornecedor, no almoxarifado da Câmara Municipal de Comodoro, na Rua Bahia, nº 600 –N, bairro: São Francisco de Assis- CEP: 78310-000, dentro do horário

Rua Bahia nº 600-N – Bairro São Francisco de Assis – CEP 78.310-000 – COMODOROMIT FONE (65) 3283 – 1855 – e-mail: licitacao@comodoro.mt.leg.br

5



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

de expediente do funcionalismo público municipal vigente na época, , independente de quantidade até o esgotamento total destes produtos.

Justificamos esse curto prazo para entrega acima fixada tendo em vista que a Câmara não possui almoxarifado amplo para armazenar grandes quantidades de materiais, e muitas vezes são utilizados em grande escala, pelo fato da Câmara estar necessitando urgente de tais itens, ficando inviável, aguardar um prazo muito estendido até que esse material chegue, visando assim uma economicidade e agilidade aos serviços que serão prestados com a utilização desses produtos.

Do Grau de Prioridade da Compra

URGENTE

Descrição e quantidade do material

ITEM	QUANT	UNID	CÓDIGO DO TCE	DESCRIÇÃO
01	10	UN	244360-0	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL – PERMANENTE DIÁRIA, MEDINDO 14X20 CM, CAPA DURA, ÍNDICE TELEFÔNICO, FITA MARCADORA, COSTURA REFORÇADA.
02	02	UN	0005178	ALMOFADA PARA CARIMBO
03	20	UN	217050	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS DESTACÁVEIS - PACOTE PEQUENO COM 04 UNIDADES DE CORES VARIADAS 38X50 MM
04	20	UN	324709-0	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS DESTACÁVEIS - PACOTE GRANDE COM 01 UNIDADE DE CORES VARIADAS 76X76 MM
05	20	UN	182419-8	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS DESTACÁVEIS - PACOTE GRANDE COM 01 UNIDADE DE CORES VARIADAS 76X102 MM
06	02	UN	00038603	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS
07	05	UN	323902-0	CADERNO ESPIRAL GRANDE DE CAPA DURA DE 12 MATÉRIAS
08	05	UN	323894-6	CADERNO ESPIRAL PEQUENO DE CAPA DURA
09	03	UN	00011447	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL EM ACRÍLICO
10	60	UN	152283-3	CAIXA DE PVC PARA ARQUIVO MORTO
11	04	UN	6220-0	CALCULADORA DE MESA GRANDE
12	02	UN	27247-7	CALCULADORA DE MESA PEQUENA
13	02	CX	00028641	CANETA ESFEROGRÁFICA HEXAGONAL – COR AZUL
14	10	UN	00034500	CANETA GROSSA SALIENTADORA P/ TEXTOS DE COR FLUORESCENTE (MARCA-TEXTO) – DE CORES VARIADAS
15	04	UN	259143-0	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD - PONTA 2,0MM DE COR AZUL
16	20	CX	143830-1	CLIPS DE AÇO NIQUELADO № 2
17	10	CX	00080774	CLIPS DE AÇO NIQUELADO № 4
18	05	CX	00068389	CLIPS DE AÇO NIQUELADO № 8
19	04	CX	00080774	CLIPS COLORIDOS DE TAMANHO MÉDIO – CAIXA COM 100 UNIDADES
20	02	UN	00069937	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR – 35GR
21	02	UN	242495-9	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20GR A3 – ALTA VISCOSIDADE
22	10	UN	367308-1	CORRETIVO EM FITA 05MMX06M
23	10	UN	253814-8	DVD-R DE 4.7GB
24	03	PCT	162250-1	ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES
25	10	UN	324525-0	ESTILETE – TAMANHO MÉDIO
26	10	UN	223383-5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M

Rua Bahia nº 600-N - Bairro São Francisco de Assis - CEP 78.310-000 - COMODORO/MT FONE (65) 3283 - 1855 - e-mail: <u>licitacao@comodoro.mt.leg.br</u>

Página 3 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMOD

H. F.	4			
27	06	UN	190574-0	GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA PARA 20 FOLHAS - GRAMPO 26/6 - DE 7CM
28	02	UN	324381-8	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 – CAIXA COM 5.000 UNIDADES
29	02	UN	152180-2	GRAMPO GALVANIZADO 23/8 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES
30	02	PCT	169638-6	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO – TAMANHO GRANDE
31	02	PCT	277868-8	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO – TAMANHO PEQUENO
32	01	PCT	294209-7	IMÃ PARA MURAL PACOTE COM 50 UNIDADES
33	05	UN	00072105	LÁPIS BORRACHA - FORMATO CILÍNDRICO E CORPO DE MADEIRA
34	50	UN	182451-1	LÁPIS SEXTAVADO, CORPO VERDE E REVESTIDO EM MADEIRA HB/№ 02
35	220	UN	00030794	PAPEL A4 – RESMA DE 500 FOLHAS
36	06	UN	00020048	PAPEL CONTACT COLORIDO – 45CMX10MT
37	01	UN	322826-6	PAPEL CONTACT INCOLOR – 45CMX10MT
38	06	UN	284201-7	PAPEL VERGÊ COLORIDO – PACOTE COM 30 UNIDADES
				PAPEL FOTOGRÁFICO - IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA A4 - 210MMX297MM -
39	05	UN	428593-0	180GR PACOTE C/ 50 UNI.
			20261625	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO - IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA A4
40	02	UN	00064627	SECAGEM INSTANTÂNEA - 210MMX297MM - 180GR PACOTE C/ 50 UNI.
41	05	UN	113356-0	PASTA CATÁLOGO – 100 FOLHAS
42	10	UN	00010406	PASTA CATÁLOGO – 50 FOLHAS
43	30	UN	151969-7	PASTA AZ – LOMBO LARGO
44	10	UN	151970-0	PASTA AZ – LOMBO ESTREITO
				PASTA EM PAPELÃO - SEM ABAS, SEM ELÁSTICO C/ GRAMPO TRILHO
45	50	UN	401438-3	INTERNO NA COR AZUL
46	10	UN	00074899	PASTA POLIONDA C/ ABAS E C/ ELÁSTICO - DIMENSÃO 38X27,5CM - AZUL
47	10	UN	343143-6	PASTA – ENVELOPE COM ZÍPER
48	30	UN	326236-7	PASTA L4 – A4
49	10	UN	282062-5	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS – DIMENSÃO 235X325MM
50	03	UN	244627-8	PERFURADOR PARA 40 FOLHAS C/ MARCADOR
51	05	UN	152097-0	PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR AZUL
52	05	UN	64919-8	PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR PRETO
				PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COL
53	05	UN	64920-1	VERMELHO
54	10	UN	00015856	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – CORES DIVERSAS
55	05	UN	30031-4	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES EM ACRÍLICO
56	02	UN	380036-9	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR DE PAPEL - TAMANHO OFÍCIO
57	48	UN	169474-0	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL – 25MM
58	24	UN	169473-1	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL – 32MM
59	12	UN	165060-2	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL – 51MM
60	05	UN	193583-6	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30CM COM ESCALA DE PRECISÃO
61	05	UN	133131-0	TESOURA MULTIUSO EM AÇO DE 21CM COM CABO PLÁSTICO GRANDE
62	06	UN	328331-3	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO, TIPO CREME, A BASE DI

Indicação de equipe de Planejamento da Contratação

Portaria nº 032/2025 de 12/02/2025

Agente de Contratação – Silvana Pereira Simonete

Membro 01 - Fernando Oliveira Lemos da Rosa

Membro 02 - Rosa Adriana Dourado Freitas

Membro 03 – Evelyn de Brito Almeida

Indicação de Fiscal de contrato

Portaria nº 036/2025 de 17/02/2025

Fiscal de Contrato – Geisiane Rodrigues Deifeld

Rua Bahia nº 600-N - Bairro São Francisco de Assis - CEP 78.310-000 - COMODORO FONE (65) 3283 - 1855 - e-mail: licitacao@comodoro.mt.leg.br

Página 4 de 5



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

1000	-							4
Do	-n	C2	mı	nh	21	m	ınد	tn
\mathbf{u}		L a				ш	7 I I	L

Encaminhe-se ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Evelyn de Brito Almeida Diretoria Geral

Do Financeiro da Disponibilidade de Recursos

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Requisitante, bem como da minha indicação da disponibilidade das dotações necessárias para o futuro custeio desta despesa.

Roselaine Belussi Contadora

Decisão da Autoridade Competente

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos deste Órgão Público, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao departamento de Licitações e Contratos para providências necessárias quanto à deflagração do processo licitatório, seguindo os parâmetros legais e regulamentares pertinente.

Paulo Sérgio Bezerra Presidente da Câmara Municipal Biênio 2025/2026



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Dispensa de Licitação nº 004/2025 Processo Administrativo nº 006/2025

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente Dispensa de Licitação transitou em julgado sem interposição de recurso.



Silvana Pereira Simonete Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Agente de Contratação **Silvana Pereira Simonete** torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO - **EDITAL nº 004/2025**, tendo como objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT, cuja abertura ocorrerá às 09:00** horas (horário local) do **dia 09/06/2025**, na sala de licitação, localizada na Rua Bahia, 600-N, Bairro São Francisco de Assis nesta cidade. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: https://www.comodoro.mt.leg.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Agente de Contratação das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 06 de Junho de 2025.

Silvana Pereira Simonete

Agente de Contratação



Início <u>Anexado</u> <u>Tramitação</u> <u>Documento Acessório</u> <u>Matérias Vinculadas</u>

Registro criado com sucesso!

×

DL Nº 004/2025-DISPENSA - Dispensa de Licitação

Fazer Nova Pesquisa | Adicionar Documento Administrativo

Editar Excluir

Identificação Básica

Tipo Documento

Dispensa de Licitação

Número Complemento Ano
DISPENSA 2025

Data Protocolo

06/06/2025

Assunto

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

Interessado Autoria Em Tramitação?

Não

Texto Integral

<u>008 - edital - material expediente assinado.pdf</u>

Outras Informações

Número Externo

Dias Prazo Data Fim Prazo

09/06/2025

Observação

Usuário IP Data e Hora da Edição

<u>admin</u> 45.161.103.194 6 de Junho de 2025 às 13:43

OpenAPI

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.163

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0

Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Comodoro

Rua Bahia

CEP: 78310-000 | Telefone: (65) 3283-1855

OpenAPI | Site | Fale Conosco





Município de Comodoro - MT

CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Consulta de licitações

Última atualização: 09/06/2025 12:07:02

Licitações de todos os anos



Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO | Ano da licitação: 2025 | Modalidade: Todas | Situação:

Todas | Referente à saúde: Todas

Nº do processo	Ano do processo	Nº da licitação	Ano da licitação	Situação	Data de abertura	Objeto	Modalidade
6	2025	7	2025	Homologada	09/06/2025 09:00:00	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.	Dispensa de licitação para compras e serviços
5	2025	3	2025	Homologada	27/05/2025 09:00:00	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.	Dispensa de licitação para compras e serviços
3	2025	1	2025	Homologada	05/05/2025 08:00:00	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.	Pregão eletrônico
4	2025	2	2025	Homologada	30/04/2025 09:00:00	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE APONTAMENTO PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO DE PONTO DE	Dispensa de licitação para compras e serviços

6/2025, 11:33 				. "	Transparência Fly					
Nº do processo	Ano do processo	Nº da licitação	Ano da licitação	Situação	Data de abertura	Objeto	Modalidade			
						RELÓGIO ELETRÔNICO INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.				
2	2025	1	2025	Homologada	13/03/2025 09:00:00	DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 350 MB, COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO INCLUSO, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.	Dispensa de licitação para compras e serviços			
1	2025	1	2025	Homologada	07/03/2025 10:00:00	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024, REALIZADO PELO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DA FROTA, GESTÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GESTÃO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E RASTREAMENTO VEICULAR	Pregão eletrônico			



CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE PUBLICACAO DE EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2025

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Agente de Contratação Silvana Pereira Simonete torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO - EDITAL n° 004/2025, tendo como objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂ-

MARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas (horário local) do dia 09/06/2025, na sala de licitação, localizada na Rua Bahia, 600-N, Bairro São Francisco de Assis nesta cidade. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: https://www.comodoro.mt.leg.br.Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Agente de Contratação das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 06 de Junho de 2025.

Silvana Pereira Simonete

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 045/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 045/2025 de 05 de junho de 2025

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 282 Lei Complementar nº 020 de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CONVOCA:

Os (as) candidatos, (as) aprovados (as) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025, relacionados (as) nos anexos deste edital, que deverão comparecer até o dia 10/06/2025, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Confresa, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07h às 11h e das 13h às 16h30min para apresentação dos documentos exigidos para admissão, conforme anexo II.

O não comparecimento do (a) candidato (a) na atribuição da turma na Secretaria Municipal de Educação até o dia 10/06/2025, às 09h e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2025, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Confresa-MT, 05 de junho de 202

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI Prefeito Municipal ANEXO I CARGO/CANDIDATO

CARGO	СН	LOTAÇÃO/UNIDADEESCOLAR	CANDIDATO(A)	CLAS
AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40H	ESCOLAS URBANAS	KARLA ADRIANA SILVA COSTA	99º
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30H	ESCOLAS URBANAS	TAYNARA DE JESUS AMORIM	74º
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30H	ESCOLA MUNICIPAL JACARÉ VALENTE	THAIS PEREIRA LOPES SOARES	9º
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL			AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	10º
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30H	ESCOLA MUNICIPAL JACARÉ VALENTE	NAYOB AGUIAR LEITE	11⁰
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30H	ESCOLA MUNICIPAL JACARÉ VALENTE	VANESSA DA SILVA SANTOS	12º

ANEXO II

DOCUMENTOSNECESSÁRIOS P/ADMISSÃO

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA DAS DOCUMENTAÇÕES, QUE COMPROVE O QUE SEGUE ABAIXO:

- 1 Cédula de Identidade (RG) comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 2 Cadastro de Pessoas Física (CPF).
- 3 Título de Eleitor.
- 4 Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral) ou pela Internet.
- 5 Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações se for o caso.
- 6 Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino).
- 7 Comprovante de endereço atualizado (com dados completos, rua, bairro, cidade).
- 8 CTPS Carteira de Trabalho.



Relatório gerado em: 01/04/2025 10:12:03 Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2815956835, 2816212062, 2816704968, 2816826808

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (244360-0) AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - PERMANENTE DIARIA\, PORTUGUES\,\, MEDINDO (14 X 20)CM\, CAPA PESANDO 697G/M2\, REVESTIDA DE PAPELAO COM PLASTICO\, FOLHA PESANDO FOLHAS PESANDO PAPEL OFF-SET 63G/M2\, NA COR PRETA\, INDICE TELEFONICO\, FITA MARCADORA\, COSTURA REFORCADA

Nome do Municpio: 7 of 145

Valor Máximo Unit do Material R\$75,00

Média Saneada Global

R\$21,78

Mediana Valor Unit do Material

R\$75,00

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000030/2023	244360- 0	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL	(244360-0) AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - PERMANENTE	60	UNIDADE	R\$ 34,50	25.073.418/0001- 50	SIMONE CRISTINA RODRIGUES	29/05/2023
2	PM DE BARAO DE MELGACO	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000004/2023	244360- 0	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL	(244360-0) AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - PERMANENTE	160	UNIDADE	R\$ 75,00	26.877.656/0001- 80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	08/02/2023
3	PM DE GENERAL CARNEIRO	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	000000000060/2023	244360- 0	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL	(244360-0) AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - PERMANENTE	160	UNIDADE	R\$ 75,00	26.877.656/0001- 80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	08/02/2023



Relatório gerado em: 04/04/2025 08:44:26 Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: 2227032 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (0005178) ALMOFADA PARA CARIMBO - DE FELTRO CARIMBO N.03\, COM ENTINTAMENTO\, COR PRETO\, NO TAMANHO 70X110 MILIMETROS.

Nome do Municpio: COMODORO, VILA RICA, POCONE, CACERES, NOVO MUNDO, ITIQUIRA

Valor Máximo Unit do Material R\$19,02

Média Saneada Global

R\$4,60

Mediana Valor Unit do Material

R\$15,00

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE POCONE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000035/2023	0005178	ALMOFADA PARA CARIMBO	(0005178) ALMOFADA PARA CARIMBO - DE FELTRO CARIMB	52	UNIDADE	R\$ 9,09	21.058.617/0001- 38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	13/09/2023
2	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	0005178	ALMOFADA PARA CARIMBO	(0005178) ALMOFADA PARA CARIMBO - DE FELTRO CARIMB	2	UNIDADE	R\$ 15,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
3	PM DE VILA RICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2023	0005178	ALMOFADA PARA CARIMBO	(0005178) ALMOFADA PARA CARIMBO - DE FELTRO CARIMB	26	UNIDADE	R\$ 19,02	07.787.944/0001- 08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	22/02/2023



Relatório gerado em: 04/04/2025 08:58:48 Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: 2227026 of 2227041

Unidade de Fornecimento: PACOTE 4 UNIDADE Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (217050-7) RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL OFF-SET\, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL\, MEDINDO (38X50)MM\, COM 100

FOLHAS CADA BLOCO\, NA COR NEON 4 CORES

Nome do Municpio: COMODORO, TAPURAH, PORTO DOS GAUCHOS, CUIABA, JACIARA, MATUPA

Valor Máximo Unit do Material

Média Saneada Global

Mediana Valor Unit do Material

R\$7,45

R\$10,00 R\$3,99

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Dispensa de licitação	00000001917/2024	217050- 7	RECADO AUTO ADESIVO	(217050-7) RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL OFF-SET,	100	PACOTE 4 UNIDADE	R\$ 6,00	55.807.319/0001- 15	55807319000115	13/09/2024
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000012/2022	217050- 7	RECADO AUTO ADESIVO	(217050-7) RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL OFF-SET,	100	PACOTE 4 UNIDADE	R\$ 7,45	07.787.944/0001- 08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	31/08/2022
3 CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	217050- 7	RECADO AUTO ADESIVO	(217050-7) RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL OFF-SET,	40	PACOTE 4 UNIDADE	R\$ 10,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024



Relatório gerado em: 04/04/2025 09:4:51 Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2817991806, 2818122216, 2818473430, 2818890892

Unidade de Fornecimento: BLOCO 100 FOLHA Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2024

Descrição/Código do Material: (324709-0) BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET\,MEDINDO 76\,00X76\,00MM\,NA COR AMARELA

Nome do Municpio: CANARANA, MARCELANDIA, COLIDER, PLANALTO DA SERRA

Valor Máximo Unit do Material

Média Saneada Global

Mediana Valor Unit do Material

R\$8,52

R\$13,74 R\$3,41

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1 F	PM DE PLANALTO DA SERRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2021	324709- 0	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO	(324709-0) BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPE	30	BLOCO 100 FOLHA	R\$ 3,30	11.817.661/0001- 20	ANA SOUZA ALBERNAZ 00975705164	30/03/2021
2	PM DE CANARANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000041/2022	324709- 0	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO	(324709-0) BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPE	100	BLOCO 100 FOLHA	R\$ 13,74		RAINHA CENTER LTDA	19/09/2022



Relatório gerado em: 08/04/2025 14:45:58 Quantidade total de registros: 12

Filtros aplicados

IdFato: 2227008 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (182419-8) RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL ADESIVO\, MEDINDO (76X102)MM\, BLOCO COM 100 FOLHAS\, EMBALADO EM FILME DE

POLIPROPILENO\, NA COR AMARELA

Valor Máximo Unit do Material R\$13,59

Média Saneada Global

R\$5,39

Mediana Valor Unit do Material

R\$10,22

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000025/2024	182419- 8	RECADO AUTO ADESIVO	(182419-8) RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL ADESIVO,	560	UNIDADE	R\$ 3,50	50.609.259/0001- 02	50609259000102	19/08/2024
2	PM DE COLNIZA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2024	182419- 8	RECADO AUTO ADESIVO	(182419-8) RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL ADESIVO,	1020	UNIDADE	R\$ 3,71	07.027.185/0001- 77	AYRES E AYRES COMERCIO E SERVICOS LTDA	04/07/2024
3	CM DE POCONE	Dispensa de licitação	00000000010/2024	182419- 8	RECADO AUTO ADESIVO	(182419-8) RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL ADESIVO,	10	UNIDADE	R\$ 6,93	13.498.158/0001- 85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	26/06/2024
4	PM DE PONTE BRANCA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2023	182419- 8	RECADO AUTO ADESIVO	(182419-8) RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL ADESIVO,	40	UNIDADE	R\$ 6,98	02.962.408/0001- 70	PAPELARIA E LIVRARIA AMERICA EIRELI	04/12/2023
5	PM DE AGUA BOA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000049/2023	182419- 8	RECADO AUTO ADESIVO	(182419-8) RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL ADESIVO,	484	UNIDADE	R\$ 9,00	12.993.070/0001- 77	IVANETE ULLRICH IAPPE	23/11/2023
6	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	182419- 8	RECADO AUTO ADESIVO	(182419-8) RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL ADESIVO,	20	UNIDADE	R\$ 9,90	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
7	PM DE CANARANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000041/2022	182419- 8	RECADO AUTO ADESIVO	(182419-8) RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL ADESIVO,	1000	UNIDADE	R\$ 10,54	06.017.797/0001- 16	G. M. B. DA COSTA & CIA LTDA	19/09/2022
8	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2024	182419- 8	RECADO AUTO ADESIVO	(182419-8) RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL ADESIVO,	50	UNIDADE	R\$ 11,99	36.917.771/0001- 95	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA	18/03/2024

Radar de Controle Público - Módulo Compras Públicas

9	CM DE SALTO DO CEU	Dispensa de licitação	00000000009/2022	182419- 8	RECADO AUTO ADESIVO	(182419-8) RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL ADESIVO,	15	UNIDADE	R\$ 12,10	22.069.481/0001- 24	TAISA LOPES DOS SANTOS EIRELI	15/07/2022
10	PM DE APIACAS	Convite para compras e serviços	00000000002/2022	182419- 8	RECADO AUTO ADESIVO	(182419-8) RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL ADESIVO,	110	UNIDADE	R\$ 12,50	05.293.323/0001- 34	JULIO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO	03/05/2022
1	PM DE APIACAS	Convite para compras e serviços	00000000001/2023	182419- 8	RECADO AUTO ADESIVO	(182419-8) RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL ADESIVO,	75	UNIDADE	R\$ 12,50	05.293.323/0001- 34	JULIO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO	27/02/2023
1:	PM DE SAPEZAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000033/2021	182419- 8	RECADO AUTO ADESIVO	(182419-8) RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL ADESIVO,	890	UNIDADE	R\$ 13,59	11.073.488/0001- 01	J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA	01/09/2021



Relatório gerado em: 04/04/2025 12:55:55 Quantidade total de registros: 7

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818771357

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2023, 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (00038603) BORRACHA - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS\, BRANCA\, MACIA\, NAS DIMENSOES 34X23X8MM

Nome do Municpio: 8 of 145

Valor Máximo Unit do Material

R\$15,12

Média Saneada Global

R\$3,44

Mediana Valor Unit do Material

R\$2,13

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	00038603	BORRACHA	(00038603) BORRACHA - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA	10	UNIDADE	R\$ 0,50	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
2	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000058/2024	00038603	BORRACHA	(00038603) BORRACHA - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA	315	UNIDADE	R\$ 0,90	50.609.259/0001- 02	50609259000102	19/11/2024
3	CM DE PORTO ALEGRE DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000006/2023	00038603	BORRACHA	(00038603) BORRACHA - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA	20	UNIDADE	R\$ 2,00	03.640.403/0001- 93	ROMILDO DIAS	08/02/2023
4	PM DE COLNIZA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2024	00038603	BORRACHA	(00038603) BORRACHA - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA	80	UNIDADE	R\$ 2,13	07.027.185/0001- 77	AYRES E AYRES COMERCIO E SERVICOS LTDA	04/07/2024
5	CM DE ITIQUIRA	Convite para compras e serviços	00000000007/2023	00038603	BORRACHA	(00038603) BORRACHA - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA	10	UNIDADE	R\$ 2,91	21.058.617/0001- 38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	22/12/2023
6	PM DE NOVA BRASILANDIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2024	00038603	BORRACHA	(00038603) BORRACHA - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA	73	UNIDADE	R\$ 13,50	50.609.259/0001- 02	50609259000102	03/07/2024
7	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000062/2023	00038603	BORRACHA	(00038603) BORRACHA - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA	10	UNIDADE	R\$ 15,12	21.058.617/0001- 38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	21/11/2023



Relatório gerado em: 04/04/2025 13:59:31 Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

IdFato: 2227023 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (323902-0) CADERNO - TIPO ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO\, MEDINDO 144\,00X200\,00MM\,CAPA DURA\,COM 90G/M2\,FOLHA

PAUTADA\,COM 96 FOLHAS\,DE 75G/M2

Nome do Municpio: 13 of 145

Valor Máximo Unit do Material

R\$25,81

Média Saneada Global

R\$7,70

Mediana Valor Unit do Material

R\$22,99

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000087/2023	323902- 0	CADERNO	(323902-0) CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME	100	UNIDADE	R\$ 16,00		HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA	08/11/2023
2	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	323902- 0	CADERNO	(323902-0) CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME	5	UNIDADE	R\$ 16,50	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
3	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2023	323902- 0	CADERNO	(323902-0) CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME	1000	UNIDADE	R\$ 22,99	04.135.560/0001- 04	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI	25/09/2023
4	PM DE BARRA DO GARCAS	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000001/2023	323902- 0	CADERNO	(323902-0) CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME	9300	UNIDADE	R\$ 25,81	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	17/11/2022
5	PM DE PARANATINGA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000005/2023	323902- 0	CADERNO	(323902-0) CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME	9300	UNIDADE	R\$ 25,81	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	28/03/2023



Relatório gerado em: 04/04/2025 14:25:54 Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

IdFato: 2227019 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (323894-6) CADERNO - TIPO ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO\, MEDINDO 200\, 00X280\, 00MM\, NO FORMATO UNIVERSITARIO\, CAPA

DURA\,COM 250G/M2\,FOLHA PAUTADA\,COM 200 FOLHAS\,DE 56G/M2

Valor Máximo Unit do Material R\$43,30

Média Saneada Global

R\$11,85

Mediana Valor Unit do Material

R\$41,15

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000008/2024	323894- 6	CADERNO	(323894-6) CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME	1000	UNIDADE	R\$ 15,24	49.105.589/0001- 81	49105589000181	05/12/2023
2	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	323894- 6	CADERNO	(323894-6) CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME	5	UNIDADE	R\$ 39,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
3	PM DE SAPEZAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000058/2022	323894- 6	CADERNO	(323894-6) CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME	1200	UNIDADE	R\$ 43,30	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	17/11/2022
4	PM DE VARZEA GRANDE	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000001/2023	323894- 6	CADERNO	(323894-6) CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME	1200	UNIDADE	R\$ 43,30	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	17/11/2022



Relatório gerado em: 04/04/2025 10:0:06 Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato: 2227033 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (00011447) CAIXA DE ACRILICO - CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL TRIPLA EM ACRILICO COM SISTEMA DE BASE DESLIZANTE PARA MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORTO\, DIMENSOES APROXIMADAMENTE 37CMX26CM. EMBALAGEM COM DADOS E IDENTIFICACOES DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COM CERTIFICADO DE SEGURANCA DO INMETRO. BRASILEIRA

Nome do Municpio: 8 of 145

Valor Máximo Unit do Material

R\$163,90

Média Saneada Global

R\$48,55

Mediana Valor Unit do Material

R\$150,45

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	00011447	CAIXA DE ACRILICO	(00011447) CAIXA DE ACRILICO - CAIXA PARA CORRESPO	3	UNIDADE	R\$ 137,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
:	CM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	00011447	CAIXA DE ACRILICO	(00011447) CAIXA DE ACRILICO - CAIXA PARA CORRESPO	10	UNIDADE	R\$ 163,90	34.997.458/0001- 89	34997458000189	13/12/2023



Relatório gerado em: 04/04/2025 14:22:12 Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

IdFato: 2227016 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (152283-3) CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PVC POLIONDA COM TAMPA\, (35X25X13)CM\, NA COR AZUL.

Valor Máximo Unit do Material R\$37,70

Média Saneada Global

R\$5,77

Mediana Valor Unit do Material

R\$11,62

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE PEDRA PRETA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000018/2022	152283-	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	(152283-3) CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PVC POLIOND	2214	UNIDADE	R\$ 8,99	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	02/09/2022
2	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	152283-	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	(152283-3) CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PVC POLIOND	40	UNIDADE	R\$ 11,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
3	PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000044/2021	152283-3	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	(152283-3) CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PVC POLIOND	480	UNIDADE	R\$ 12,23	02.556.926/0001- 93	EDIVALDO NUNES DE SIQUEIRA	31/01/2022
4	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000078/2022	152283-	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	(152283-3) CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PVC POLIOND	140	UNIDADE	R\$ 37,70	36.917.771/0001- 95	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA	19/10/2022



Relatório gerado em: 04/04/2025 14:33:47 Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: 2227025 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (6220-0) MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA\, TIPO ELETRONICA FINANCEIRA\, COM VISOR\, CONTENDO: 12 DIGITOS

Valor Máximo Unit do Material R\$280,00

Média Saneada Global R\$31,13

Mediana Valor Unit do Material

R\$100,00

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000044/2022	6220-0	MAQUINA DE CALCULAR	(6220-0) MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, TIPO ELE	20	UNIDADE	R\$ 36,80	05.083.549/0001- 00	JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA	06/09/2022
2	PM DE DENISE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000031/2022	6220-0	MAQUINA DE CALCULAR	(6220-0) MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, TIPO ELE	10	UNIDADE	R\$ 100,00	22.328.534/0001- 84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	08/12/2022
3	PM DE DENISE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000038/2023	6220-0	MAQUINA DE CALCULAR	(6220-0) MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, TIPO ELE	10	UNIDADE	R\$ 280,00	42.383.212/0001- 45	42383212000145	15/04/2024



Relatório gerado em: 04/04/2025 14:8:50 Quantidade total de registros: 11

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818513671, 2818923452 Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (27247-7) MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA\, TIPO ELETRONICA\, COM VISOR\, CONTENDO 12 DIGITOS

Nome do Municpio: 10 of 145

Valor Máximo Unit do Material R\$55,75

Média Saneada Global R\$22,70

Mediana Valor Unit do Material

R\$39,73

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2024	27247-7	MAQUINA DE CALCULAR	(27247-7) MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, TIPO EL	176	UNIDADE	R\$ 12,90	18.942.774/0001- 05	CICERO LEMOS DO PRADO	22/01/2025
2	PM DE ITIQUIRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000021/2022	27247-7	MAQUINA DE CALCULAR	(27247-7) MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, TIPO EL	83	UNIDADE	R\$ 17,00	15.156.053/0001- 73	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	24/06/2022
3	PM DE ARIPUANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000063/2022	27247-7	MAQUINA DE CALCULAR	(27247-7) MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, TIPO EL	417	UNIDADE	R\$ 18,50	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	27/10/2022
4	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	27247-7	MAQUINA DE CALCULAR	(27247-7) MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, TIPO EL	5	UNIDADE	R\$ 20,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
5	PM DE NOVA BRASILANDIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2024	27247-7	MAQUINA DE CALCULAR	(27247-7) MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, TIPO EL	108	UNIDADE	R\$ 21,30	20.357.366/0001-	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	03/07/2024
6	CM DE ITIQUIRA	Convite para compras e serviços	00000000001/2022	27247-7	MAQUINA DE CALCULAR	(27247-7) MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, TIPO EL	10	UNIDADE	R\$ 39,73	33.947.168/0001- 68	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	16/12/2022
7	CM DE GAUCHA DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000010/2024	27247-7	MAQUINA DE CALCULAR	(27247-7) MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, TIPO EL	3	UNIDADE	R\$ 43,90	06.122.163/0001- 23	EVANDRO PIVETTA	14/10/2024
8	CONS. INTER. DE SAUDE DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2022	27247-7	MAQUINA DE CALCULAR	(27247-7) MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, TIPO EL	10	UNIDADE	R\$ 44,20	02.556.926/0001- 93	EDIVALDO NUNES DE SIQUEIRA	05/05/2022

9	PM DE APIACAS	Convite para compras e serviços	00000000001/2023	27247-7	MAQUINA DE CALCULAR	(27247-7) MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, TIPO EL	38	UNIDADE	R\$ 51,95	07.902.923/0001- 88	J M PRADO DOS SANTOS UTILIDADES	27/02/2023	
10	CM DE ITIQUIRA	Convite para compras e serviços	00000000007/2023	27247-7	MAQUINA DE CALCULAR	(27247-7) MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, TIPO EL	10	UNIDADE	R\$ 53,39	21.058.617/0001- 38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	22/12/2023	
11	PM DE APIACAS	Convite para compras e serviços	00000000002/2022	27247-7	MAQUINA DE CALCULAR	(27247-7) MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, TIPO EL	68	UNIDADE	R\$ 55,75	05.293.323/0001- 34	JULIO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO	03/05/2022	



Relatório gerado em: 04/04/2025 13:8:39 Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: 2227033 of 2227041

Unidade de Fornecimento: CAIXA 50 UNIDADE Exercício (Ano da Compra): 2023, 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (00028641) CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL PONTA GROSSA\, 1\,6 MM\, CORPO HEXAGONAL CORPO TRANSPARENTE PARA VERIFICAR O NIVEL DE

TINTA COR AZUL

Nome do Municpio: 8 of 145

Valor Máximo Unit do Material

R\$80,00

Média Saneada Global

R\$41,41

Mediana Valor Unit do Material

R\$79,61

	F	iscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	1	M DE OMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	00028641	CANETA ESFEROGRAFICA	(00028641) CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL PONTA GROS	5	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 75,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
2	2	M DE VILA ICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2023	00028641	CANETA ESFEROGRAFICA	(00028641) CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL PONTA GROS	251	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 79,61	07.787.944/0001- 08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	22/02/2023
3	3 IP	M DE PIRANGA O NORTE	Dispensa de licitação	00000000009/2024	00028641	CANETA ESFEROGRAFICA	(00028641) CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL PONTA GROS	10	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 80,00	26.559.880/0001- 24	CHAMPONALLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	06/06/2024



Relatório gerado em: 04/04/2025 13:10:35 Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818793455

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (00034500) CANETA MARCA TEXTO - COM TINTA FLUORESCENTE NA COR AMARELA\, COM PONTA FACETADA\, EM MATERIAL PLASTICO RECICLADO\,

TRACO DE 1 A 4 MM

Valor Máximo Unit do Material

Média Saneada Global

Mediana Valor Unit do Material

R\$5,00

R\$18,80 R\$13,16

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE COCALINHO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	00034500	CANETA MARCA TEXTO	(00034500) CANETA MARCA TEXTO - COM TINTA FLUORESC	600	UNIDADE	R\$ 4,00	33.947.168/0001- 68	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	29/09/2023
2	CM DE PORTO ALEGRE DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000006/2023	00034500	CANETA MARCA TEXTO	(00034500) CANETA MARCA TEXTO - COM TINTA FLUORESC	20	UNIDADE	R\$ 4,25	03.640.403/0001- 93	ROMILDO DIAS	08/02/2023
3	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	00034500	CANETA MARCA TEXTO	(00034500) CANETA MARCA TEXTO - COM TINTA FLUORESC	60	UNIDADE	R\$ 5,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
4	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000060/2024	00034500	CANETA MARCA TEXTO	(00034500) CANETA MARCA TEXTO - COM TINTA FLUORESC	20	UNIDADE	R\$ 11,99	57.650.919/0001- 48	57650919000148	09/12/2024
5	PM DE COCALINHO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2022	00034500	CANETA MARCA TEXTO	(00034500) CANETA MARCA TEXTO - COM TINTA FLUORESC	250	UNIDADE	R\$ 18,80	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	26/05/2022



Relatório gerado em: 04/04/2025 13:13:13 Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818316822, 2818346152, 2818759673, 2818955841, 2818941208

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (259143-0) CANETA PARA CD E DVD - PONTA DE 2MM\,NA COR AZUL\,EM PLASTICO RIGIDO Nome do Municpio: COMODORO, NOVA MUTUM, VALE DE SAO DOMINGOS, VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE, PEDRA PRETA

Valor Máximo Unit do Material

Média Saneada Global

Mediana Valor Unit do Material

R\$8,70

R\$9,90 R\$2,84

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
CM DE PEDRA PRETA	Dispensa de licitação	00000000012/2023	259143- 0	CANETA PARA CD E DVD	(259143-0) CANETA PARA CD E DVD - PONTA DE 2MM,NA	3	UNIDADE	R\$ 7,50	15.156.053/0001- 73	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	06/10/2023
CM DE VILA BELA 2 DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2024	259143- 0	CANETA PARA CD E DVD	(259143-0) CANETA PARA CD E DVD - PONTA DE 2MM,NA	30	UNIDADE	R\$ 9,90	09.228.468/0001- 02	ENCANTUS NOVIDADES EIRELI	05/09/2024



Relatório gerado em: 04/04/2025 12:58:17 Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818235873

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100 UNIDADE Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (143830-1) CLIPE - DE ARAME DE ACO\, PARALELO\, GALVANIZADO\, 2/0

Nome do Municpio: ALTA FLORESTA, DENISE

Valor Máximo Unit do Material R\$8,50

Média Saneada Global

R\$4,96

Mediana Valor Unit do Material

R\$6,87

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	PM DE DENISE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000004/2024	143830- 1	CLIPE	(143830-1) CLIPE - DE ARAME DE ACO, PARALELO, GALV	103	CAIXA 100 UNIDADE	R\$ 4,30	13.514.643/0001- 03	JEAN CARLOS PEREIRA 69456453120	20/06/2024
2	CM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	143830- 1	CLIPE	(143830-1) CLIPE - DE ARAME DE ACO, PARALELO, GALV	40	CAIXA 100 UNIDADE	R\$ 6,87	29.181.423/0001- 37	M L PACIFICO DOS SANTOS EIRELI	26/06/2023
3	PM DE DENISE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000009/2023	143830- 1	CLIPE	(143830-1) CLIPE - DE ARAME DE ACO, PARALELO, GALV	103	CAIXA 100 UNIDADE	R\$ 8,50	26.875.998/0001- 61	W. F. OLIVEIRA COM. DE PECAS E MAQUINAS	14/04/2023



Relatório gerado em: 04/04/2025 11:41:42 Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: 2227034 of 2227041 Unidade de Fornecimento: CAIXA Exercício (Ano da Compra): 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (00080774) CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N° 4/0\, FABRICADO COM ARAME DE ACO ANTIFERRUGEM

Valor Máximo Unit do Material R\$8,70

Média Saneada Global

R\$9,13

Mediana Valor Unit do Material

R\$8,61

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2024	00080774	CLIPS LIGADURA	(00080774) CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N° 4/	488	CAIXA	R\$ 4,96	51.995.377/0001- 69	51995377000169	11/07/2024
2	SEC. EST. DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	Dispensa de licitação	00000000007/2024	00080774	CLIPS LIGADURA	(00080774) CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N° 4/	50	CAIXA	R\$ 8,61	20.357.366/0001-	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	05/03/2024
	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000064/2024	00080774	CLIPS LIGADURA	(00080774) CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N° 4/	50	CAIXA	R\$ 8,70	20.847.096/0001- 35	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23/12/2024



Relatório gerado em: 04/04/2025 13:2:04 Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818467485

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Descrição/Código do Material: (00068389) CLIPE - CLIPS N° 10/0\, PRODUZIDO EM ARAME DE ACO GALVANIZADO\, PARA PRENDER PAPEIS\, FILMES\, PLASTICOS E OUTROS NOS

TRABALHOS DE ESCRITORIO EM GERAL Nome do Municpio: NOBRES, ARIPUANA

Valor Máximo Unit do Material R\$19,90

Média Saneada Global

R\$10,94

Mediana Valor Unit do Material

R\$9,64

Fis	scalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	M DE RIPUANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000061/2023	00068389	CLIPE	(00068389) CLIPE - CLIPS N° 10/0, PRODUZIDO EM ARA	721	UNIDADE	R\$ 4,89	50.609.259/0001- 02	50609259000102	29/12/2023
2	M DE OBRES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000026/2022	00068389	CLIPE	(00068389) CLIPE - CLIPS N° 10/0, PRODUZIDO EM ARA	180	UNIDADE	R\$ 9,64	26.877.656/0001- 80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	03/08/2022
3	/I DE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	00068389	CLIPE	(00068389) CLIPE - CLIPS N° 10/0, PRODUZIDO EM ARA	561	UNIDADE	R\$ 19,90	07.248.617/0001- 70	ATRATIVA PRESENTES LTDA	28/03/2025



Relatório gerado em: 04/04/2025 11:35:27 Quantidade total de registros: 10

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: CAIXA

Exercício (Ano da Compra): 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (00080774) CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N° 4/0\, FABRICADO COM ARAME DE ACO ANTIFERRUGEM

Valor Máximo Unit do Material

R\$18,80

Média Saneada Global

R\$9,13

Mediana Valor Unit do Material

R\$8,66

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE NOVA OLIMPIA	Dispensa de licitação	00000000016/2024	00080774	CLIPS LIGADURA	(00080774) CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N° 4/	15	CAIXA	R\$ 3,30	08.909.629/0001- 60	V M LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	12/07/2024
2	CM DE GAUCHA DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000010/2024	00080774	CLIPS LIGADURA	(00080774) CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N° 4/	10	CAIXA	R\$ 3,50	06.122.163/0001- 23	EVANDRO PIVETTA	14/10/2024
3	SEC. EST. DO MEIO AMBIENTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000015/2023	00080774	CLIPS LIGADURA	(00080774) CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N° 4/	100	CAIXA	R\$ 3,90	10.226.940/0001- 57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	16/08/2023
4	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2024	00080774	CLIPS LIGADURA	(00080774) CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N° 4/	488	CAIXA	R\$ 4,96	51.995.377/0001- 69	51995377000169	11/07/2024
5	SEC. EST. DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	Dispensa de licitação	00000000007/2024	00080774	CLIPS LIGADURA	(00080774) CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N° 4/	50	CAIXA	R\$ 8,61	20.357.366/0001- 20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	05/03/2024
6	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000064/2024	00080774	CLIPS LIGADURA	(00080774) CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N° 4/	50	CAIXA	R\$ 8,70	20.847.096/0001- 35	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23/12/2024
7	PM DE NOVA MARINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000023/2024	00080774	CLIPS LIGADURA	(00080774) CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N° 4/	55	CAIXA	R\$ 8,72	20.847.096/0001- 35	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15/10/2024

8	PM DE RIO BRANCO	Dispensa de licitação	00000000007/2024	00080774	CLIPS LIGADURA	(00080774) CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N° 4/	3	CAIXA	R\$ 14,88	13.498.158/0001- 85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	14/05/2024
9	PM DE NOVA MARINGA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000042/2023	00080774	CLIPS LIGADURA	(00080774) CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N° 4/	220	CAIXA	R\$ 15,90	10.226.940/0001- 57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	14/12/2023
10	PM DE NOVA MARINGA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2023	00080774	CLIPS LIGADURA	(00080774) CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N° 4/	55	CAIXA	R\$ 18,80	26.877.656/0001- 80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/10/2023



Relatório gerado em: 04/04/2025 13:3:46 Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2023, 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (00069937) COLA - PARA EVA E ISOPOR ACRILEX 90GR\, IDEAL PARA USO ESCOLAR COM BICO APLICADOR

Nome do Municpio: COMODORO, VILA RICA

Valor Máximo Unit do Material R\$11,10

Média Saneada Global

R\$5,24

Mediana Valor Unit do Material

R\$9,98

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE VILA RICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000017/2024	00069937	COLA	(00069937) COLA - PARA EVA E ISOPOR ACRILEX 90GR,	120	UNIDADE	R\$ 8,86	40.553.425/0001- 42	40553425000142	18/06/2024
2	PM DE VILA RICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2023	00069937	COLA	(00069937) COLA - PARA EVA E ISOPOR ACRILEX 90GR,	150	UNIDADE	R\$ 11,10	07.787.944/0001- 08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	22/02/2023



Relatório gerado em: 04/04/2025 11:30:25 Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818384509, 2818358614, 2818680686

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (242495-9) COLA - ADESIVA\, INCOLOR TIPO SILICONE EMBALAGEM C/ 160G

Nome do Municpio: 7 of 145

Valor Máximo Unit do Material R\$26,56

Média Saneada Global R\$10,64

Mediana Valor Unit do Material R\$15,53

Cód. Qtd. Uni. Valor CNPJ/CPF Data **Fiscalizado** Modalidade Cód. Licitação Material Descrição Nome Fornecedor Material Material Fornecimento **Fornecedor** Unit Homologação (242495-9)COLA -PM DE Pregão presencial CUIABA COMERCIO DE 21.058.617/0001-ADESIVA, R\$ 00000000093/2024 COLA PONTES E UNIDADE PRODUTOS DE (Bens e serviços 205 27/01/2025 **INCOLOR** 38 4,69 LIMPEZA EIRELI **LACERDA** comuns) TIPO SILICONE E.. (242495-9)COLA -PM DE NOVA Pregão eletrônico ADESIVA, R\$ 01.046.764/0002-CATHARINA 00000000009/2024 COLA SANTA (Bens e serviços 20 UNIDADE 17/05/2024 **INCOLOR** 7,95 **BASSANEZI LOSS** 61 **HELENA** comuns) TIP0 SILICONE E.. (242495-9)COLA -Pregão eletrônico PM DE ADESIVA, 242495-R\$ 10.226.940/0001- MARIA JOSE DOS REIS COLA 0000000006/2024 170 UNIDADE (Bens e serviços 19/03/2024 **GUIRATINGA INCOLOR** 57 8,08 NETO comuns) TIP0 SILICONE E. (242495-9)COLA -CM DE Dispensa de ADESIVA, 33.098.248/0001-UNIDADE 33098248000196 00000000004/2024 COLA 5 05/06/2024 COMODORO licitação **INCOLOR** 14,50 96 TIPO SILICONE E.. (242495-9)COLA -Pregão presencial ARAUJO E OLIVEIRA 40.626.136/0001-242495-ADESIVA, PM DE 00000000062/2022 COLA **EMPREENDIMENTOS** (Bens e serviços 210 UNIDADE 11/10/2022 **INCOLOR** LTDA comuns) TIP0 SILICONE E.. (242495-9) COLA -Pregão presencial ADESIVA, 242495-13.442.623/0001- B2S COMERCIO DE (Bens e serviços 00000000014/2023 COLA 251 UNIDADE 10/04/2023 6 PM DE JUINA **INCOLOR** 17,80 66 AGROFERRAGENS LTDA comuns) TIPO SILICONE E.. Adesão a registro (242495-9)de preços (não COLA -ARAUJO E OLIVEIRA PM DE participante) ou ADESIVA, 40.626.136/0001 242495-R\$ 00000000044/2023 COLA UNIDADE **EMPREENDIMENTOS** 11/10/2022 2 **TESOURO** participação em **INCOLOR** 19,32 | 26 LTDA registro e preços de TIPO outros órgãos SILICONE E..

Radar de Controle Público - Módulo Compras Públicas

8 PM DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000048/2023	242495-9	COLA	(242495-9) COLA - ADESIVA, INCOLOR TIPO SILICONE E	20	UNIDADE	R\$ 26,56	48.610.036/0001- 13	48610036000113	27/12/2023
---------------	--	------------------	----------	------	---	----	---------	--------------	------------------------	----------------	------------



Relatório gerado em: 04/04/2025 11:27:29 Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato: 2227032 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (367308-1) CORRETIVO - TIPO FITA\,5\,00MMX6\,00M\,PARA QUALQUER TIPO DE ESCRITA

Valor Máximo Unit do Material

R\$16,75

Média Saneada Global

R\$5,69

Mediana Valor Unit do Material

R\$13,00

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	367308- 1	CORRETIVO	(367308-1) CORRETIVO - TIPO FITA,5,00MMX6,00M,PARA	10	UNIDADE	R\$ 9,24	29.181.423/0001- 37	M L PACIFICO DOS SANTOS EIRELI	26/06/2023
2	CM DE NOVA GUARITA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2024	367308- 1	CORRETIVO	(367308-1) CORRETIVO - TIPO FITA,5,00MMX6,00M,PARA	20	UNIDADE	R\$ 16,75	12.248.430/0001- 06	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA EIRELI	16/12/2024



Relatório gerado em: 04/04/2025 11:21:48 Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (253814-8) MIDIA DVD - DVD- R PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEOS\, TIPO GRAVAVEL\, COM LOGOTIPO IMPRESSO\, COM CAPACIDADE: 4.7 GB Nome do Municipio: CAMPO VERDE, COMODORO, VALE DE SAO DOMINGOS, PEDRA PRETA

Valor Máximo Unit do Material

R\$2,81

Média Saneada Global

R\$20,43

Mediana Valor Unit do Material

R\$2,65

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE PEDRA PRETA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000017/2023	253814- 8	MIDIA DVD	(253814-8) MIDIA DVD - DVD- R PARA GRAVACAO DE AUD	135	UNIDADE	R\$ 1,99	40.626.136/0001- 26	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	03/01/2024
2	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	253814- 8	MIDIA DVD	(253814-8) MIDIA DVD - DVD- R PARA GRAVACAO DE AUD	10	UNIDADE	R\$ 2,50	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
3	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000030/2024	253814- 8	MIDIA DVD	(253814-8) MIDIA DVD - DVD- R PARA GRAVACAO DE AUD	13	UNIDADE	R\$ 2,80	50.609.259/0001-	50609259000102	06/05/2024
4	PM DE PEDRA PRETA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000018/2022	253814- 8	MIDIA DVD	(253814-8) MIDIA DVD - DVD- R PARA GRAVACAO DE AUD	118	UNIDADE	R\$ 2,81	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	02/09/2022



Relatório gerado em: 04/04/2025 10:59:44 Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818489766, 2818487842, 2818646531, 2818714405, 2818914582

Unidade de Fornecimento: PACOTE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (162250-1) ELASTICO - DE LATEX\, NR N-18\, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA\, EM CORES DIVERSAS.

Valor Máximo Unit do Material R\$24,25

Média Saneada Global R\$17,24

Mediana Valor Unit do Material R\$19,80

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000010/2022	162250- 1	ELASTICO	(162250-1) ELASTICO - DE LATEX, NR N- 18, ACONDICIO	80	PACOTE	R\$ 13,00	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	20/07/2022
2	PM DE ITAUBA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000038/2023	162250- 1	ELASTICO	(162250-1) ELASTICO - DE LATEX, NR N- 18, ACONDICIO	80	PACOTE	R\$ 18,69		MARIA JOSE DOS REIS NETO	20/09/2023
3	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	162250- 1	ELASTICO	(162250-1) ELASTICO - DE LATEX, NR N- 18, ACONDICIO	3	PACOTE	R\$ 19,80	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
4	PM DE COLIDER	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2024	162250- 1	ELASTICO	(162250-1) ELASTICO - DE LATEX, NR N- 18, ACONDICIO	230	PACOTE	R\$ 23,10	01.046.764/0002- 61	CATHARINA BASSANEZI LOSS	06/03/2024
5	CM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2024	162250- 1	ELASTICO	(162250-1) ELASTICO - DE LATEX, NR N- 18, ACONDICIO	2	PACOTE	R\$ 24,25	20.847.096/0001- 35	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19/12/2024



Relatório gerado em: 04/04/2025 10:56:11 Quantidade total de registros: 13

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818188502, 2818262730, 2818337060, 2818346910, 2818683492, 2818799397

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (324525-0) ESTILETE - EM PLASTICO\,LAMINA DE ACO CARBONO\,COM LARGURA DE 18\,00MM

Nome do Municpio: 8 of 145

Valor Máximo Unit do Material R\$37,61

Média Saneada Global

R\$2,45

Mediana Valor Unit do Material

R\$5,50

						• •					. ,	
	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologaçã
1	PM DE POCONE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2024	324525- 0	ESTILETE	(324525-0) ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CA	145	UNIDADE	R\$ 1,40	20.357.366/0001-	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	22/10/2024
2	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2022	324525- 0	ESTILETE	(324525-0) ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CA	270	UNIDADE	R\$ 1,59	36.917.771/0001- 95	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA	06/01/2023
3	PM DE CAMPO VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000024/2023	324525- 0	ESTILETE	(324525-0) ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CA	926	UNIDADE	R\$ 1,70	07.678.947/0001- 03	EU DE BRITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07/03/2023
4	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000030/2024	324525- 0	ESTILETE	(324525-0) ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CA	528	UNIDADE	R\$ 1,87	07.678.947/0001- 03	EU DE BRITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	06/05/2024
5	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000044/2022	324525- 0	ESTILETE	(324525-0) ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CA	142	UNIDADE	R\$ 2,20	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	06/09/2022
6	PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000025/2023	324525- 0	ESTILETE	(324525-0) ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CA	282	UNIDADE	R\$ 4,50	02.556.926/0001- 93	EDIVALDO NUNES DE SIQUEIRA	02/10/2023
7	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	324525- 0	ESTILETE	(324525-0) ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CA	10	UNIDADE	R\$ 5,50	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
8	PM DE POCONE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000035/2023	324525- 0	ESTILETE	(324525-0) ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CA	146	UNIDADE	R\$ 6,10	21.058.617/0001- 38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	13/09/2023
9	CM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2023	324525- 0	ESTILETE	(324525-0) ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CA	10	UNIDADE	R\$ 6,80	02.404.739/0001- 94	JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO	29/08/2023

10	CM DE SORRISO	Dispensa de licitação	00000000015/2024	324525- 0	ESTILETE	(324525-0) ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CA	10	UNIDADE	R\$ 11,31	13.498.158/0001- 85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	05/08/2024
11	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2024	324525- 0	ESTILETE	(324525-0) ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CA	600	UNIDADE	R\$ 19,95	26.877.656/0001- 80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18/03/2024
12	PM DE CAMPO VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000037/2023	324525- 0	ESTILETE	(324525-0) ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CA	60	UNIDADE	R\$ 31,18	19.587.861/0001- 46	ELIANE LOPES DE LIMA 00556991117	05/04/2023
13	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000110/2024	324525- 0	ESTILETE	(324525-0) ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CA	50	UNIDADE	R\$ 37,61	12.467.040/0001- 27	CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA	08/01/2025



Relatório gerado em: 04/04/2025 11:17:48 Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818456631

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (223383-5) FITA ADESIVA - FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO.\, MEDINDO (45MM X 45M)\, NA COR TRANSPARENTE\, TIPO DUPLA FACE

Nome do Municpio: COMODORO, NOVO HORIZONTE DO NORTE, CACERES, CUIABA, NOVA BANDEIRANTES

Valor Máximo Unit do Material R\$20,04

Média Saneada Global

R\$6,44

Mediana Valor Unit do Material

R\$13,75

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE CACERES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000016/2023	223383-	FITA ADESIVA	(223383-5) FITA ADESIVA - FITA ADESIVA DE POLIPROP	427	UNIDADE	R\$ 4,39	27.307.079/0001- 54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	04/04/2023
2	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	223383- 5	FITA ADESIVA	(223383-5) FITA ADESIVA - FITA ADESIVA DE POLIPROP	20	UNIDADE	R\$ 7,50	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
3	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Dispensa de licitação	00000000794/2023	223383-	FITA ADESIVA	(223383-5) FITA ADESIVA - FITA ADESIVA DE POLIPROP	5	UNIDADE	R\$ 20,00	20.357.366/0001-	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	14/07/2023
4	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2024	223383- 5	FITA ADESIVA	(223383-5) FITA ADESIVA - FITA ADESIVA DE POLIPROP	130	UNIDADE	R\$ 20,04	12.999.050/0001- 03	VANDERLEIA BUCHELT GOMES 02654313107	02/05/2024



Relatório gerado em: 08/04/2025 14:52:04 Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato: 2227027 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (190574-0) GRAMPEADOR - TIPO ESCOLAR\, PARA GRAMPO 26/6

Nome do Municpio: 8 of 145

Valor Máximo Unit do Material R\$36,47

Média Saneada Global

R\$16,15

Mediana Valor Unit do Material

R\$36,47

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Dispensa de licitação	00000000030/2022	190574- 0	GRAMPEADOR	(190574-0) GRAMPEADOR - TIPO ESCOLAR, PARA GRAMPO	10	UNIDADE	R\$ 36,47	30.986.262/0001- 38	UNIVERSITARIA INFORMATICA, PAPELARIA E SERVICOS LTDA	05/07/2022



Relatório gerado em: 09/04/2025 09:59:30 Quantidade total de registros: 13

Filtros aplicados

IdFato: 2227027 of 2227041

Unidade de Fornecimento: CAIXA 5000 UNIDADE Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (324381-8) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO\,26/6

Nome do Municpio: 13 of 145

Valor Máximo Unit do Material R\$16,80

Média Saneada Global

R\$5,28

Mediana Valor Unit do Material

R\$9,30

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DO PANTANAL	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2024	324381- 8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(324381-8) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANI	50	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 3,69	36.336.388/0001- 43	36336388000143	29/05/2024
2	PM DE MARCELANDIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2024	324381- 8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(324381-8) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANI	520	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 3,82	13.498.158/0001- 85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	11/06/2024
3	PM DE NOVA CANAA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000016/2024	324381- 8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(324381-8) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANI	287	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 4,19	20.357.366/0001-	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	08/11/2024
4	PM DE MARCELANDIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000065/2022	324381- 8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(324381-8) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANI	396	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 4,95	13.333.523/0001- 00	ORIGINAL SOLUCOES LTDA	09/02/2023
5	CM DE PARANATINGA	Convite para compras e serviços	00000000001/2023	324381- 8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(324381-8) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANI	15	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 5,89	00.304.640/0001- 95	C. M. L. MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	05/06/2023
6	CM DE PARANATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	324381- 8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(324381-8) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANI	50	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 8,80	52.307.066/0001- 22	52307066000122	12/03/2025
7	CM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	324381- 8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(324381-8) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANI	130	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 9,30	05.009.647/0001- 06	J. L. BERIGO NETO & CIA LTDA	13/12/2023
8	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	324381- 8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(324381-8) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANI	2	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 9,30	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024

9	PM DE COCALINHO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	324381- 8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(324381-8) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANI	20	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 9,50	26.877.656/0001- 80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	29/09/2023
10	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000039/2022	324381- 8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(324381-8) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANI	755	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 11,28		SUPER UTIL COMERCIAL LTDA	06/06/2022
11	CM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000004/2022	324381- 8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(324381-8) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANI	130	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 12,40	31.357.475/0001- 63	X SUPERMERCADO EIRELI	07/11/2022
12	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000087/2023	324381- 8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(324381-8) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANI	5	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 16,54	36.917.771/0001- 95	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA	08/11/2023
13	PM DE DENISE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000004/2024	324381- 8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(324381-8) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANI	38	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 16,80	50.609.259/0001- 02	50609259000102	20/06/2024



Relatório gerado em: 09/04/2025 10:2:34 Quantidade total de registros: 12

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: CAIXA 5000 UNIDADE Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (152180-2) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE ACO GALVANIZADO\, MEDINDO 23/6

Nome do Municpio: 7 of 145

Valor Máximo Unit do Material R\$36,00

Média Saneada Global R\$12,98

Mediana Valor Unit do Material R\$15,54

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2021	152180- 2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(152180-2) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE AC	50	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 1,07	32.010.011/0001- 49	T. C. C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO	25/03/2021
2	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2021	152180- 2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(152180-2) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE AC	65	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 11,00	41.401.446/0001- 05	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	05/07/2021
}	CONS. INTER. DE SAUDE DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2022	152180- 2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(152180-2) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE AC	10	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 14,79	02.556.926/0001- 93	EDIVALDO NUNES DE SIQUEIRA	05/05/2022
4	PM DE NOVA CANAA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000016/2024	152180- 2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(152180-2) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE AC	80	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 15,00	20.357.366/0001-	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	08/11/2024
5	PM DE UNIAO DO SUL	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2023	152180- 2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(152180-2) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE AC	15	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 15,29	26.877.656/0001- 80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	26/01/2023
5	PM DE NOVA CANAA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2023	152180- 2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(152180-2) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE AC	100	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 15,37	07.787.944/0001- 08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	24/03/2023
7	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000047/2023	152180- 2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(152180-2) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE AC	220	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 15,70	10.226.940/0001- 57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	19/10/2023
3	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000025/2024	152180- 2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(152180-2) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE AC	199	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 15,95	20.357.366/0001-	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	19/08/2024
)	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2023	152180- 2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(152180-2) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE AC	100	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 16,70	07.787.944/0001- 08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	23/02/2023

1	PM DE 0 GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000044/2022	152180- 2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(152180-2) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE AC	220	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 17,00	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	06/09/2022
1	CONS. INTER. 1 DE SAUDE DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2021	152180- 2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(152180-2) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE AC	10	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 17,10	02.556.926/0001- 93	EDIVALDO NUNES DE SIQUEIRA	12/03/2021
1	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	152180- 2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	(152180-2) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE AC	2	CAIXA 5000 UNIDADE	R\$ 36,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024



Relatório gerado em: 09/04/2025 10:8:53 Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

IdFato: 2227024 of 2227041

Unidade de Fornecimento: CAIXA 50 UNIDADE Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (169638-6) GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO\, DE PLASTICO

Nome do Municpio: 13 of 145

Valor Máximo Unit do Material R\$39,75

Média Saneada Global

R\$12,85

Mediana Valor Unit do Material

R\$35,75

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE SANTA TEREZINHA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000049/2023	169638- 6	GRAMPO FIXA PAPEL	(169638-6) GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, DE PLA	50	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 32,29	41.132.111/0001- 39	INFO TECH PAPELARIA LTDA	29/12/2023
2	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	169638- 6	GRAMPO FIXA PAPEL	(169638-6) GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, DE PLA	5	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 34,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
3	PM DE LAMBARI DOESTE	Convite para compras e serviços	00000000008/2021	169638- 6	GRAMPO FIXA PAPEL	(169638-6) GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, DE PLA	10	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 37,50	15.841.486/0001- 68	PAPELARIA PAPEL PICADO LTDA	04/10/2021
4	PM DE SANTA TEREZINHA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000031/2022	169638- 6	GRAMPO FIXA PAPEL	(169638-6) GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, DE PLA	50	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 39,75	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	21/09/2022



Relatório gerado em: 09/04/2025 10:16:55 Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: 2227022 of 2227041

Unidade de Fornecimento: CAIXA 50 UNIDADE Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (277868-8) GRAMPO - DE PLASTICO\,\,TIPO TRILHO\, CAIXA COM 50\,00 PARES

Nome do Municpio: 12 of 145

Valor Máximo Unit do Material R\$29,20

Média Saneada Global

R\$12,12

Mediana Valor Unit do Material

R\$25,34

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE RONDOLANDIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000013/2024	277868- 8	GRAMPO	(277868-8) GRAMPO - DE PLASTICO,,TIPO TRILHO, CAIX	2	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 17,55	04.987.971/0001- 28	TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	15/07/2024
2	PM DE RONDOLANDIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2023	277868- 8	GRAMPO	(277868-8) GRAMPO - DE PLASTICO,,TIPO TRILHO, CAIX	2	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 25,34	34.477.133/0001- 75	R T B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	10/04/2023
3	PM DE ARIPUANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000061/2023	277868- 8	GRAMPO	(277868-8) GRAMPO - DE PLASTICO,,TIPO TRILHO, CAIX	192	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 29,20	10.226.940/0001- 57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	29/12/2023



Relatório gerado em: 08/04/2025 12:47:17 Quantidade total de registros: 7

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818382312, 2818492159, 2818573567, 2819013397, 2819084586

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (294209-7) IMA - PARA QUADRO MAGNETICO BRANCO\, PARA FIXAR INFORMATIVOS\,DIAMETRO 40MM X 14MM\,MAGNETIZAÇÃO

Nome do Municpio: NOBRES, NOVA LACERDA, SANTA CARMEM, VARZEA GRANDE, VERA, BARRA DO GARCAS

Valor Máximo Unit do Material R\$53,00

Média Saneada Global

R\$8,15

Mediana Valor Unit do Material

R\$23,03

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000029/2022	294209- 7	IMA	(294209-7) IMA - PARA QUADRO MAGNETICO BRANCO, PAR	30	UNIDADE	R\$ 15,22	19.496.182/0001- 61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	25/05/2022
2	PM DE NOBRES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000056/2023	294209- 7	IMA	(294209-7) IMA - PARA QUADRO MAGNETICO BRANCO, PAR	45	UNIDADE	R\$ 15,77	10.226.940/0001- 57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	14/02/2024
3	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000036/2023	294209- 7	IMA	(294209-7) IMA - PARA QUADRO MAGNETICO BRANCO, PAR	20	UNIDADE	R\$ 16,80	19.496.182/0001- 61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	04/07/2023
4	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000046/2022	294209- 7	IMA	(294209-7) IMA - PARA QUADRO MAGNETICO BRANCO, PAR	124	UNIDADE	R\$ 23,03	07.787.944/0001- 08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	20/10/2022
5	PM DE VARZEA GRANDE	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000064/2022	294209- 7	IMA	(294209-7) IMA - PARA QUADRO MAGNETICO BRANCO, PAR	125	UNIDADE	R\$ 23,03	07.787.944/0001- 08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	20/10/2022
6	PM DE VERA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000026/2024	294209- 7	IMA	(294209-7) IMA - PARA QUADRO MAGNETICO BRANCO, PAR	275	UNIDADE	R\$ 31,30	19.496.182/0001- 61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	03/09/2024
7	PM DE SANTA CARMEM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000035/2024	294209- 7	IMA	(294209-7) IMA - PARA QUADRO MAGNETICO BRANCO, PAR	10	UNIDADE	R\$ 53,00	13.498.158/0001- 85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	11/10/2024



Relatório gerado em: 27/05/2025 11:9:04 Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2023, 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (00072105) LAPIS - DO TIPO LAPIS BORRACHA\, DE PONTA REDONDA PARA APAGAR DETALHES EM ESCRITA\, TINTA DE CANETA\, DATILOGRAFADA OU IMPRESSA. PRODUZIDO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA\, FORMULA LIVRE DE PVC. FORMATO DO CORPO REDONDO. COR AMARELA.

Nome do Municpio: COMODORO, ALTO GARCAS, SINOP

Valor Máximo Unit do Material

R\$3,88

Média Saneada Global

R\$3,06

Mediana Valor Unit do Material

R\$3,44

	Fiscaliza	lo Modalida	le Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	CM DE	Dispensa de O licitação	00000000004/2024	00072105	BORRACHA	(00072105) LAPIS - DO TIPO LAPIS BORRACHA, DE PONT	5	UNIDADE	R\$ 3,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
1	PM DE AL	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2023	00072105	BORRACHA	(00072105) LAPIS - DO TIPO LAPIS BORRACHA, DE PONT	200	UNIDADE	R\$ 3,88	10.226.940/0001- 57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	11/07/2023



Relatório gerado em: 08/04/2025 14:19:52 Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2018, 2020, 2024

Descrição/Código do Material: (182451-1) LAPIS - FORMATO SEXTAVADO\,GRAFITE\, MINA NA COR PRETA\, B\, N-2\, MEDINDO 170MM

Nome do Municpio: COMODORO, PONTAL DO ARAGUAIA, CUIABA

Valor Máximo Unit do Material R\$61,00

Média Saneada Global R\$24,15

Mediana Valor Unit do Material R\$16,46

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2020	182451- 1	LAPIS	(182451-1) LAPIS - FORMATO SEXTAVADO,GRAFITE, MINA	100	UNIDADE	R\$ 2,69	26.877.656/0001- 80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11/02/2020
2	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	182451- 1	LAPIS	(182451-1) LAPIS - FORMATO SEXTAVADO,GRAFITE, MINA	50	UNIDADE	R\$ 3,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
3	SEC. EST. DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2018	182451- 1	LAPIS	(182451-1) LAPIS - FORMATO SEXTAVADO,GRAFITE, MINA	10	UNIDADE	R\$ 29,92	28.552.012/0001- 48	NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLIMATIZACAO - EIRELI	19/12/2018
4	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000035/2018	182451- 1	LAPIS	(182451-1) LAPIS - FORMATO SEXTAVADO,GRAFITE, MINA	100	UNIDADE	R\$ 61,00	03.491.667/0001- 22	I. O. MARQUES	24/10/2018



Relatório gerado em: 27/05/2025 11:38:28 Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato: 2261496 of 2261505

Unidade de Fornecimento: RESMA 500 FOLHA Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (00030794) PAPEL - SULFITE\, FORMATO A4\, 75G/M2\, NA COR BRANCA\, MEDINDO 210X297MM

Nome do Municpio: COMODORO, VILA RICA, TABAPORA, BRASNORTE, CARLINDA, TANGARA DA SERRA

Valor Máximo Unit do Material R\$36,00

Média Saneada Global

R\$25,85

Mediana Valor Unit do Material

R\$35,50

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	00030794	PAPEL	(00030794) PAPEL - SULFITE, FORMATO A4, 75G/M2, NA	200	RESMA 500 FOLHA	R\$ 35,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
:	PM DE TABAPORA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000040/2023	00030794	PAPEL	(00030794) PAPEL - SULFITE, FORMATO A4, 75G/M2, NA	13800	RESMA 500 FOLHA	R\$ 36,00	33.947.168/0001- 68	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	18/09/2023



Relatório gerado em: 27/05/2025 11:29:52 Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2831774357, 2832296203 Unidade de Fornecimento: ROLO 10 METRO Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023

Descrição/Código do Material: (00020048) PAPEL - CONTACT LISO\, MEDIDAS APROXIMADAS: 45CMX10M\,EM CORES DIVERSAS

Nome do Municpio: COMODORO, NORTELANDIA

Valor Máximo Unit do Material R\$78,99

Média Saneada Global

R\$53,22

Mediana Valor Unit do Material

R\$78,99

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1		Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000008/2022	00020048	PAPEL	(00020048) PAPEL - CONTACT LISO, MEDIDAS APROXIMAD	133	ROLO 10 METRO	R\$ 78,99	33.947.168/0001- 68	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	25/04/2022



Relatório gerado em: 27/05/2025 11:33:40 Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2831836446, 2832174874, 2832316610, 2832374108

Unidade de Fornecimento: ROLO 10 METRO Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (322826-6) PAPEL - CONTACT\,MEDINDO 10\,00MX45\,00CM\,NA COR TRANSPARENTE

Nome do Municpio: NOVA MUTUM, NORTELANDIA

Valor Máximo Unit do Material R\$104,99

Média Saneada Global

R\$25,44

Mediana Valor Unit do Material

R\$104,99

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE NORTELANDIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000008/2022	322826- 6	PAPEL	(322826-6) PAPEL - CONTACT,MEDINDO 10,00MX45,00CM,	92		R\$ 104,99	33.947.168/0001- 68	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	25/04/2022



Relatório gerado em: 27/05/2025 10:57:49 Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato: 2261490 of 2261505

Unidade de Fornecimento: PACOTE 50 FOLHA Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024, 2025

Nome do Material: PAPEL VERGE Nome do Municpio: 7 of 145

Valor Máximo Unit do Material R\$41,00

Média Saneada Global R\$15,23

Mediana Valor Unit do Material

R\$39,50

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000084/2023	284201- 7	PAPEL VERGE	(284201-7) PAPEL VERGE - GRAMATURA 180G/M2, MEDIN	22	PACOTE 50 FOLHA	R\$ 38,00		A. E. C. NOSSOL EIRELI	16/01/2024
2	PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000017/2025	284201- 7	PAPEL VERGE	(284201-7) PAPEL VERGE - GRAMATURA 180G/M2, MEDIN	52	PACOTE 50 FOLHA	R\$ 41,00	47.146.145/0001- 69	47146145000169	30/04/2025



Relatório gerado em: 27/05/2025 13:42:57 Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato: 2261489 of 2261505

Unidade de Fornecimento: PACOTE 50 UNIDADE Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (428593-0) PAPEL PARA REVELACAO - TIPO PAPEL FOTOGRAFICO\, BRANCO 180G\,NO FORMATO A4 (210X297)MM\,PARA DOCUMENTACAO

FOTOGRAFICA\,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA

Nome do Municpio: 9 of 145

Valor Máximo Unit do Material R\$48,00

Média Saneada Global

R\$20,50

Mediana Valor Unit do Material

R\$48,00

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
,	PM DE JURUENA	Dispensa de licitação	00000000064/2022	428593-0	PAPFI PARA	(428593-0) PAPEL PARA REVELACAO - TIPO PAPEL FOTOG	14	PACOTE 50 UNIDADE	R\$ 48,00	30.739.357/0001- 57	L GAUDENCIO EIRELI	07/06/2022



Relatório gerado em: 28/05/2025 12:0:09 Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2831950578, 2832252230, 2832320378, 2832427484, 2832570411

Unidade de Fornecimento: PACOTE 50 UNIDADE Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (00064627) PAPEL PARA REVELACAO - PAPEL FOTOGRAFICO\, AUTOADESIVO GLOSSY DE ALTA RESOLUCAO\, TAMANHO A4 130GR\, SECAGEM RAPIDA\,

A PROVA D AGUA

Nome do Municpio: COMODORO, CURVELANDIA, TAPURAH, UNIAO DO SUL, BARRA DO GARCAS

Valor Máximo Unit do Material R\$129,00

Média Saneada Global

R\$34,75

Mediana Valor Unit do Material

R\$90,80

		Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	1	PM DE CURVELANDIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000022/2024	00064627	PAPEL PARA REVELACAO	(00064627) PAPEL PARA REVELACAO - PAPEL FOTOGRAFI	15	PACOTE 50 UNIDADE	R\$ 52,60	07.959.811/0001- 63	A. D. TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	17/01/2025
2	2		Dispensa de licitação	00000000004/2024	00064627	PAPEL PARA REVELACAO	(00064627) PAPEL PARA REVELACAO - PAPEL FOTOGRAFI	1	PACOTE 50 UNIDADE	R\$ 129,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024



Relatório gerado em: 08/04/2025 12:33:01 Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato: 2227033 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (113356-0) PASTA CATALOGO - CARTAO REVESTIDO DE PLASTICO\, COM 100 ENVELOPES\, ESPESSURA DE 0\,10 MICRAS\, 4 EXTENSORES DE METAL\,

NO TAMANHO OFICIO\, NA COR PRETA

Valor Máximo Unit do Material

R\$41,93

Média Saneada Global

R\$21,66

Mediana Valor Unit do Material

R\$39,78

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE VILA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2023	113356- 0	PASTA CATALOGO	(113356-0) PASTA CATALOGO - CARTAO REVESTIDO DE PL	690	UNIDADE	R\$ 37,63	07.787.944/0001- 08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	22/02/2023
2	PM DE VILA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000017/2024	113356- 0	PASTA CATALOGO	(113356-0) PASTA CATALOGO - CARTAO REVESTIDO DE PL	172	UNIDADE	R\$ 41,93	26.877.656/0001- 80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18/06/2024



Relatório gerado em: 08/04/2025 12:36:03 Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: 2227028 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (00010406) PASTA - PASTA CATALOGO OFICIO NA COR PRETA\, COM 50 ENVELOPES PLASTICOS 0\,06 COM 4 COLCHETES 245X335MM

Valor Máximo Unit do Material R\$49,00

Média Saneada Global

R\$12,91

Mediana Valor Unit do Material

R\$31,00

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000044/2022	00010406	PASTA	(00010406) PASTA - PASTA CATALOGO OFICIO NA COR PR	20	UNIDADE	R\$ 25,00	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	06/09/2022
2	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	00010406	PASTA	(00010406) PASTA - PASTA CATALOGO OFICIO NA COR PR	20	UNIDADE	R\$ 31,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
3	PM DE PORTO DOS GAUCHOS	Dispensa de licitação	00000000010/2024	00010406	PASTA	(00010406) PASTA - PASTA CATALOGO OFICIO NA COR PR	10	UNIDADE	R\$ 49,00	00.231.656/0001- 15	METAL ELETRO LTDA	19/04/2024



Relatório gerado em: 09/04/2025 10:44:35 Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato: 2227027 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (151969-7) PASTA DE PROCESSO - EM PAPELAO\, PESANDO 380 GRAMA\, TAMANHO OFICIO\, NA COR PRETA\, PASTA AZ LOMBO LARGO COM VISOR EM

PLASTICO

Nome do Municpio: 7 of 145

Valor Máximo Unit do Material

R\$129,90

Média Saneada Global

R\$12,33

Mediana Valor Unit do Material

R\$80,16

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE JUARA	Dispensa de licitação	00000000004/2023	151969- 7	PASTA DE PROCESSO	(151969-7) PASTA DE PROCESSO - EM PAPELAO, PESANDO	10	UNIDADE	R\$ 30,42	05.009.967/0001- 58	J. VICENTE DO NASCIMENTO	14/04/2023
2	PM DE FELIZ NATAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000031/2023	151969- 7	PASTA DE PROCESSO	(151969-7) PASTA DE PROCESSO - EM PAPELAO, PESANDO	420	UNIDADE	R\$ 129,90		R. M. DOS REIS - COMERCIAL	29/11/2023



Relatório gerado em: 09/04/2025 10:56:21 Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato: 2227029 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (151970-0) PASTA DE PROCESSO - EM PAPELAO\, PESANDO 380 GR\, TAMANHO OFICIO\, NA COR PRETA\, PASTA AZ LOMBO ESTREITO

Nome do Municpio: 8 of 145

Valor Máximo Unit do Material R\$124,00

Média Saneada Global

R\$13,40

Mediana Valor Unit do Material

R\$76,95

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE POXOREU	Dispensa de licitação	00000000009/2024	151970- 0	PASTA DE PROCESSO	(151970-0) PASTA DE PROCESSO - EM PAPELAO, PESANDO	40	UNIDADE	R\$ 29,90	39.317.322/0001- 02	39317322000102	07/03/2024
2	PM DE NOBRES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000069/2021	151970- 0	PASTA DE PROCESSO	(151970-0) PASTA DE PROCESSO - EM PAPELAO, PESANDO	245	UNIDADE	R\$ 124,00	20.357.366/0001-	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	25/11/2021



Relatório gerado em: 09/04/2025 11:6:49 Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato: 2227032 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Exercício (Ano da Compra): NOT 2020, 2025

Descrição/Código do Material: (401438-3) PASTA - CLASSIFICADORA\,EM PAPELAO PLASTIFICADO\,FORMATO OFICIO\,COM GRAMPO TRILHO\,NA COR AZUL

Valor Máximo Unit do Material

R\$8,29

Média Saneada Global

R\$2,58

Mediana Valor Unit do Material

R\$6,65

	Fisca	alizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	CM DE		Dispensa de licitação	00000000004/2024	401438- 3	PASTA	(401438-3) PASTA - CLASSIFICADORA,EM PAPELAO PLAST	30	UNIDADE	R\$ 5,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
2	PM DE PARAN	IATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000081/2017	401438- 3	PASTA	(401438-3) PASTA - CLASSIFICADORA,EM PAPELAO PLAST	30	UNIDADE	R\$ 8,29	25.073.418/0001- 50	SIMONE CRISTINA RODRIGUES	15/09/2017



Relatório gerado em: 04/04/2025 10:3:10 Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: 2227034 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2023, 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (00074899) PASTA COM ABA E ELASTICO - TRANSPARENTE\, DETALHAMENTO: PASTA-COM ABA E ELASTICO\, EM POLIONDA\,FORMATO\, OFICIO\,

MEDINDO 340X250X20MM\, NA COR TRANSPARENTE.

Nome do Municpio: 8 of 145

Valor Máximo Unit do Material

R\$6,50

Média Saneada Global

R\$3,17

Mediana Valor Unit do Material

R\$6,48

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE CONFRESA	Dispensa de licitação	00000000035/2024	00074899	PASTA	(00074899) PASTA COM ABA E ELASTICO – TRANSPARENTE	10	UNIDADE	R\$ 4,24	21.058.617/0001- 38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	31/07/2024
2	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000087/2023	00074899	PASTA	(00074899) PASTA COM ABA E ELASTICO – TRANSPARENTE	250	UNIDADE	R\$ 6,48	36.917.771/0001- 95	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA	08/11/2023
3	CONS. INTER. DE SAUDE DO ARAGUAIA	Dispensa de licitação	00000000002/2023	00074899	PASTA	(00074899) PASTA COM ABA E ELASTICO – TRANSPARENTE	20	UNIDADE	R\$ 6,50	02.556.926/0001- 93	EDIVALDO NUNES DE SIQUEIRA	09/08/2023



Relatório gerado em: 08/04/2025 14:36:23 Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818113668, 2818532469, 2818532470

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (343143-6) PASTA - SIMPLES\,EM PVC\,FORMATO OFICIO\,COM FECHAMENTO EM ZIPER JAPONES\,NA COR TRANSPARENTE

Valor Máximo Unit do Material R\$34,00

Média Saneada Global R\$15,15

Mediana Valor Unit do Material

R\$16,38

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2023	343143- 6	PASTA	(343143-6) PASTA - SIMPLES,EM PVC,FORMATO OFICIO,C	100	UNIDADE	R\$ 5,30	10.226.940/0001- 57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	04/07/2023
2	PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2024	343143- 6	PASTA	(343143-6) PASTA - SIMPLES,EM PVC,FORMATO OFICIO,C	100	UNIDADE	R\$ 16,38	19.496.182/0001- 61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	30/12/2024
3	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000040/2021	343143- 6	PASTA	(343143-6) PASTA - SIMPLES,EM PVC,FORMATO OFICIO,C	120	UNIDADE	R\$ 34,00	23.824.666/0001- 60	ANGELA MARIA DALLA COSTA 66746574172	23/09/2021



Relatório gerado em: 04/04/2025 11:11:46 Quantidade total de registros: 10

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818420232, 2818597486, 2818797065, 2819029851

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (326236-7) PASTA - L\,EM PLASTICO\,FORMATO A4\,NA COR TRANSPARENTE

Nome do Municpio: 10 of 145

Valor Máximo Unit do Material R\$11,40

Média Saneada Global R\$1,61

61 R\$4,21

Mediana Valor Unit do Material **R\$4 21**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVA CANAA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000016/2024	326236- 7	PASTA	(326236-7) PASTA - L,EM PLASTICO,FORMATO A4,NA COR	1710	UNIDADE	R\$ 0,99	20.357.366/0001-	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	08/11/2024
2	PM DE VILA RICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000017/2024	326236- 7	PASTA	(326236-7) PASTA - L,EM PLASTICO,FORMATO A4,NA COR	605	UNIDADE	R\$ 1,00	26.877.656/0001- 80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18/06/2024
3	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000078/2022	326236- 7	PASTA	(326236-7) PASTA - L,EM PLASTICO,FORMATO A4,NA COR	80	UNIDADE	R\$ 1,84	36.917.771/0001- 95	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA	19/10/2022
1	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	326236- 7	PASTA	(326236-7) PASTA - L,EM PLASTICO,FORMATO A4,NA COR	30	UNIDADE	R\$ 2,50	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
5	PM DE CANARANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000041/2022	326236- 7	PASTA	(326236-7) PASTA - L,EM PLASTICO,FORMATO A4,NA COR	100	UNIDADE	R\$ 3,30	06.017.797/0001- 16	G. M. B. DA COSTA & CIA LTDA	19/09/2022
5	PM DE PARANATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000046/2022	326236- 7	PASTA	(326236-7) PASTA - L,EM PLASTICO,FORMATO A4,NA COR	10	UNIDADE	R\$ 5,11	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	22/09/2022
7	PM DE LUCIARA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2022	326236- 7	PASTA	(326236-7) PASTA - L,EM PLASTICO,FORMATO A4,NA COR	150	UNIDADE	R\$ 5,90	13.333.523/0001- 00	ORIGINAL SOLUCOES LTDA	14/10/2022
3	PM DE CHAPADA DOS GUIMARAES	Dispensa de licitação	00000000046/2024	326236- 7	PASTA	(326236-7) PASTA - L,EM PLASTICO,FORMATO A4,NA COR	3	UNIDADE	R\$ 8,19	08.459.768/0001- 30	V. CONCEICAO SILVA & CIA LTDA	19/12/2024
)	PM DE VILA RICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2023	326236- 7	PASTA	(326236-7) PASTA - L,EM PLASTICO,FORMATO A4,NA COR	320	UNIDADE	R\$ 8,42	07.787.944/0001- 08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	22/02/2023

Radar de Controle Público - Módulo Compras Públicas



Relatório gerado em: 09/04/2025 10:22:53 Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

IdFato: 2227020 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (282062-5) PASTA COM ABA E ELASTICO - PASTA PLASTICA\, NAS DIMENSOES: 245 X 335MM\,FORMATO OFICIO C/ABA E ELASTICO NA COR

CRISTAL\,COM LOMBADA DE 40MM\,COM ABA E ELASTICO\,NA COR DO FABRICANTE

Nome do Municpio: 13 of 145

Valor Máximo Unit do Material

R\$39,85

Média Saneada Global

R\$3,84

Mediana Valor Unit do Material

R\$16,23

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVA MARINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000023/2024	282062- 5	PASTA COM ABA E ELASTICO	(282062-5) PASTA COM ABA E ELASTICO - PASTA PLASTI	80	UNIDADE	R\$ 3,54	20.357.366/0001-	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	15/10/2024
2	DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000009/2023	282062- 5	PASTA COM ABA E ELASTICO	(282062-5) PASTA COM ABA E ELASTICO - PASTA PLASTI	50	UNIDADE	R\$ 9,77	51.995.377/0002- 40	51995377000240	24/11/2023
3	PM DE FELIZ NATAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000040/2021	282062- 5	PASTA COM ABA E ELASTICO	(282062-5) PASTA COM ABA E ELASTICO - PASTA PLASTI	415	UNIDADE	R\$ 10,30	41.401.446/0001- 05	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	03/12/2021
4	PM DE TESOURO	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000039/2022	282062- 5	PASTA COM ABA E ELASTICO	(282062-5) PASTA COM ABA E ELASTICO - PASTA PLASTI	2	UNIDADE	R\$ 22,15	19.013.650/0001- 08	COMERCIAL FORS LTDA	06/10/2021
5	PM DE SANTO AFONSO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000004/2023	282062- 5	PASTA COM ABA E ELASTICO	(282062-5) PASTA COM ABA E ELASTICO - PASTA PLASTI	307	UNIDADE	R\$ 30,00		MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	19/04/2023
6	PM DE NOVA MARINGA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000045/2022	282062- 5	PASTA COM ABA E ELASTICO	(282062-5) PASTA COM ABA E ELASTICO - PASTA PLASTI	559	UNIDADE	R\$ 39,85	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	03/10/2022



Relatório gerado em: 04/04/2025 10:35:49 Quantidade total de registros: 7

Filtros aplicados

IdFato: 2227030 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (244627-8) PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA COM 2 FUROS\, ALTA RESISTENCIA\, MEDINDO: (17X11\,5X11)CM\, COM CAPACIDADE DE PERFURACAO PARA 40 FOLHAS\, PAPEL SULFITE(75G/M²)\, COM VASADOR GRANDE\, COM MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZACAO DOS FUROS\, NA COR PRETA

Valor Máximo Unit do Material

Média Saneada Global R\$48,52

Mediana Valor Unit do Material

R\$80,75

R\$135,55

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVO SANTO ANTONIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2023	244627- 8	PERFURADOR PARA PAPEL	(244627-8) PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA ME	20	UNIDADE	R\$ 55,07	07.787.944/0001- 08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	23/03/2023
2	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000091/2023	244627- 8	PERFURADOR PARA PAPEL	(244627-8) PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA ME	33	UNIDADE	R\$ 64,99	19.777.513/0001- 31	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS	09/07/2024
3	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	244627- 8	PERFURADOR PARA PAPEL	(244627-8) PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA ME	3	UNIDADE	R\$ 65,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
4	CM DE ITIQUIRA	Dispensa de licitação	00000000005/2023	244627- 8	PERFURADOR PARA PAPEL	(244627-8) PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA ME	5	UNIDADE	R\$ 80,75	21.058.617/0001- 38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	28/04/2023
5	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000119/2022	244627- 8	PERFURADOR PARA PAPEL	(244627-8) PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA ME	28	UNIDADE	R\$ 88,00	36.917.771/0001- 95	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA	16/12/2022
6	PM DE NOVA MARINGA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2023	244627- 8	PERFURADOR PARA PAPEL	(244627-8) PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA ME	30	UNIDADE		26.877.656/0001- 80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/10/2023
7	CM DE ITIQUIRA	Convite para compras e serviços	0000000007/2023	244627- 8	PERFURADOR PARA PAPEL	(244627-8) PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA ME	5	UNIDADE	R\$ 135,55	21.058.617/0001- 38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	22/12/2023



Relatório gerado em: 04/04/2025 10:25:05 Quantidade total de registros: 7

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818340242, 2818658024, 2818921863

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (152097-0) PINCEL ATOMICO - AZUL\, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA\, DO TIPO REGARREGAVEL

Nome do Municpio: COMODORO, PONTES E LACERDA, TERRA NOVA DO NORTE, BARRA DO GARCAS, JUARA

Valor Máximo Unit do Material R\$23,94

Média Saneada Global

Mediana Valor Unit do Material R\$4,38

R\$7,00

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000063/2023	152097- 0	PINCEL ATOMICO	(152097-0) PINCEL ATOMICO - AZUL, COM PONTA DE FEL	2114	UNIDADE	R\$ 1,65	13.498.158/0001- 85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	31/01/2024
2	CM DE BARRA DO GARCAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2023	152097- 0	PINCEL ATOMICO	(152097-0) PINCEL ATOMICO - AZUL, COM PONTA DE FEL	50	UNIDADE	R\$ 4,25	02.962.408/0001- 70	PAPELARIA E LIVRARIA AMERICA EIRELI	23/06/2023
3	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	152097- 0	PINCEL ATOMICO	(152097-0) PINCEL ATOMICO - AZUL, COM PONTA DE FEL	5	UNIDADE	R\$ 5,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
4	CONS. INTER. DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO GUAPORE	Dispensa de licitação	0000000001/2022	152097- 0	PINCEL ATOMICO	(152097-0) PINCEL ATOMICO - AZUL, COM PONTA DE FEL	10	UNIDADE	R\$ 7,00	07.784.882/0001- 72	ROSANI C HEIDEMANN	06/07/2022
5	CONS. INTER. DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO GUAPORE	Dispensa de licitação	00000000004/2023	152097- 0	PINCEL ATOMICO	(152097-0) PINCEL ATOMICO - AZUL, COM PONTA DE FEL	20	UNIDADE	R\$ 7,00	07.784.882/0001- 72	ROSANI C HEIDEMANN	31/07/2023
6	CM DE JUARA	Dispensa de licitação	00000000004/2023	152097- 0	PINCEL ATOMICO	(152097-0) PINCEL ATOMICO - AZUL, COM PONTA DE FEL	4	UNIDADE	R\$ 7,11	05.009.967/0001- 58	J. VICENTE DO NASCIMENTO	14/04/2023
7	PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000014/2022	152097- 0	PINCEL ATOMICO	(152097-0) PINCEL ATOMICO - AZUL, COM PONTA DE FEL	63	UNIDADE	R\$ 23,94	21.058.617/0001- 38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	25/03/2022



Relatório gerado em: 04/04/2025 10:38:18 Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: 2227030 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (64919-8) PINCEL ATOMICO - NA COR PRETA\, COM PONTA DE FELTRO REDONDA\, DO TIPO RECARREGAVEL

Valor Máximo Unit do Material R\$9,90

Média Saneada Global

R\$2,90

Mediana Valor Unit do Material

R\$5,00

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1 1	MEIU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000058/2021	64919-8	PINCEL ATOMICO	(64919-8) PINCEL ATOMICO - NA COR PRETA, COM PONTA	150	UNIDADE	R\$ 4,02	30.635.573/0001- 52	MARIA LUIZA P DE MATOS	28/12/2021
2 🗆	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	64919-8	PINCEL ATOMICO	(64919-8) PINCEL ATOMICO - NA COR PRETA, COM PONTA	5	UNIDADE	R\$ 5,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
3 🗆	PM DE ARIPUANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000029/2021	64919-8	PINCEL ATOMICO	(64919-8) PINCEL ATOMICO - NA COR PRETA, COM PONTA	20	UNIDADE	R\$ 9,90	07.248.617/0001- 70	ATRATIVA PRESENTES LTDA	22/07/2021



Relatório gerado em: 04/04/2025 10:21:46

Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: 2227032 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (64920-1) PINCEL ATOMICO - NA COR VERMELHA\, COM PONTA DE FELTRO\, DO TIPO RECARREGAVEL

Nome do Municpio: 7 of 145

Valor Máximo Unit do Material

R\$6,90

Média Saneada Global

R\$4,97

Mediana Valor Unit do Material

R\$5,00

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000044/2024	64920-1	PINCEL ATOMICO	(64920-1) PINCEL ATOMICO - NA COR VERMELHA, COM PO	5	UNIDADE	R\$ 1,81	30.735.649/0001- 11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	16/01/2025
	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	64920-1	PINCEL ATOMICO	(64920-1) PINCEL ATOMICO - NA COR VERMELHA, COM PO	5	UNIDADE	R\$ 5,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
;	CM DE PEDRA PRETA	Dispensa de licitação	00000000012/2023	64920-1	PINCEL ATOMICO	(64920-1) PINCEL ATOMICO - NA COR VERMELHA, COM PO	5	UNIDADE	R\$ 6,90	15.156.053/0001- 73	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	06/10/2023



Relatório gerado em: 04/04/2025 10:15:08 Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818321061, 2818471404, 2818872536, 2819063868

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (00015856) PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR (VARIADAS)\, COM PONTA EM ACRILICO\, FORMATO OGIVA\, DO TIPO RECARREGAVEL

Nome do Municpio: COMODORO, PONTAL DO ARAGUAIA, CUIABA, CAMPO NOVO DO PARECIS

Valor Máximo Unit do Material R\$21,05

Média Saneada Global

R\$7,07

obai ivicarane

Mediana Valor Unit do Material

R\$12,74

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	00015856	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	(00015856) PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR (VARIA	20	UNIDADE	R\$ 5,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
2	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000026/2023	00015856	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	(00015856) PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR (VARIA	6964	UNIDADE	R\$ 6,67	28.076.288/0001- 05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	14/06/2023
3	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000032/2024	00015856	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	(00015856) PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR (VARIA	111	UNIDADE	R\$ 18,81	20.357.366/0001-	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	20/01/2025
4	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000031/2023	00015856	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	(00015856) PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR (VARIA	111	UNIDADE	R\$ 21,05	10.226.940/0001- 57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	09/10/2023



Relatório gerado em: 08/04/2025 10:41:32 Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

IdFato: 2227028 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (30031-4) PORTA OBJETOS - DE ACRILICO\, PARA LAPIS\,CANETA E CLIPS.

Nome do Municpio: 10 of 145

Valor Máximo Unit do Material R\$63,00

Média Saneada Global

R\$10,18

Mediana Valor Unit do Material

R\$27,45

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE BARAO DE MELGACO	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000004/2023	30031-4	PORTA OBJETOS	(30031-4) PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,	185	UNIDADE	R\$ 18,45	26.877.656/0001- 80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	08/02/2023
2	CM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2023	30031-4	PORTA OBJETOS	(30031-4) PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,	10	UNIDADE	R\$ 22,75	02.404.739/0001-	JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO	29/08/2023
3	PM DE SANTA TEREZINHA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000049/2023	30031-4	PORTA OBJETOS	(30031-4) PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,	50	UNIDADE	R\$ 24,89	41.132.111/0001- 39	INFO TECH PAPELARIA LTDA	29/12/2023
4	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000013/2024	30031-4	PORTA OBJETOS	(30031-4) PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,	30	UNIDADE	R\$ 25,00	06.129.163/0001- 55	JOSE FERREIRA SILVA - ARMARINHOS	15/05/2024
5	PM DE SANTA TEREZINHA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000031/2022	30031-4	PORTA OBJETOS	(30031-4) PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,	50	UNIDADE	R\$ 29,90	41.132.111/0001- 39	INFO TECH PAPELARIA LTDA	21/09/2022
6	RPPS DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Dispensa de licitação	00000000007/2023	30031-4	PORTA OBJETOS	(30031-4) PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,	2	UNIDADE	R\$ 40,60	02.791.626/0001-	VENTURINI & RITTER VENTURINI LTDA	19/12/2023
7	PM DE VILA RICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2023	30031-4	PORTA OBJETOS	(30031-4) PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,	143	UNIDADE	R\$ 53,47	07.787.944/0001- 08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	22/02/2023
8	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM	Dispensa de licitação	00000000035/2024	30031-4	PORTA OBJETOS	(30031-4) PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,	6	UNIDADE	R\$ 63,00	28.670.522/0001- 10	MEGA INFO LTDA	16/10/2024



Relatório gerado em: 08/04/2025 10:15:07 Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

IdFato: 2226992 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (380036-9) PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO\,FORMATO OFICIO\,COM PRENDEDOR DE POLIESTIRENO\,TRANSPARENTE

Valor Máximo Unit do Material R\$31,60

Média Saneada Global R\$13,77

Mediana Valor Unit do Material

R\$30,55

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	M DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	380036- 9	PRANCHETA PORTATIL	(380036-9) PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO,FORMAT	2	UNIDADE	R\$ 27,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
2	M DE IORTELANDIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000016/2023	380036- 9	PRANCHETA PORTATIL	(380036-9) PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO,FORMAT	190	UNIDADE	R\$ 29,50	06.329.574/0001- 94	MURILO GOLIN DOS SANTOS	10/07/2023
3	M DE OCALINHO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	380036- 9	PRANCHETA PORTATIL	(380036-9) PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO,FORMAT	350	UNIDADE	R\$ 31,60	13.333.523/0001- 00	ORIGINAL SOLUCOES LTDA	29/09/2023
4 A	M DE SANTO NTONIO DO EVERGER	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000010/2024	380036- 9	PRANCHETA PORTATIL	(380036-9) PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO,FORMAT	350	UNIDADE	R\$ 31,60	13.333.523/0001- 00	ORIGINAL SOLUCOES LTDA	29/09/2023



Relatório gerado em: 08/04/2025 09:23:45 Quantidade total de registros: 10

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818315788

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (169474-0) PRENDEDOR DE PAPEL - METAL\, RETANGULAR (PRETO) PEQUENO.

Valor Máximo Unit do Material R\$12,00

Média Saneada Global

R\$2,10

Mediana Valor Unit do Material

R\$1,76

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVA MUTUM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000043/2023	169474- 0	PRENDEDOR DE PAPEL	(169474-0) PRENDEDOR DE PAPEL - METAL, RETANGULAR	450	UNIDADE	R\$ 0,21	34.720.964/0001- 26	34720964000126	19/09/2023
2	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000009/2023	169474- 0	PRENDEDOR DE PAPEL	(169474-0) PRENDEDOR DE PAPEL - METAL, RETANGULAR	980	UNIDADE	R\$ 0,23	13.333.523/0001- 00	ORIGINAL SOLUCOES LTDA	14/07/2023
3	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000022/2022	169474- 0	PRENDEDOR DE PAPEL	(169474-0) PRENDEDOR DE PAPEL - METAL, RETANGULAR	280	UNIDADE	R\$ 0,33	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	03/10/2022
4	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000004/2022	169474- 0	PRENDEDOR DE PAPEL	(169474-0) PRENDEDOR DE PAPEL - METAL, RETANGULAR	200	UNIDADE	R\$ 0,38	21.058.617/0001- 38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	28/03/2022
5	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	169474- 0	PRENDEDOR DE PAPEL	(169474-0) PRENDEDOR DE PAPEL - METAL, RETANGULAR	48	UNIDADE	R\$ 1,00	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
6	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000090/2023	169474- 0	PRENDEDOR DE PAPEL	(169474-0) PRENDEDOR DE PAPEL - METAL, RETANGULAR	20	UNIDADE	R\$ 2,52	10.226.940/0001- 57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	17/01/2024
7	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000050/2023	169474- 0	PRENDEDOR DE PAPEL	(169474-0) PRENDEDOR DE PAPEL - METAL, RETANGULAR	300	UNIDADE	R\$ 4,02	21.189.579/0001- 52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	14/09/2023
8	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000003/2023	169474- 0	PRENDEDOR DE PAPEL	(169474-0) PRENDEDOR DE PAPEL - METAL, RETANGULAR	12	UNIDADE	R\$ 6,70	24.314.026/0001- 72	A. J. CANOFFRE LTDA	21/03/2023
9	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000059/2022	169474- 0	PRENDEDOR DE PAPEL	(169474-0) PRENDEDOR DE PAPEL - METAL, RETANGULAR	220	UNIDADE	R\$ 9,37	15.156.053/0001- 73	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	18/10/2022

Radar de Controle Público - Módulo Compras Públicas

1(ASSEMBLEIA Pregão eletrônico LEGISLATIVA DE (Bens e MATO GROSSO serviços comuns)	00000008/2022 16		PRENDEDOR DE PAPEL	(169474-0) PRENDEDOR DE PAPEL - METAL, RETANGULAR	2000	IINIDADE	R\$ 12,00	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	19/04/2022
----	--	------------------	--	-----------------------	--	------	----------	--------------	------------------------	--	------------



Relatório gerado em: 08/04/2025 09:58:42 Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: 2227033 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (169473-1) PRENDEDOR DE PAPEL - METAL\, RETANGULAR (PRETO) MEDIO

Nome do Municpio: 7 of 145

Valor Máximo Unit do Material

R\$8,45

Média Saneada Global

R\$2,44

Mediana Valor Unit do Material

R\$1,56

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE COLNIZA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2024	169473- 1	PRENDEDOR DE PAPEL	(169473-1) PRENDEDOR DE PAPEL - METAL, RETANGULAR	386	UNIDADE	R\$ 0,90	26.877.656/0001- 80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	04/07/2024
2	PM DE MARCELANDIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2024	169473- 1	PRENDEDOR DE PAPEL	(169473-1) PRENDEDOR DE PAPEL - METAL, RETANGULAR	4	UNIDADE	R\$ 1,56	13.498.158/0001- 85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	11/06/2024
3	PM DE CACERES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000026/2024	169473- 1	PRENDEDOR DE PAPEL	(169473-1) PRENDEDOR DE PAPEL - METAL, RETANGULAR	354	UNIDADE	R\$ 8,45	20.357.366/0001-	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	21/08/2024



Relatório gerado em: 08/04/2025 10:4:14 Quantidade total de registros: 18

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818334143, 2818430711, 2818828944, 2818794982, 2818864790

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO\, RETANGULAR\, MEDINDO 51 MM

Valor Máximo Unit do Material R\$21,32

Média Saneada Global

R\$7,48

Mediana Valor Unit do Material

R\$6,34

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
l	PM DE CURVELANDIA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000014/2022	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	329	UNIDADE	R\$ 1,14	20.357.366/0001-	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	16/08/2021
)	PM DE QUERENCIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000034/2023	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	100	UNIDADE	R\$ 1,38	26.877.656/0001- 80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27/11/2023
3	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000009/2023	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	770	UNIDADE	R\$ 1,44	49.105.589/0001- 81	49105589000181	14/07/2023
1	PM DE QUERENCIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000018/2022	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	100	UNIDADE	R\$ 1,86	26.877.656/0001- 80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	05/10/2022
5	CM DE PEDRA PRETA	Dispensa de licitação	00000000012/2023	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	120	UNIDADE	R\$ 2,70	15.156.053/0001- 73	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	06/10/2023
5	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	12	UNIDADE	R\$ 2,90	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
7	PM DE NORTELANDIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000008/2022	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	550	UNIDADE	R\$ 2,96	06.329.574/0001- 94	MURILO GOLIN DOS SANTOS	25/04/2022
3	PM DE CANARANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000041/2022	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	100	UNIDADE	R\$ 3,63	13.318.346/0001- 84	RAINHA CENTER LTDA	19/09/2022

5, 10	0:04				Ra	idar de Controle Púl	blico - Mód	ulo Compras Pú	blicas			
9	CM DE PEDRA PRETA	Dispensa de licitação	00000000045/2024	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	72	UNIDADE	R\$ 5,50	15.156.053/0001- 73	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	05/11/2024
10	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000090/2023	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	250	UNIDADE	R\$ 7,18	20.847.096/0001- 35	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	17/01/2024
11	PM DE COLIDER	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2024	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	285	UNIDADE	R\$ 9,50	01.046.764/0002- 61	CATHARINA BASSANEZI LOSS	06/03/2024
12	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000059/2022	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	200	UNIDADE	R\$ 9,67	15.156.053/0001- 73	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	18/10/2022
13	PM DE COLIDER	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000055/2022	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	300	UNIDADE	R\$ 14,29	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	07/12/2022
14	PM DE GUIRATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2024	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	40	UNIDADE	R\$ 15,39	10.226.940/0001- 57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	19/03/2024
15	PM DE NOVA SANTA HELENA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000009/2024	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	40	UNIDADE	R\$ 15,69	20.847.096/0001- 35	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	17/05/2024
16	PM DE ARIPUANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000063/2022	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	893	UNIDADE	R\$ 16,85	33.947.168/0001- 68	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	27/10/2022
17	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000050/2023	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	300	UNIDADE	R\$ 16,99	25.073.418/0001- 50	SIMONE CRISTINA RODRIGUES	14/09/2023
18	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000022/2022	165060- 2	PRENDEDOR DE PAPEL	(165060-2) PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR,	50	UNIDADE	R\$ 21,32	44.120.619/0001- 05	44120619000105	05/08/2022



Relatório gerado em: 08/04/2025 10:47:00 Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

IdFato: 2227031 of 2227041

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (193583-6) REGUA - DE PLASTICO\, TRANSPARENTE\, COM ESCALA MILIMETRICA\, MEDINDO 30 CM.

Nome do Municpio: 10 of 145

Valor Máximo Unit do Material

R\$19,80

Média Saneada Global

R\$1,74

Mediana Valor Unit do Material

R\$12,91

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	PM DE GUIRATINGA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000062/2022	193583- 6	REGUA	(193583-6) REGUA - DE PLASTICO, TRANSPARENTE, COM	210	UNIDADE	R\$ 6,41	40.626.136/0001- 26	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	11/10/2022
4	PM DE TESOURO	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000044/2023	193583-	REGUA	(193583-6) REGUA - DE PLASTICO, TRANSPARENTE, COM	1	UNIDADE	R\$ 6,41	40.626.136/0001- 26	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	11/10/2022
3	CONS. INTER. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORE	Dispensa de licitação	00000000012/2023	193583- 6	REGUA	(193583-6) REGUA - DE PLASTICO, TRANSPARENTE, COM	25	UNIDADE	R\$ 19,40	25.146.534/0001- 51	LUCINALVA DE MENEZES BORGES DA SILVA 03625089173	27/07/2023
4	CONS. INTER. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORE	Dispensa de licitação	00000000008/2024	193583- 6	REGUA	(193583-6) REGUA - DE PLASTICO, TRANSPARENTE, COM	25	UNIDADE	R\$ 19,80	25.146.534/0001- 51	LUCINALVA DE MENEZES BORGES DA SILVA 03625089173	11/09/2024



Relatório gerado em: 08/04/2025 10:50:55 Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2818220150, 2818868365 Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (133131-0) TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL\, MEDINDO 21CM\, CABO DE PLASTICO\, NA COR AZUL\, PARA DESTRO\,3 DEDOS\, COM PARAFUSO DE REGULAGEM\, LAMINA EM ACO INOX\, PONTA ARRENDONDADA\, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO

Nome do Municpio: COMODORO, VALE DE SAO DOMINGOS, JUSCIMEIRA, BARRA DO GARCAS, CONFRESA

Valor Máximo Unit do Material R\$23,40

Média Saneada Global

R\$13,59

Mediana Valor Unit do Material

R\$10,70

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE CONFRESA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2023	133131-	TESOURA MULTIUSO	(133131-0) TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDI	124	UNIDADE	R\$ 7,96	07.787.944/0001- 08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	10/02/2023
2	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000063/2023	133131-	TESOURA MULTIUSO	(133131-0) TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDI	300	UNIDADE	R\$ 9,90	10.226.940/0001- 57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	31/01/2024
3	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000004/2024	133131-	TESOURA MULTIUSO	(133131-0) TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDI	5	UNIDADE	R\$ 9,90	33.098.248/0001- 96	33098248000196	05/06/2024
4	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO E BARRA DO GARCAS - AGER	Dispensa de licitação	00000000002/2023	133131-	TESOURA MULTIUSO	(133131-0) TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDI	10	UNIDADE	R\$ 11,50	15.701.767/0001- 15	C.S.Z COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	10/07/2023
5	PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000017/2022	133131-	TESOURA MULTIUSO	(133131-0) TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDI	10	UNIDADE	R\$ 20,00	26.148.070/0001- 85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	28/07/2022
6	PM DE JUSCIMEIRA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000002/2024	133131- 0	TESOURA MULTIUSO	(133131-0) TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDI	65	UNIDADE	R\$ 23,40	19.496.182/0001- 61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	28/12/2023



Relatório gerado em: 27/05/2025 10:50:24 Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Classe (Item): MATERIAL DE EXPEDIENTE - CADASTRO PADRONIZADO

IdFato: 2261480 of 2261505 Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024, 2025 Nome do Material: UMEDECEDOR DE DEDOS

Nome do Municpio: 9 of 145

Valor Máximo Unit do Material R\$8,00

Média Saneada Global

R\$2,64

Mediana Valor Unit do Material

R\$6,04

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE AGUA BOA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000049/2023	328331- 3	UMEDECEDOR DE DEDOS	(328331-3) UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTI	179	UNIDADE	R\$ 4,95	12.993.070/0001- 77	IVANETE ULLRICH IAPPE	23/11/2023
2	PM DE VILA RICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2023	328331- 3	UMEDECEDOR DE DEDOS	(328331-3) UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTI	215	UNIDADE	R\$ 5,52	07.787.944/0001- 08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	22/02/2023
3	PM DE AGUA BOA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000012/2025	328331- 3	UMEDECEDOR DE DEDOS	(328331-3) UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTI	189	UNIDADE	R\$ 6,55	12.993.070/0001- 77	IVANETE ULLRICH IAPPE	26/03/2025
4	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000006/2025	328331- 3	UMEDECEDOR DE DEDOS	(328331-3) UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTI	139	UNIDADE	R\$ 8,00	20.357.366/0001-	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	31/03/2025



DADOS	Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO	CNPJ/CPF:03.109.581/0001-92				
DO	Cidade:	Comodoro	DATA: 27/0	5/2025			
CLIENTE			Estado:	MT			

		VIr.	Unitário	VI	r. Total
10	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL	R\$	79,00	R\$	790,00
02	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 76X76MM	R\$	16,99	R\$	33,98
	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 76X76MM	R\$	6,50	R\$	130,00
20	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 76X102MM	R\$	8,69	R\$	173,80
20	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 38X50MM	R\$	11,15	R\$	223,00
02	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS	R\$	2,30	R\$	4,60
05	CADERNO 200 FOLHAS	R\$	21,49	R\$	107,4
05	CADERNO 12 MATERIAS	R\$	41,00	R\$	205,0
03	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA	R\$	145,00	R\$	435,0
60	CAIXA DE PVC PARA ARQUIVO MORTO	R\$	11,99	R\$	719,4
04	CALCULADORA DE MESA GRANDE	R\$	102,00	R\$	408,0
02	CALCULADORA PEQUENA	R\$	22,00	R\$	44,0
02	CAIXA DE CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	R\$	85,00	R\$	170,0
10	CANETA GROSSA SALIENTADORA DE CORES VARIADAS	R\$	4,10	R\$	41,0
04	CANETA PERMANENTE CD/DVD 2.0MM	R\$	9,10	R\$	36,4
10	CLIPS 4/0 NIQUELADO	R\$	7,90	R\$	79,0
05	CLIPS 8/0 NIQUELADO	R\$	10,20	R\$	51,0
04	CLIPS COLORIDO MEDIO CAIXA COM 100 UN	R\$	9,50	R\$	38,0
20	CLIPS 2/0 NIQUELADO	R\$	6,90	R\$	138,0
	COLA INSTANTANEA ALTA VISCOSIDADE 20 GRAMAS	R\$	16,50	R\$	33,0
02	COLA PARA EVA 35 GRAMAS	R\$	10,35	R\$	20,7
10	CORRETIVO FITA 5MMX6M	R\$	11,25	R\$	112,5
10	DVD-R	R\$	3,00	R\$	30,0
03	PACOTE DE ELASTICO DE LATEX №18 COM 200 UN	R\$	12,00	R\$	36,0
10	ESTILETE LARGO	R\$	6,35	R\$	63,5
10	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	R\$	9,39	R\$	93,9
06	GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS	R\$	39,00	R\$	234,0
02	GRAMPO GALVANIZADO 23/8 CAIXA COM 5000UN	R\$	12,00	R\$	24,0
02	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CAIXA COM 5000UN	R\$	10,20	R\$	20,4
02	GRAMPO TRILHO PLASTICO 300MMX9MMX112MM	R\$	39,00	R\$	78,0
02	GRAMPO TRILHO PLASTICO 195MMX7MMX58MM	R\$	29,00	R\$	58,0
01	IMA PARA MURAL PACOTE COM50UN	R\$	22,00	R\$	22,0
05	LAPIS BORRACHA DE MADEIRA	R\$		R\$	29,5
50	LAPIS SEXTAVADO VERDE	R\$	5,80	R\$	290,0
06	MOLHA DEDO	R\$	7,25	R\$	43,5
06	PAPEL CONTACT COLORIDO ROLO 10MX45CM	R\$	79,00	R\$	474,0
01	PAPEL CONTACT INCOLOR ROLO 10MX45CM	R\$	109,00	R\$	109,0
05	PAPEL FOTOGRAFICO A4 210X297MM A PROVA D AGUA	R\$	52,00	R\$	260,0
02	PAPEL FOTOGRAFICO A4 210X297MM A PROVA D'AGUA PAPEL FOTOGRAFICO A4 AUTOADESIVO A PROVA D'AGUA	R\$	132,00		264,0
220	RESMA DE PAPEL SULFITE A4	R\$	36,99	R\$	8.137,8
06	PAPEL VERGE COLORIDO COM 30UN	R\$	39,00	R\$	234,0

10	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO	R\$	33,90	R\$	339,0
30	PASTA A/Z LOMBO LARGO	R\$	36,90	R\$	1.107,0
05	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS	R\$	41,90	R\$	209,5
10	PASTA CATALOGO 50 FOLHAS	R\$	31,69	R\$	316,9
10	PASTA COM ABAS ELASTICA 235X325MM	R\$	6,90	R\$	69,0
50	PASTA EM PAPELAO SEM ABAS/SEM ELASTICO C/GRAMPO	R\$	6,30	R\$	315,0
10	PASTA ENVELOPE COM ZIPER	R\$	15,99	R\$	159,9
30	PASTA L A4	R\$	3,90	R\$	117,0
10	PASTA POLIONDA COM ABAS E ELASTICO 38X27,5CM	R\$	12,20	R\$	122,0
03	PERFURADOR DE PAPEL PARA 40 FOLHAS	R\$	79,00	R\$	237,0
05	PINCEL ATOMICO 4-8MM RECARREGAVEL	R\$	5,90	R\$	29,5
05	PINCEL ATOMICO 4-8MM RECARREGAVEL	R\$	5,90	R\$	29,5
10	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	R\$	8,29	R\$	82,9
05	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE 3X1	R\$	29,00	R\$	145,0
02	PRANCHETA ACRILICA	R\$	35,00	R\$	70,0
48	PREDEDOR 25MM	R\$	1,15	R\$	55,2
24	PREDEDOR 32MM	R\$	1,69	R\$	40,5
12	PRENDEDOR 51MM	R\$	3,35	R\$	40,2
05	REGUA 30CM	R\$	8,90		44,
05	TESOURA 21CM	R\$	11,89	R\$	59,
	PAGAMENT	O À	VISTA	R\$	18.084,59
	SOLANGE AMORIN DA SILVA CNPJ:39.432.633/000	-04			

Songe moun CNPJ: 39.432.633/0001-04

SOLANGE AMORIN DA SILVA 05486722109 RUA MARECHAL CANDIDO RONDON Nº 525-E QUADRA 07 LEFTE 1A BAIRRO CENTRO

IE:138382168 CEP: 78.397-680

- CAMPOS DE JULIOMIT

PAPELARIA LUMA **PAPELARIA LUMA EIRELI** ORÇAMENTO Fone: 65-3283-1400

Orçamento: 3287

THIAGO PIOVEZAN

Atendente:

Data: 27/05/2025

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Bairro: SAO FRANCISCO DE AS End.: RUA BAHIA

Estado: MT Fone: 6532831249 Local: COMODORO

CPF/CNPJ: 03109581000192 RG/INSC. EST.:

Código 23183	PRODUTOS Descrição AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL 14X20	Unidade UND	PATRICULAR PROPERTY AND ADDRESS OF THE PATRICULAR PARTY AND ADDRESS OF THE PATRICULAR PATRICULAR PARTY AND ADDRESS OF THE PATRICULAR PATRICULAR PARTY AND ADDRESS OF THE PATRICULAR PATRICU	Preço R\$ 75,00	Desconto R\$ 0,00	Total R\$ 750,00
20851	ALMOFADA CARIMBO S/ TINTA	UND	2,00	R\$ 14,90	R\$ 0,00	R\$ 29,80
11921	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVOS DESCARTAVEIS 76X	UND	20,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
20801	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS DESCARTAVEIS 76	UND	20,00	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00
22940	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS DESCARTAVEIS CO	UND	20,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
16730	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS LEO&LEO	UND	2,00	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00
13294	CADERNO 200 FLS	UND	5,00	R\$ 19,00	R\$ 0,00	R\$ 95,00
26358	CADERNO GAMES 12X1 192	UND	5,00	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 199,50
15658	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA	UND	3,00	R\$ 139,00	R\$ 0,00	R\$ 417,00
47	CAIXA DE PVC PARA ARQUIVO MORTO POLIBRAS 6 UNID.	UND	60,00	R\$ 11,00	R\$ 0,00	R\$ 660,00
1745	CALCULADORA DE MESA GRANDE PC263	UND	4,00	R\$ 99,00	R\$ 0,00	R\$ 396,00
23960	CALCULADORA ELITE RJC7173	UND	2,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 40,00
420	CANETA ESFEROGRAFICA HEXAGONAL BIC AZUL CX CO	UND	2,00	R\$ 79,00	R\$ 0,00	R\$ 158,00
17044	CANETA GROSSA SALIENTADORA P/ TEXTOS DE COR FL	UND	10,00	R\$ 3,50	R\$ 0,00	R\$ 35,00
2566	CANETA PARA ESCREVER EM CD/DVD 2.0MM AZUL COMF	UND	4,00	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 32,00
2204	CLIPS 4/0 NIQUELADO	UND	10,00	R\$ 7,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00
6818	CLIPS 8/0 NIQUELADO	UND	5,00	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 45,00
15793	CLIPS COLORIDO MEDIO CAIXA COM 100UN CHAPARRAU	UND	4,00	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 32,00
5067	CLIPS N2 NIQUELADO	UND	20,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00
9315	COLA ADESIVA INSTANTANEA 20GR A3 ALTA VISCOSIDAI	UND	2,00	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
565	COLA PARA E.V.A E ISOPOR 35GR ONDA	UND	2,00	R\$ 9,90	R\$ 0,00	R\$ 19,80
19210	CORRETIVO FITA 6MX5MM ONDA	UND	10,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
7772	DVD R MAXPRINT	UND	10,00	R\$ 2,50	R\$ 0,00	R\$ 25,00
5637	ELASTICO DE LATEX N18 AMARELO COM 200 REDBOR	UND	3,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
21725	ESTILETE LARGO GATTE	UND	10,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00
4868	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ADELBRAS 45X50M	UND	10,00	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 80,00
22945	GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA 20 FOLHAS GRAMPO	UND	6,00	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 210,00
11359	GRAMPO GALVANIZADO 23/8 CX COM 5000UN FRAMA	UND	2,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00
9921	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX 5000	UND	2,00	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 18,00
6348	GRAMPO TRILHO PLASTICO TAM GRANDE DELLO	UND	2,00	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00
1417	GRAMPO TRILHO PLASTICO TAM PEQUENO DELLO	UND	2,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00
OBSE	RVAÇÃO			>	Shim	

PAPELARIA LUMA PAPELARIA LUMA EIRELI ORCAMENTO Fone: 65-

ORÇAMENTO Fone: 65-3283-1400

Orcamento: 3287 Data: 27/05/2025 Atendente: THIAGO PIOVEZAN

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

End.: RUA BAHIA Bairro: SAO FRANCISCO DE AS

Fone: 6532831249 Local: COMODORO Estado: MT

03109581000192 RG/INSC. EST .: CPF/CNPJ: R\$ 20,00 1.00 R\$ 20.00 R\$ 0.00 LIND 24370 IMA PARA MURAL PACOTE COM 50UN KIT R\$ 25,00 UND 5,00 R\$ 5,00 R\$ 0,00 24728 LAPIS BORRACHA DE MADEIRA LUNIX R\$ 250,00 50,00 R\$ 0,00 25480 LAPIS SEXTAVADO VERDE UND R\$ 5.00 R\$ 36.00 UND 6.00 R\$ 6,00 R\$ 0,00 10948 **MOLHA DEDO RADEX** UND 6,00 R\$ 75,00 R\$ 0,00 R\$ 450.00 16710 PAPEL CONTACT COLORIDO 45CMX10M 1,00 R\$ 0.00 R\$ 99,90 HND R\$ 99,90 7983 PAPEL CONTACT INCOLOR 45CMX10MT PAPEL FOTOGRAFICO A4 210X297MM A PROVA D'ÁGUA UND 5,00 R\$ 49.00 R\$ 0.00 R\$ 245,00 10867 R\$ 258,00 PAPEL FOTOGRAFICO AUTOADESIVO A PROVA D'AGUA 5 UND 2.00 R\$ 129,00 R\$ 0.00 22165 220 00 R\$ 7,700.00 R\$ 0.00 PAPEL SULFITE RESMA CHAMEX LIND R\$ 35.00 6.00 R\$ 228.00 23923 PAPEL VERGE COLORIDO COM 30UN BAAG UND R\$ 38.00 R\$ 0.00 UND 10.00 R\$ 32,00 R\$ 0,00 R\$ 320.00 24900 PASTA AZ LOMBO ESTREITO FRAMA 1430 PASTA AZ LOMBO LARGO FRAMA UND 30,00 R\$ 35,00 R\$ 0.00 R\$ 1.050,00 R\$ 195,00 PASTA CATALOGO 100 FOLHAS POLIBRAS UND 5.00 R\$ 39,00 R\$ 0,00 24436 UND 10,00 R\$ 30,00 R\$ 0.00 R\$ 300,00 24438 PASTA CATALOGO 50 FOLHAS POLIBRAS 10.00 R\$ 60.00 11050 PASTA COM ABAS ELASTICA 235X325MM POLIBRAS UND R\$ 6,00 R\$ 0.00 50.00 R\$ 300,00 24432 PASTA EM PAPELAO SEM ABAS SEM ELASTICO COM GR/ UND R\$ 6,00 R\$ 0.00 17480 UND 10.00 R\$ 15,00 R\$ 0,00 R\$ 150,00 PASTA ENVELOPE COM ZIPER UND 30,00 R\$ 0,00 R\$ 90,00 8799 PASTA L A4 R\$ 3.00 18353 PASTA POLIONDA COM ABAS E ELASTICO 38X27,5CM DA UND 10,00 R\$ 11,00 R\$ 0,00 R\$ 110.00 22364 3,00 R\$ 0.00 R\$ 225,00 PERFURADOR DE PAPEL 40 ELS COM MARCADOR LYKE UND R\$ 75.00 21816 5.00 R\$ 25.00 PINCEL ATOMICO PONTA DE FELTRO 4-8MM RECARREG/ UND R\$ 5.00 R\$ 0.00 PINCEL ATOMICO PONTA DE FELTRO 4-8MM RECARREG/ UND 5.00 R\$ 5.00 R\$ 0.00 R\$ 25.00 21815 PINCEL ATOMICO PONTA DE FELTRO RECARREGAVEL 4- UND 5.00 R\$ 5,00 R\$ 0,00 R\$ 25,00 18107 UND 10,00 R\$ 7,00 R\$ 0,00 R\$ 70,00 PINCEL QUADRO BRANCO UND 5,00 R\$ 125,00 382 PORTA LAPIS /CLIPS /LEMBRETE CRISTAL CRIMET R\$ 25,00 R\$ 0,00 23741 PRANCHETA ACRILICA OFICIO MAXCRIL PREND METAL UND 2.00 R\$ 30,00 R\$ 0,00 R\$ 60,00 PRENDEDOR 25 MM UND 48,00 R\$ 48,00 16735 R\$ 1,00 R\$ 0.00 13031 24.00 UND R\$ 36,00 PRENDEDOR 32 MM R\$ 1.50 R\$ 0.00 12.00 13029 PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL 51MM JOCAR OFFICUND R\$ 3,00 R\$ 0,00 R\$ 36,00 3630 **REGUA ACRIMET 30CM** UND 5.00 R\$ 8,00 R\$ 0,00 R\$ 40,00 15212 **TESOURA MULTIUSO 21CM** UND 5,00 R\$ 9,90 R\$ 0,00 R\$ 49,50

OBSERVAÇÃO

Flering

PAPELARIA LUMA PAPELARIA LUMA EIRELI

ORÇAMENTO

Fone: 65-3283-1400

Orçamento: 3287 Data: 27/05/2025 Atendente: THIAGO PIOVEZAN

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

End.: RUA BAHIA BAIrro: SAO FRANCISCO DE AS

CPF/CNPJ: 03109581000192 RG/INSC. EST.:

 Parcela
 Tipo
 Valor
 Data
 SubTota1...:
 R\$ 16.897,50

 1
 A PRAZO
 R\$ 16.897,50
 26/06/2025
 Desconto...:
 R\$ 0,00

Acrescimo...: R\$ 0,00 Valor Total.: R\$ 16.897,50

Estado:

MT

CAPJ: 33.998.2480001.96

PAPELARIA LUMA LTD A

AV. PREFEITO VALDIR MASUTTI, 727 N

CENTRO

COMODOROIMI

CCEP: 78.310-000



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

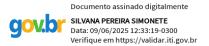
Aviso de Resultado e Homologação de Dispensa Licitação

Dispensa de Licitação nº 004/2025

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Comodoro -MT torna público aos interessados que a Dispensa de Licitação nº. 004/2025 tendo como objeto "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT" realizada no dia 27/05/2025, consagrou-se vencedora a licitante: **PAPELARIA LUMA EIRELI,** CNPJ: **33.098.248/0001-96.**

Valor Homologado: **R\$ 16.897,50** (dezesseis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Comodoro - MT, 09 de Junho de 2025.



Silvana Pereira Simonete Agente de Contratação



DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

овјето:	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.
	PAPELARIA LUMA EIRELI
PRAZO DE EN- TREGA:	PRAZO DE ENTREGA NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS
VALOR GLO- BAL:	R\$ 16.897,50 (dezesseis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL:	Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Resolução N.º 001/2024 Cap. IV. Art. 28, e demais disposições aplicáveis.
JUSTIFICATIVA:	Anexa aos autos do processo de dispensa.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 004/2025 em consonância com a justificativa apresentada e Parecer Jurídico no Processo de Dispensa, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Resolução N.º 001/2024 Cap. IV. Art. 28, e demais disposições aplicáveis.

Comodoro - MT, 09 de Junho de 2025.

Paulo Sergio Bezerra

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Aviso de Resultado e Homologação de Dispensa Licitação

Dispensa de Licitação nº 004/2025

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Comodoro -MT torna público aos interessados que a Dispensa de Licitação nº. 004/2025 tendo como objeto "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERI-AIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT" realizada no dia 27/05/ 2025, consagrou-se vencedora a licitante: PAPELARIA LUMA EI-RELI, CNPJ:33.098.248/0001-96.

Valor Homologado: R\$ 16.897,50 (dezesseis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Comodoro - MT, 09 de Junho de 2025.

Silvana Pereira Simonete

Agente de Contratação

AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA ELETRÔNICA Nº 006/ 2025

CONCORRÊNCIA PUBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2025

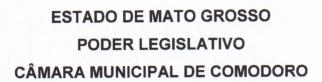
O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação a Sra. Aryadne Guilherme da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA - na forma - ELETRÔNICA EDITAL n° 006/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONSTRU-ÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA "CIDADE VERDE", LOCALIZADA NO BAIRRO CI-DADE VERDE, NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) no dia 30/06/2025, na Plataforma eletrônica LICITANET, através do site www.licitanet.com.br. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Agente de Contratação das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 09 de Junho de 2025.

Aryadne Guilherme da Silva

Agente de Contratação







TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

FAVORECIDO:

PAPELARIA LUMA EIRELI

PRAZO DE ENTREGA:

PRAZO DE ENTREGA NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS

VALOR GLOBAL:

R\$ 16.897,50 (dezesseis mil oitocentos e noventa e sete reais e

cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL:

Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Resolução N.º 001/2024

Cap. IV. Art. 28, e demais disposições aplicáveis.

JUSTIFICATIVA:

Anexa aos autos do processo de dispensa.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 004/2025 em consonância com a justificativa apresentada e Parecer Jurídico no Processo de Dispensa, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Resolução N.º 001/2024 Cap. IV. Art. 28, e demais disposições aplicáveis.

Comodoro - MT, 09 de Junho de 2025.

Paulo Sergio Bezerra

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PORTARIA Nº. 578/2025 DE: 21.05.2025

PORTARIA Nº. 578/2025

DE: 21.05.2025

JAIR DE SOUZA PEREIRA, Secretário Municipal de Obras e Serviços de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando Decreto nº. 015/2025 de 26.02.2025, que Regulamenta a Lei Municipal n.º 1.933/2022, de 11.03.2022, dispondo sobre a desconcentração administrativa do Poder Executivo do Município de Comodoro-MT e dá outras providências.

RESOLVE.

Art. 1º.CONCEDER FÉRIAS de 20 (vinte) dias, ao servidor municipal abaixo relacionada, nesta municipalidade.

MAT	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
2234	Ediomar Basilio Ferreira	Servente de Obras	15/05/2023 a 14/05/2024	12/06/2025 a 01/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar 12/06/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025.

Jair de Souza Pereira

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 579/2025 DE: 21.05.2025

PORTARIA Nº. 579/2025

DE: 21.05.2025

JAIR DE SOUZA PEREIRA, Secretário Municipal de Obras e Serviços de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando Decreto nº. 015/2025 de 26.02.2025, que Regulamenta a Lei Municipal n.º 1.933/2022, de 11.03.2022, dispondo sobre a desconcentração administrativa do Poder Executivo do Município de Comodoro-MT e dá outras providências.

RESOLVE.

Art. 1º.CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados, nesta municipalidade.

MAT	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
2243	Alicio Alves de Almeida	Vigia	15/05/2023 a 14/05/2024	02/06/2025 a 01/07/2025
2333	Edvaldo Francisco da Silva	Gari	15/05/2024 a 14/05/2025	02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar 02/06/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025.

Jair de Souza Pereira

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA



DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

ОВЈЕТО:	Dispensa de licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente (materiais de Papelaria em Geral) para a câmara municipal de comodoro/mt.
	PAPELARIA LUMA EIRELI
PRAZO DE EN- TREGA:	PRAZO DE ENTREGA NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS
VALOR GLO- BAL:	R\$ 16.897,50 (dezesseis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL:	Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Resolução N.º 001/2024 Cap. IV. Art. 28, e demais disposições aplicáveis.
JUSTIFICATIVA:	Anexa aos autos do processo de dispensa.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 004/2025 em consonância com a justificativa apresentada e Parecer Jurídico no Processo de Dispensa, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Resolução N.º 001/2024 Cap. IV. Art. 28, e demais disposições aplicáveis.

Comodoro - MT, 09 de Junho de 2025.

Paulo Sergio Bezerra

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2025

Aviso de Resultado e Homologação de Dispensa Licitação

Dispensa de Licitação nº 004/2025

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Comodoro -MT torna público aos interessados que a Dispensa de Licitação nº. 004/2025 tendo como objeto "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERI-AIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT" realizada no dia 27/05/ 2025, consagrou-se vencedora a licitante: PAPELARIA LUMA EI-RELI, CNPJ:33.098.248/0001-96.

Valor Homologado: R\$ 16.897,50 (dezesseis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Comodoro - MT, 09 de Junho de 2025.

Silvana Pereira Simonete

Agente de Contratação

AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA ELETRÔNICA Nº 006/ 2025

CONCORRÊNCIA PUBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2025

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação a Sra. Aryadne Guilherme da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA - na forma - ELETRÔNICA EDITAL n° 006/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONSTRU-ÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA "CIDADE VERDE", LOCALIZADA NO BAIRRO CI-DADE VERDE, NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) no dia 30/06/2025, na Plataforma eletrônica LICITANET, através do site www.licitanet.com.br. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Agente de Contratação das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 09 de Junho de 2025.

Aryadne Guilherme da Silva

Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

JUSTIFICATIVA

Assunto: Inviabilidade de Coleta de Múltiplos Orçamentos para Aquisição de Materiais de Papelaria

Prezados(as) Senhores(as),

Servimo-nos da presente para justificar a impossibilidade de apresentar múltiplos orçamentos para a aquisição de materiais de papelaria destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Comodoro.

Após diligências realizadas no município de Comodoro, constatou-se que existe apenas uma empresa especializada no ramo de papelaria com capacidade para fornecer a gama e a quantidade de itens demandados por esta Casa Legislativa. A presença de um único fornecedor específico no setor impede, por si só, a obtenção de cotações comparativas de preços, requisito padrão em processos de aquisição pública que visam garantir a economicidade e a isonomia.

Embora existam estabelecimentos comerciais do tipo supermercado na cidade que disponibilizam alguns artigos de papelaria em suas secções, verificou-se que o estoque e a variedade oferecidos são limitados e não abrangem a totalidade dos materiais necessários para o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Comodoro. Os itens disponíveis nestes locais atendem apenas a demandas pontuais e de menor escala, não se configurando como alternativas viáveis para um fornecimento completo e regular.

Considerando o procedimento administrativo para aquisição de materiais de papelaria para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Comodoro, e em atendimento ao princípio da eficiência e à legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, cumpre esclarecer e justificar a ausência de mais de um orçamento de fornecedores locais.

Durante a fase de planejamento e pesquisa de preços, foi verificado que no âmbito do Município de Comodoro há apenas uma empresa comercialmente habilitada a fornecer os materiais de papelaria solicitados, razão pela qual foi possível obter orçamento apenas deste fornecedor. A ausência de outros orçamentos justifica-se, portanto, pela inexistência de empresas aptas a atender à demanda específica deste Parlamento no município, não sendo viável, neste caso, a obtenção de múltiplas cotações.

De outro norte, com o objetivo de atender ao disposto no art. 23, §1°, da Lei n° 14.133/2021, e conferir maior robustez e segurança jurídica ao procedimento, foi realizada pesquisa de preços complementares por meio do Sistema Radar de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), a fim de assegurar que os valores praticados estejam compatíveis com os preços de mercado e resguardem o interesse público.

Ressalta-se que a Administração, no exercício de suas competências, permanece diligente e zelosa no cumprimento dos princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência, buscando sempre a melhor contratação para o interesse público, dentro das possibilidades e limitações existentes no mercado local.



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Diante do exposto, resta devidamente justificada a ausência de mais orçamentos no procedimento de dispensa de licitação em voga, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A inexistência de concorrência no mercado local para o fornecimento específico dos materiais de papelaria requeridos torna inviável a coleta de três ou mais orçamentos, conforme usualmente se pratica. A única opção que atende integralmente à demanda é a contratação direta com a empresa especializada existente no município ou a busca por fornecedores em outras localidades, o que pode acarretar custos adicionais de frete e logística.

Certos da vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Comodoro-MT, em 27 de Maio de 2025.

Rosimeire de Souza Portaria nº 026/2025 De: 11/02/2025

Rosimeire de Souza SETOR DE COMPRAS

Portaria Nº 026,2025 de 11/02/2025

ESTADO DO MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CNPJ: 03.109.581/0001-92

Rua Bahia ,600 N

C.E.P.: 78310-000 - Comodoro - MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 7/2025 - [

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: Data do Processo: 06/06/2025

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, PAULO SERGIO BEZERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

6/2025

b) Licitação Nr.:

7/2025-DL

c) Modalidade:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação:

09/06/2025

e) Objeto da Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL

DE COMODORO/MT.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) <u>Total dos Itens</u>
- 000692 - PAPELARIA LUMA EIRELI	62	0,0000	16.897,50
	62		16.897,50

Comodoro, 9 de Junho de 2025.

PAULO SÉRGIO BEZERRA

ESTADO DO MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CNPJ: 03.109.581/0001-92

Rua Bahia ,600 N

C.E.P.: 78310-000 - Comodoro - MT **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 7/2025 - DL

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

06/06/2025

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, PAULO SERGIO BEZERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

6/2025

b) Licitação Nr.:

7/2025-DL

c) Modalidade:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação:

09/06/2025

e) Data da Adjudicação:

Sequência: 0

f) Objeto da Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA

MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)

Qtde de Itens

Média Descto (%)

Total dos Itens

- 000692 - PAPELARIA LUMA EIRELI

62

62

0,0000

16.897,50

16.897,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (10) Saldo: 130.787,85

PAULO SÉRGIO BEZERRA



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, AUTORIZA o Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT, em conformidade com o artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021, juntamente com a Resolução nº. 001 de 06 de Fevereiro de 2023 (Cap. IV. Art. 28) — RITO SIMPLIFICADO, e demais legislações aplicáveis, considerando a justificativa apresentada tendo como objetivo garantir o funcionamento de todas as atividades e exercidas pela Câmara Municipal, pois os materiais adquiridos serão usados diariamente internamente, sendo assim não podendo ser interrompido por falta de matérias citado anteriormente, uma vez que são itens essenciais para o bom funcionamento do funcionalismo público.

A aquisição de materiais de expediente para este órgão público é crucial para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população. Esses materiais são essenciais para a execução de tarefas administrativas, como o arquivamento de documentos, a redação de relatórios, a comunicação interna e externa, entre outras atividades. Além disso, a aquisição desses materiais permite que os funcionários públicos tenham as ferramentas necessárias para desempenhar suas funções de forma adequada e eficaz, contribuindo assim para a qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade. Portanto, investir na aquisição de materiais de expediente é uma medida que visa assegurar o bom funcionamento das atividades administrativas e o atendimento satisfatório às demandas da sociedade.

Comodoro/MT, 29 de Maio de 2025.

Paulo Sérgio Bezerra
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

Rua Bahia, n.º 600-N – Bairro São Francisco – CEP 78310-000 – Comodoro – MT. Fone (65) 3283-1249/1855 – E-mail: <u>licitacao@comodoro.mt.leg.br</u>



Parecer Jurídico nº 39/2025

Processo Licitatório nº 05/2025.

Termo de Dispensa de Licitação nº 06/2025.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente (materiais de papelaria em geral).

Lei nº 14.133/2021.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS.

1. RELATÓRIO

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais do procedimento de Dispensa de Licitação nº 06/2025, flagrado pela Câmara Municipal de Comodoro/MT, com vistas à execução do objeto em epígrafe.

No que toca a esta análise, os autos do procedimento, contendo 01 volume, vieram-me conclusos com seguinte documentação: I) Termo de dispensa, pág. 001; II) Documento de oficialização da demanda, pág. 002-006; III) Justificativa, pág. 007-011; IV) Termo de Referência, pág. 012-035; V) Planilha Orçamentária, pág. 020-021; VI) Termo de Justificativa de Preços e Pesquisas de preços, pág. 036-113; VII) Indicação da dotação orçamentária, pág. 114; VIII) Autorização, pág. 114-115; IX) Edital e seus anexos, pág. 116-150; X) Minuta do contrato, pág. 151-162; XI) Portaria de designação dos servidores da Licitação, pág. 163-165, totalizando 166 páginas, com o Encaminhamento Jurídico.



É o relato do essencial.

Passo à análise jurídico-procedimental.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Atendendo ao preceito legal previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, a Procuradoria Legislativa emite o seguinte parecer, relativo ao procedimento de dispensa em consulta.

A justificativa da contratação foi a de que a aquisição de materiais de expediente são indispensáveis à manutenção das atividades administrativas da Casa Legislativa. Constara do bojo do expediente que a aquisição ofertará o suporte necessário à execução das tarefas afetas aos seus diversos setores, nomeadamente, secretaria, arquivo, contabilidade, assessoria jurídica e demais unidades orgânicas.

Relatara o gestor, ainda, que:

"Adicionalmente, a referida aquisição contribuirá para o desenvolvimento das atividades finalísticas do Poder Legislativo, otimizando a execução das tarefas em sua totalidade.

A contratação para fornecimento de materiais de expediente revela-se fundamental para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos deste órgão, impactando diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão. Tais insumos são imprescindíveis à execução de rotinas administrativas, como o arquivamento de documentos, a elaboração de atos normativos e administrativos, a comunicação interna e externa, entre outras atividades inerentes ao funcionamento da instituição. Ademais, o provimento destes materiais permite que os servidores públicos disponham das ferramentas necessárias ao desempenho adequado e eficaz de suas atribuições funcionais,



concorrendo para a qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade. Destarte, o investimento na aquisição de materiais de expediente constitui medida necessária à garantia do regular funcionamento administrativo e ao atendimento das demandas sociais.

A justificativa para a presente contratação fundamenta-se nos seguintes pontos:

Primeiramente, ressalta-se a necessidade de assegurar que os servidores públicos disponham dos recursos materiais indispensáveis ao desempenho eficaz de suas atribuições funcionais. A eventual carência desses insumos pode impactar negativamente a produtividade e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

Adicionalmente, o processo de aquisição observará as diretrizes de gestão financeira responsável e os princípios da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante o devido processo licitatório ou contratação direta, nos termos da legislação vigente, assegurando a transparência e a isonomia.

Justifica-se, igualmente, a necessidade de manutenção de estoque estratégico desses materiais, de modo a evitar interrupções nas atividades essenciais do órgão público. A gestão eficaz do almoxarifado contribui para a continuidade operacional e para o cumprimento das responsabilidades institucionais perante os cidadãos.



A aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Comodoro visa garantir a observância dos princípios da transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. (...)

Constando, ainda, na justificativa, que a aquisição integrada desses materiais permitirá ao órgão público obter economias de escala, exultando-se uma gestão financeira eficiente, razão pela qual, adequado o procedimento neste quesito.

2.1. DISPENSA POR VALOR. ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021.

No que tange ao critério objetivo do valor da aquisição pretendido pelo órgão solicitante, caracteriza-se a possibilidade de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, com as justificativas presentes nos autos. O referido diploma legal estabelece, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como já dito em Pareceres Jurídicos pretéritos, essa aferição é de caráter objetivo, haja vista se tratar de regra afeta ao limite de preço da contratação de outros serviços (que não de engenharia) e compras, a permitir a dispensa do procedimento ordinário da licitação nas hipóteses que ao comando legal se amoldarem. Trata-se da conhecida dispensa por valor.

Nesse caminho, a legislação ampara a dispensa de licitação em razão do valor de serviços e compras se revelarem ínfimos e os custos advindos do procedimento licitatório não indicarem sua realização, frente ao pequeno valor da demanda.



Ressalta-se que, por força do Decreto Federal nº 12.343/2024, os valores relativos às modalidades foram atualizados, passando o art. 75, II, da Lei nº 14.133, a exprimir o valor de R\$ 62.725,59 para compras e serviços, que não os de engenharia.

Assim, conforme estimativa representada pelo caderno administrativo, observa-se objetivamente que a contratação pretendida engloba-se na porcentagem máxima regulamentada em lei.

2.2 ORIENTAÇÃO QUANTO À VERIFICAÇÃO TÉCNICA DE INOCORRÊNCIA DE FRACIONAMENTO IRREGULAR DE DESPESAS.

Imperioso, neste ponto, orientar ao órgão demandante da dispensa de licitação por valor, quanto à necessidade de se analisar tecnicamente e dentro de seu planejamento anual de compras, se a presente aquisição, eventualmente, não se refere a parcelas de uma mesma compra de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez, conforme dispõe o §1°, art. 75, da Lei n° 14.133:

"Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade."

Essa análise configura um fator determinante para definir a possibilidade de dispensar a licitação em razão do valor, para compras e serviços, ou se estaria, ao contrário, a Câmara Municipal obrigada a licitar (pois se esta aquisição fizer parte de um conjunto maior de compras/contratação de serviços, que possam ser realizadas de uma só



vez, numa mesma oportunidade e local, haveria a necessidade de estimar o valor global daqueles, utilizando a modalidade licitatória adequada a este somatório global).

Conforme acima salientado, esse preceito consta expressamente na Lei nº 14.133/21, e consagra a proibição do fracionamento ilegal de despesa – uma regra de comando negativo – de não fazer – que passamos a abordar nas linhas abaixo, em caráter orientativo e preventivo ao Poder Legislativo.

Passando para o caso em concreto, significa que, caso no planejamento anual da Câmara Municipal já tenha ocorrido ou exista previsão no orçamento de compras/serviços objeto da presente dispensa, que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente e no mesmo local, as contratações devem ser agregadas a um mesmo conjunto (formato global), para serem somados (valores), de forma global, e o resultado desse somatório é quem vai determinar se há a necessidade de se licitar e qual a modalidade deve ser utilizada, ou se as contratações se inserem nos limites da dispensa por valor.

Em termos objetivos, tem-se, então, que fracionar a despesa é simplesmente dividi-la em partes, quando se poderia estimar o total, tendo em vista a natureza do objeto da contratação.

Nessa sistemática, ocorrerá o fracionamento ilegal quando o administrador não adotar a modalidade correspondente ao somatório dos valores gastos durante todo o exercício financeiro para os objetos da mesma natureza, dividindo a despesa e adotando modalidades menos amplas para cada compra/contratação, ou ainda, utilizando de contratação direta de pequeno valor (art. 75, I e II, Lei nº 14.133) para cada compra/contratação.



O dever de planejamento, aliás, ganhou destaque na nova Lei de Licitações, que o elevou a princípio, conforme segue:

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do **planejamento**, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)." (grifei).

Para fins de análise quanto ao fracionamento irregular de despesas, o Tribunal de Contas de Mato Grosso realizou a interpretação de algumas definições e publicou a Resolução de Consulta n. 21/2011, nos termos a seguir:

"Licitação. Parcelamento e fracionamento. Obrigatoriedade e definição da modalidade. Parcelamento do objeto. Fracionamento de despesas. Critérios. O fracionamento de despesas é a prática ilegal do parcelamento do objeto, com intento de desfigurar a modalidade licitatória ou até mesmo dispensá-la. Para que essa prática não fique configurada e o parcelamento do objeto seja perfeitamente operacionalizado, é primordial a observância dos seguintes preceitos: 1) o parcelamento do objeto da contratação é uma determinação e não uma mera faculdade; para não realizá-lo é preciso que se demonstre que a opção não é vantajosa ou viável naquela situação específica, por meio de estudos de viabilidade técnica e econômica, nos termos do § 1°, do art. 23, da Lei n° 8.666/93; 2) as parcelas integrantes de um mesmo objeto devem ser conjugadas para determinação da modalidade licitatória ou dispensa; todavia, em caráter excepcional, na forma do art. 23, § 5°, para obras e serviços de engenharia, há possibilidade de abandonar a modalidade de licitação para o total da contratação, quando se tratar de parcelas de natureza específica que possam ser



executadas por pessoa ou empresa de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço; 3) as contratações (obras e serviços de engenharia) que tenham a mesma natureza (assemelhados), sendo parcelas de um único objeto, devem ser somadas para determinação da obrigatoriedade da licitação ou definição da modalidade licitatória, a menos que não possam ser executados no mesmo local, conjunta e concomitantemente; 4) sempre que as aquisições envolverem objetos idênticos ou de mesma natureza, há que se utilizar de licitação pública e na modalidade apropriada em função do valor global das contratações iguais ou semelhantes (mesma natureza) planejadas para o exercício; 5) objetos de mesma natureza são espécies de um mesmo gênero; ou que possuem similaridade na função; ou cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos; 6) aclassificação orçamentária (elemento ou subelemento de despesas) e a identidade ou qualidade do fornecedor são insuficientes, isoladamente, para determinação da obrigatoriedade de licitar ou definição da modalidade licitatória; 7) o lapso temporal entre as licitações é irrelevante para determinação da obrigatoriedade de licitar ou definição da modalidade licitatória; 8) o gestor deve zelar por uma precisa definição do objeto, programando suas contratações em observância ao princípio da anualidade da despesa; 9) o ramo de atividade da empresa licitante deve ser compatível com o objeto da licitação e sua definição não está vinculada, necessariamente, ao subelemento de despesas; 10) a contratação que for autônoma, assim entendida aquela impossível de ter sido prevista (comprovadamente), mesmo que se refira a objeto idêntico ou de mesma natureza de contratação anterior, poderá ser realizada por dispensa em razão de pequeno valor ou adotada a modalidade licitatória, isoladamente. (CONSULTAS. Relator: DOMINGOS NETO. Resolução De Consulta 21/2011 - TRIBUNAL PLENO. Julgado em 29/03/2011. Publicado no DOE-MT em 31/03/2011. Processo 125997/2009). (grifei).

Ante toda essa exposição, recomenda-se que se verifique durante o planejamento da contratação, por meio da equipe técnica responsável pelas aquisições/contratações do ente demandante, a eventual existência de outras parcelas integrantes do mesmo objeto, da



mesma natureza e que possam ser realizadas em conjunto e simultaneamente - circunstância que, se constatada tecnicamente, deverá atrair a junção dos demais (objetos) no procedimento em desenlace, para determinação da modalidade licitatória (valor global das contratações) e não realização de dispensas irregulares se o valor global exceder ao teto para a dispensa para comprar e serviços, que não de engenharia, evitando-se, com isso, a prática indesejada do fracionamento irregular de despesas.

Para auxílio nessa análise, registra-se que o TCE/MT possui entendimento de que bens de mesma natureza são espécies de um mesmo gênero; ou que possuem similaridade na função; ou cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

Com o advento da Lei nº 14.133/2021, ampliou-se a documentação necessária para legitimar a contratação direta, razão pela qual a Câmara Municipal deve se atentar às exigências legais a seguir expostas, nos termos da Resolução nº 01/2024, de 06/02/2024.

3.1. Documentos necessários - Rito Simplificado.

O presente procedimento, nos termos do art. 1°, §2°, III, da Resolução n° 01/2024, seguirá o rito simplificado, uma vez que se trata de hipótese de dispensa de licitação enquadrada no valor de 30% (trinta por cento) daqueles dispostos pelos incisos I e II do art. 75 da referida Lei.

Assim, nos termos do art. 29 da Resolução que regula a matéria, o procedimento deve ser instruído com a seguinte documentação:



Art. 29 (...)

 I - documento de formalização de demanda, com o respectivo documento de justificação;

II - termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso, nos quais deverá, dentre outros requisitos, atestar a observância aos limites legais que autorização a adoção do rito eletrônico;

III - estimativa de preços, na forma do regulamento específico;

IV - demonstração de compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido;

V – autorização da autoridade competente;

VI – Documentos de habilitação e proposta ofertada pelo fornecedor;

VII – ato de ratificação do procedimento pela autoridade competente;

VIII - publicação oficial do ato de ratificação; (...)"

Nesse sentido, compete ao órgão gestor certificar que o procedimento contém toda a documentação prevista no art. 29 da Resolução nº 01/2024. Aparentemente, presentes todos os expedientes necessários.

Ressalta-se que nas contratações pelo rito simplificado o Estudo Técnico Preliminar é dispensado, conforme previsão do §1º, art. 29, da mesma Resolução Cameral.

3.1.1 Estimativa de preços.

Fato é que o agente público está obrigado a demonstrar, por todos os meios possíveis e idôneos, que o preço cobrado pelo fornecedor escolhido é razoável. Isso, porquanto, a realização de pesquisas de mercado na fase interna da licitação também alcança as dispensas e inexigibilidades.

Essa é a linha seguida pelo TCE/MT na Resolução de Consulta n. 20/2016-TP, verbis:



"TCE/MT:

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 20/2016 - TP Ementa: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. REEXAME DA TESE PREJULGADA NA RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 41/2010. LICITAÇÃO. AQUISIÇÕES PÚBLICAS. BALIZAMENTO DE PREÇOS. 1) A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; fornecedores; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas. 2) Nos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, inclusive aqueles amparados no art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, devem ser apresentadas as respectivas pesquisas de preços, nos termos do art. 26 da Lei. (grifei).

Quanto a esse aspecto, a Resolução nº 03/2024 regula os procedimentos básicos para a realização de pesquisas de preços. Assim, o órgão demandante deve certificar que observou as diretrizes dispostas na referida resolução, especialmente os arts. 4º e 11, os quais dispõem:

"Art. 4°. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da



pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de oficio ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- § 1°. Qualquer que seja o parâmetro adotado, deverão ser apresentados, no mínimo, 03 (três) fontes de preços.
- § 2º. Nos casos de impossibilidade de cumprimento ao disposto pelo parágrafo anterior, o servidor responsável deverá apresentar justificativa expressa com os respectivos documentos de comprovação, os quais serão juntados no processo administrativo de contratação.
- Art. 11. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 4°.
- § 1°. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 4°, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Nessa sistemática, recomenda-se a verificação de



conferência se a pesquisa de preços encartada aos autos retrata o preço de mercado. A princípio, extrai-se dos fólios administrativos <u>pesquisas</u> com potenciais fornecedores, bem como utilização da ferramenta Radar, do Tribunal de Contas Estadual, o que segue a orientação mínima desta Procuradoria. Ademais, às f. 036, ajoujada a Justificativa acerca da escassez de empresas aptas a ofertar o objeto almejado dentre os fornecedores locais. Portanto, s.m.e., satisfatória a pesquisa de preços acostada.

3.1.2. Outras documentações.

Importa consignar que, independentemente da contratação direta dos serviços, deve constar nos autos a prova de regularidade fiscal e trabalhista.

3.1.3. Publicação.

Acerca da publicação do procedimento em apreço, elucido que o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, reza que:

"Art. 94. A <u>divulgação no Portal Nacional de Contratações</u>

<u>Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato</u> e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade". (grifei).

E, ainda, destaco a devida observância ao disposto pelo Parágrafo Único do art. 72 da indigitada Lei, o qual expõe que "O ato que



autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em **sítio eletrônico oficial**", sendo estes os aclares nesta senda.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Repise-se, portanto, que a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública, de modo que seja contratada a proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Importa destacar, por fim, que se deve observar o todo contido na Resolução nº 01/2024 quanto ao procedimento em voga, em especial, a instrução delineada no art. 29 e seguintes para o adequado e legítimo rito.

5. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, constata-se, salvo melhor juízo, a obediência às regras insculpidas pela Lei 14.133/2021, notadamente quanto ao procedimento (requisitos documentais), e a fundamentação, de análise e atribuição da Administração, quanto à dispensa de licitação, razão pela qual esta Procuradoria manifesta-se favoravelmente à pretensão, desde que observada às seguintes recomendações:

Recomenda-se:

a. O ajuste quanto ao <u>prazo de entrega do objeto</u>, vez que em dissonância o edital e a minuta contratual. À f. 119 consta do edital prazo de entrega não superior a 10 dias úteis e à f. 156 consta prazo de entrega não superior a 15 dias úteis, dados estes que merecem reparo imediato;



- b. A verificação técnica prévia de não ocorrência de fracionamento irregular de despesas (item 2.2.), assim como as pertinentes a motivação de escolha do fornecedor, justificativa do preço e publicação;
- c. A certificação de que o procedimento contém toda a documentação prevista no art. 29 da Resolução nº 01/2024, nos moldes do item 3.1 deste Parecer;
- d. A inclusão de tantos quantos documentos comprovem a proporcionalidade entre o preço ora contratado com a Câmara Municipal de Comodoro/MT, nos moldes do item 3.1.1. deste parecer e Resolução nº 03/2024.
- e. Atenham-se às orientações dos itens 3.1.3, respectivas à publicação necessária para validação da dispensa de licitação.

É o parecer, s.m.j. À apreciação superior.

Comodoro MT, 04 de junho de 2025.

ARIANE STEICA RODRIGUES PERES

Procuradora Jurídica Legislativa



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

	Maio de 2025		SOLICITAÇÃO	DE COMPRAS, SERVI	IÇOS E OBRAS.
Responsá	vel: Paulo Sérgio	Bezerra			
	os a V. Sª. Inform ão □ prestação d	nar os recursos orçamentários para le serviços 🔲 serviços de engenl		e discriminação a seguir:	
Item	Unid.	Descrição/especi	ificação do objeto	Valor Unit. R\$	Valor Global R\$
62	-	CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO AQUISIÇ EXPEDIENTE (MATERIAI	EMPRESA PARA O ÇÃO DE MATERIAIS DE	-	R\$ 16.897,50
Fo	rma de pagame	ento: 🗆 a vista 🗵 a prazo	☐ conforme execução	Custo estimado:	R\$ 16.897,50
		ne há disponibilidade de dotação	Diretoria Geral Or	rdenador de Despesas:	
Unidade (Projeto A Câmara M Elemento material d R\$ 16.89	. – Câmara Munio 01– Câmara Mun Atividade- 2.001 - Municipal o da Despesa de consumo - (10	mil oitocentos e noventa e sete	□ Não autorizo □ are Em <u>N</u> / 05 / 25	nto da despesa a ser efetu guarde quive-se. Tdenador de Despesas	ada e:
Em <u>29</u>	10512023	5	Da Câmara Municipal de para: 1. Comissão Permanente de Licit	ação para providenciar lic	itação na modalidade de:
		Contador	□ Dispensa de Licitação; □ Convite; □ Tomada de Preços; □ Concorrência □ Leilão □ Inexigibilidade de Licitação Em 29/05/2025	Att Jungur Directoria Geral	

Fluxo de rotina: Diretoria Geral > Contabilidade > Ordenador de Despesa > Diretoria > Comissão Permanente de Licitação.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução N.º 001/2024 Cap. IV. Art. 28, elaboramos o presente Termo de Referência para que, por meio de procedimento legal pertinente, seja formalizado a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

2 OBJETO

1.1 A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

3 IDENTIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Comodoro nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Comodoro Unidade: 01- Câmara Municipal de Comodoro

Projeto de Atividade 2.001 - Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 (1009) - Material de Consumo (10)

4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	10	UN	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL – PERMANENTE DIÁRIA, MEDINDO 14X20 CM, CAPA DURA, ÍNDICE TELEFÔNICO, FITA MARCADORA, COSTURA REFORÇADA.
02	02	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO
03	20	UN	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS DESTACÁVEIS - PACOTE PEQUENO COM 04 UNIDADES DE CORES VARIADAS 38X50 MM
04	20	UN	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS DESTACÁVEIS - PACOTE GRANDE COM 01 UNIDADE DE CORES VARIADAS 76X76 MM
05	20	UN	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS DESTACÁVEIS - PACOTE GRANDE COM 01 UNIDADE DE CORES VARIADAS 76X102 MM
06	02	UN	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS
07	05	UN	CADERNO ESPIRAL GRANDE DE CAPA DURA DE 12 MATÉRIAS
08	05	UN	CADERNO ESPIRAL PEQUENO DE CAPA DURA
09	03	UN	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL EM ACRÍLICO
10	60	UN	CAIXA DE PVC PARA ARQUIVO MORTO
11	04	UN	CALCULADORA DE MESA GRANDE
12	02	UN	CALCULADORA DE MESA PEQUENA
13	02	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA HEXAGONAL – COR AZUL
14	10	UN	CANETA GROSSA SALIENTADORA P/ TEXTOS DE COR FLUORESCENTE (MARCA-TEXTO) – DE CORES VARIADAS



1 5	0.4	TINT	CAMETA DADA ECCDEUED EM CD E DUD. DONTA 2 OMA DE COD ATUIL
15	04	UN	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD – PONTA 2,0MM DE COR AZUL
16	20	CX	CLIPS DE AÇO NIQUELADO № 2
17	10	CX	CLIPS DE AÇO NIQUELADO № 4
18	05	CX	CLIPS DE AÇO NIQUELADO № 8
19	04	CX	CLIPS COLORIDOS DE TAMANHO MÉDIO – CAIXA COM 100 UNIDADES
20	02	UN	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR – 35GR
21	02	UN	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20GR A3 – ALTA VISCOSIDADE
22	10	UN	CORRETIVO EM FITA 05MMX06M
23	10	UN	DVD-R DE 4.7GB
24	03	PCT	ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES
25	10	UN	ESTILETE – TAMANHO MÉDIO
26	10	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M
27	06	LINI	GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA PARA 20 FOLHAS - GRAMPO 26/6 - DE
27	06	UN	7CM
28	02	UN	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 – CAIXA COM 5.000 UNIDADES
29	02	UN	GRAMPO GALVANIZADO 23/8 – CAIXA COM 5.000 UNIDADES
30	02	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO – TAMANHO GRANDE
31	02	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO – TAMANHO PEQUENO
32	01	PCT	IMÃ PARA MURAL PACOTE COM 50 UNIDADES
33	05	UN	LÁPIS BORRACHA – FORMATO CILÍNDRICO E CORPO DE MADEIRA
34	50	UN	LÁPIS SEXTAVADO, CORPO VERDE E REVESTIDO EM MADEIRA HB/Nº 02
35	220	UN	PAPEL A4 – RESMA DE 500 FOLHAS
36	06	UN	PAPEL CONTACT INCOLOR 45CMX10MT
37 38	01 06	UN UN	PAPEL CONTACT INCOLOR – 45CMX10MT PAPEL VERGÊ COLORIDO – PACOTE COM 30 UNIDADES
30	00	UN	PAPEL FOTOGRÁFICO – IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA A4 – 210MMX297MM –
39	05	UN	180GR PACOTE C/ 50 UNI.
40	02	UN	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO – IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA A4 SECAGEM INSTANTÂNEA – 210MMX297MM – 180GR PACOTE C/ 50 UNI.
41	05	UN	PASTA CATÁLOGO – 100 FOLHAS
42	10	UN	PASTA CATÁLOGO – 50 FOLHAS
43	30	UN	PASTA AZ – LOMBO LARGO
44	10	UN	PASTA AZ – LOMBO ESTREITO
45	50	UN	PASTA EM PAPELÃO – SEM ABAS, SEM ELÁSTICO C/ GRAMPO TRILHO INTERNO NA COR AZUL
46	10	UN	PASTA POLIONDA C/ ABAS E C/ ELÁSTICO – DIMENSÃO 38X27,5CM – AZUL
47	10	UN	PASTA – ENVELOPE COM ZÍPER
48	30	UN	PASTA L4 – A4
49	10	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS – DIMENSÃO 235X325MM
50	03	UN	PERFURADOR PARA 40 FOLHAS C/ MARCADOR
51	05	UN	PINCEL ATÔMICO – PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM – COR AZUL
52	05	UN	PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR PRETO
53	05	UN	PINCEL ATÔMICO – PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM – COR VERMELHO
54	10	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – CORES DIVERSAS
55	05	UN	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES EM ACRÍLICO
56	02	UN	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR DE PAPEL – TAMANHO OFÍCIO
57	48	UN	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL – 25MM
58	24	UN	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL – 32MM
59	12	UN	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL – 51MM
60	05	UN	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30CM COM ESCALA DE PRECISÃO
61	05	UN	TESOURA MULTIUSO EM AÇO DE 21CM COM CABO PLÁSTICO GRANDE
62	06	UN	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO, TIPO CREME, A BASE DE
	<u> </u>	1	GEL,CONTENDO 12G.



5 JUSTIFICATIVA

- **5.1.** O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, indispensáveis à manutenção das atividades administrativas desta Casa Legislativa, assegurando o suporte necessário à execução das tarefas afetas aos seus diversos setores, nomeadamente, secretaria, arquivo, contabilidade, assessoria jurídica e demais unidades orgânicas.
- **5.2.** Adicionalmente, a referida aquisição contribuirá para o desenvolvimento das atividades finalísticas do Poder Legislativo, otimizando a execução das tarefas em sua totalidade.
- **5.3.** A contratação para fornecimento de materiais de expediente revela-se fundamental para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos deste órgão, impactando diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão. Tais insumos são imprescindíveis à execução de rotinas administrativas, como o arquivamento de documentos, a elaboração de atos normativos e administrativos, a comunicação interna e externa, entre outras atividades inerentes ao funcionamento da instituição. Ademais, o provimento destes materiais permite que os servidores públicos disponham das ferramentas necessárias ao desempenho adequado e eficaz de suas atribuições funcionais, concorrendo para a qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade. Destarte, o investimento na aquisição de materiais de expediente constitui medida necessária à garantia do regular funcionamento administrativo e ao atendimento das demandas sociais.
- **5.4.** A justificativa para a presente contratação fundamenta-se nos seguintes pontos:
- **5.5.** Primeiramente, ressalta-se a necessidade de assegurar que os servidores públicos disponham dos recursos materiais indispensáveis ao desempenho eficaz de suas atribuições funcionais. A eventual carência desses insumos pode impactar negativamente a produtividade e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.
- **5.6.** Adicionalmente, o processo de aquisição observará as diretrizes de gestão financeira responsável e os princípios da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante o devido processo licitatório ou contratação direta, nos termos da legislação vigente, assegurando a transparência e a isonomia.
- **5.7.** Justifica-se, igualmente, a necessidade de manutenção de estoque estratégico desses materiais, de modo a evitar interrupções nas atividades essenciais do órgão público. A gestão eficaz do almoxarifado contribui para a continuidade operacional e para o cumprimento das responsabilidades institucionais perante os cidadãos.
- **5.8.** A aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Comodoro visa garantir a observância dos princípios da transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Necessidade Operacional: Destaca-se a imprescindibilidade dos materiais de expediente para o adequado funcionamento do órgão público. Tal inclui papel, canetas, pastas, clipes, grampos, carimbos e outros itens essenciais à realização das atividades quotidianas, como a instrução processual, a expedição de documentos, o preenchimento de formulários e a comunicação institucional.

Eficiência e Produtividade: O fornecimento de materiais adequados, em qualidade e quantidade suficientes, impacta positivamente na eficiência e produtividade dos servidores. O acesso a



insumos apropriados e em bom estado de conservação previne atrasos e retrabalho, possibilitando a execução das tarefas de forma mais célere e eficaz.

Economicidade: A seleção da proposta deve pautar-se pela busca da maior vantagem econômica para a Administração, conciliando qualidade e preço. Tal envolve a realização de ampla pesquisa de mercado, a verificação da idoneidade dos fornecedores e a negociação de condições contratuais favoráveis, assegurando o uso racional e responsável dos recursos públicos.

Transparência e Conformidade Legal: O procedimento de aquisição observará rigorosamente as normas de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas), bem como os normativos internos aplicáveis, garantindo a transparência dos atos e a conformidade legal do processo.

Sustentabilidade: Deverão ser considerados critérios de sustentabilidade ambiental na especificação e seleção dos materiais, em conformidade com as políticas públicas vigentes, sempre que possível e vantajoso, privilegiando produtos reciclados, de baixo impacto ambiental ou que promovam práticas sustentáveis.

- **5.9.** Em síntese, a presente justificativa demonstra que a aquisição pretendida considera a necessidade operacional, a busca pela eficiência, a economicidade, a conformidade legal e a sustentabilidade, alinhando-se ao interesse público.
- **5.10.** Embora o parcelamento do objeto seja a regra nos procedimentos licitatórios, conforme preceitua a legislação, admite-se a contratação conjunta quando a divisão se mostrar técnica ou economicamente inviável, ou acarretar prejuízo ao conjunto da solução pretendida, notadamente pela perda de economia de escala.
- **5.11.** A contratação unificada do objeto alinha-se ao princípio constitucional da eficiência (Art. 37, CF/88), otimizando a gestão administrativa, evitando a fragmentação de processos e a sobrecarga burocrática que adviria da gestão de múltiplos contratos para objetos complementares, o que poderia comprometer a celeridade e a eficácia da atuação administrativa. Tal abordagem visa evitar retrabalhos e simplificar a rotina administrativa, em contraste com modelos de gestão fragmentada que poderiam gerar demandas desnecessárias e morosidade.
- **5.12.** Consulta preliminar ao mercado e a sistemas de referência de preços, Sistema Radar do TCE e fornecedores locais, indica a existência de potenciais fornecedores aptos a ofertar o objeto de forma integrada, não se vislumbrando restrição à competitividade do certame em virtude da adjudicação por item ou preço global, conforme definido no Termo de Referência.
- **5.13.** A presente contratação resultará nas seguintes vantagens para a Administração Pública:
- Garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Otimização da aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade e eficiência;
- Atendimento tempestivo e adequado às demandas das unidades administrativas;
- Asseguramento do pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal;
- Incremento da eficiência e produtividade administrativa;
- Reforço da transparência e conformidade dos atos de gestão.



5.14. A estimativa de preços para a presente contratação foi realizada em conformidade com a legislação aplicável e normativos internos, especificamente a Resolução nº 003/2024, de 06 de Fevereiro de 2024. Os resultados da pesquisa de preços constam do processo administrativo correspondente e servirão de parâmetro para a verificação da vantajosidade da proposta vencedora.

6 OBJETIVO GERAL DA CONTRATAÇÃO

- **6.1** A solução a ser contratada visa atingir os seguintes objetivos:
- **6.2** A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, visando assegurar a plena operacionalidade das atividades e serviços internos desta Câmara Municipal. Tais insumos, de utilização contínua e essencial no cotidiano administrativo, são indispensáveis para evitar a interrupção das rotinas funcionais, garantindo o regular desempenho das atribuições do serviço público.
- **6.3** Considerando a necessidade de prover atendimento adequado e tempestivo às demandas emanadas das diversas unidades administrativas desta Casa Legislativa, no que concerne ao suprimento de materiais de expediente necessários ao desenvolvimento de suas competências, a aquisição se justifica.
- **6.4** Fundamenta-se esta necessidade no Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, o qual preconiza que a Administração Pública deve prover, de forma ininterrupta, as prestações essenciais ou necessárias aos cidadãos. Nesse contexto, a aquisição dos bens detalhados no Termo de Referência afigura-se imprescindível à manutenção da regularidade das atividades finalísticas e administrativas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Comodoro.
- **6.5** Destarte, a aquisição dos itens descritos é mandatória, por serem indispensáveis à execução das tarefas e rotinas administrativas desta unidade, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência que regem a Administração Pública.
- **6.6** O escopo precípuo desta contratação, detalhada no correspondente processo administrativo, é viabilizar, por meio de procedimento célere e eficiente, a aquisição dos materiais de consumo (expediente) necessários ao suporte das atividades administrativas do órgão, incluindo materiais de escritório e outros insumos correlatos.
- **6.7** A eventual adoção da modalidade de contratação direta, especificamente a dispensa de licitação, somente ocorrerá nas hipóteses estritamente previstas na legislação de regência (notadamente a Lei nº 14.133/2021 e normativos correlatos), quando a competição se mostrar inviável ou quando a situação fática se amoldar a um dos permissivos legais. O objetivo primordial, mesmo em contratações diretas, é garantir a continuidade administrativa, assegurando o suprimento tempestivo dos insumos essenciais.
- 6.8 Adicionalmente, a escolha pela dispensa de licitação, quando cabível, deverá pautar-se rigorosamente pela busca da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Todo o processo será conduzido com estrita observância aos princípios basilares da Administração Pública legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência bem como aos da transparência e do interesse público, visando garantir a qualidade na gestão e, reflexamente, nos serviços prestados à sociedade.

7 DA EXECUÇÃO DOS SERVICOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO



- 7.1 O fornecimento será efetuado em remessa fracionada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento por parte do fornecedor, no almoxarifado da Câmara Municipal de Comodoro, na Rua Bahia, nº 600 –N, bairro: São Francisco de Assis- CEP: 78310-000, dentro do horário de expediente do funcionalismo público municipal vigente na época, após o recebimento do fornecedor da autorização de fornecimento, mediante requisição feita pela Câmara Municipal de Comodoro/MT, independente de quantidade até o esgotamento total destes produtos.
- **7.2** Os itens objetos deste edital deverão atender as exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial –ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas noart. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 7.3 Justificamos esse curto prazo para entrega acima fixada tendo em vista que a Câmara não possui almoxarifado amplo para armazenar grandes quantidades de materiais, e muitas vezes são utilizados em grande escala, pelo fato da Câmara estar necessitando urgente de tais itens, ficando inviável, aguardar um prazo muito estendido até que esse material chegue, visando assim uma economicidade e agilidade aos serviços que serão prestados com a utilização desses produtos.

8 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:

- **8.1** O período de vigência do Contrato será de **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/2021.
- **8.2** O prazo de vigência da contratação/Registro de preço é de 12 (doze) meses contados do (a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
- **8.3** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- **8.4** A do Contrato será contado a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação no Diário Oficial.

9 DO OBJETO:

- **9.1** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- **9.2** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal 13/2023 de 09/03/2023.

10 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 10.1 O critério de julgamento das propostas para a prestação dos serviços será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
- **10.2** O critério de julgamento, portanto, busca promover a eficiência administrativa, com foco na otimização dos recursos públicos, garantindo que a adesão a uma ata registrada



seja vantajosa para a Administração, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

11 COMPOSIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA:

10.3 A Lei n. 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. Assim, é necessário que o órgão licitante realize estimativa orçamentária prévia que permita verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços dos insumos e salários praticados pelo mercado. Ainda a mesma lei, em seu art. 23, dispõe que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. A necessidade de realização periódica de tal pesquisa para comprovação da vantajosidade da contratação, no âmbito do Poder Legislativo, foi editada a Resolução n.º 03/2024 de Fevereiro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da Câmara Municipal de Comodoro.

10.4 A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para assumir as obrigações financeiras decorrentes de contratação pública. Serve de base para comparar e examinar as propostas recebidas no procedimento licitatório, além de indicar o preço estimado do bem ou serviço que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor real do bem ou do produto para uma pretensa contratação, de forma que o preço a se pagar seja justo e esteja compatível com os valores praticados pela Administração Pública.

10.5 É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU nos Acórdãos 403/2013 – Primeira Câmara e 1.108/2007 – Plenário, nos quais se reforça a necessidade de examinar os valores obtidos na pesquisa de preços sem se destituir de juízo crítico. No sentido em questão, a Resolução nº 03/2024 art. 10, § 4º estabelece que "Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados."

10.6 Para a obtenção dos valores utilizados como parâmetro deste procedimento licitatório, foi realizada análise e pesquisa, visando a obtenção de dados atualizados e pertinentes. Essas pesquisas consideraram os **preços praticados em entidades públicas similares**, sendo feitos comparativos e análises detalhadas para garantir a aderência aos valores de mercado e a conformidade com os critérios estabelecidos no processo administrativo. Dessa forma, foi possível identificar valores representativos e coerentes,



excluindo aqueles que se mostraram excessivamente elevados, inconsistentes ou inexequíveis, conforme os critérios de avaliação descritos.

- 10.7 A pesquisa de preços representa importante instrumento para as contratações e aquisições administrativas bem como a correta aplicação dos recursos públicos, sua utilidade é relevante para a escolha da modalidade licitatória no regime da lei nº 14.133/21. A análise de critérios de aceitabilidade de preços por esse motivo, as leis de licitações orientam que a Administração deve justificar a apresentação dos preços e expor aos praticados no mercado, assim sendo os processos de licitação devem ser compostos com o devido termo de justificativa de preços e com fontes de pesquisa variadas.
 - 10.8 Vale observar que a **Jurisprudência do TCE/MT** é firme em indicar que a realização de pesquisa de preços de mercado é uma fase da licitação a ser cumprida, sendo assim uma exigência legal para todos os processos licitatórios, em resumo, **será necessária apresentação de justificativa adequada para balizar o valor dos itens a ser licitado.**
 - 10.9 A justificativa do preço por item se insere na fase interna do processo licitatório como uma ferramenta que irá balizar o bom andamento dos itens a serem adquiridos, quando a Administração estima os custos de suas aquisições ou contratações estará ampliando a competitividade entre as empresas fornecedoras proporcionando também a devida transparência que é peculiar sem perda econômica as fontes de recursos Públicos.
 - 10.10 Quando se trata da escolha de fornecedores para um órgão público com base no valor mais baixo, é importante considerar a responsabilidade fiscal e o uso eficiente dos recursos públicos. A decisão de escolher um fornecedor com preços mais baixos pode resultar em economia significativa para a Câmara Municipa de Comodoro, permitindo a otimização do orçamento e a maximização do benefício para a comunidade.
 - **10.11** Além disso, a escolha de um fornecedor com preços competitivos pode promover a transparência e a equidade nos processos de licitação e contratação, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e justa. Isso contribui para a confiança da população na gestão governamental e na administração pública.
 - **10.12** No entanto, é crucial ressaltar que a escolha do fornecedor mais vantajoso para um órgão público deve ser equilibrada com critérios de qualidade, conformidade e responsabilidade social. É fundamental garantir que o fornecedor selecionado atenda aos padrões éticos, legais e de qualidade necessários para atender às demandas do governo e da sociedade.
 - **10.13** Dessa forma, a pesquisa de preço atua como um instrumento de controle e eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo a concorrência saudável entre os potenciais fornecedores e assegurando que o interesse público seja atendido da melhor maneira possível.
 - **10.14** Em diversos dispositivos a Lei nº 14.133/2021 alude a preço estimado da licitação. Citamos, por exemplo, o previsto no art. 18, inciso IV, segundo o qual a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compreender "o orçamento estimado, com as composições dos precos utilizados para sua formação".
 - **10.15** Já no art. 22, há previsão segundo a qual o "edital poderá contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, hipótese em que o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo".



10.16 Em resumo, a escolha de um fornecedor com base no valor mais vantajoso e mais baixo para um órgão público pode ser justificada pela eficiência no uso dos recursos públicos, transparência nos processos de contratação e responsabilidade fiscal, desde que seja acompanhada por uma avaliação cuidadosa da qualidade, conformidade e impacto social.

10.17 A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de balizamento aos valores oferecidos neste certame licitatório e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

10.18 A pesquisa de preço é importante como balizamento de uma licitação porque permite que a administração pública identifique e avalie as opções disponíveis no mercado para determinado bem ou serviço. Ao realizar uma pesquisa de preço, o órgão público pode obter informações sobre os valores praticados por diferentes fornecedores, a qualidade dos produtos ou serviços oferecidos e as condições de pagamento.

10.19 Essa análise prévia é fundamental para embasar a definição do valor máximo aceitável para a contratação, de forma a garantir que a administração pública obtenha a melhor relação custo-benefício. Além disso, a pesquisa de preço contribui para a transparência do processo licitatório, demonstrando que a escolha do fornecedor não foi arbitrária, mas sim embasada em informações concretas sobre o mercado.

10.20 Dessa forma, a pesquisa de preço atua como um instrumento de controle e eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo a concorrência saudável entre os potenciais fornecedores e assegurando que o interesse público seja atendido da melhor maneira possível.

E, de acordo com o art. 23:

"O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto".

10.21 Importante frisar que em todos esses dispositivos a lei alude ao valor estimado da contratação ou ao orçamento estimado, fazendo remissão ao valor aproximado pelo qual o contrato pretendido deverá ser celebrado, sem que isso importe concluir que a Administração possa definir, como critério para aceitabilidade da oferta mais vantajosa esse valor estimado e, nesse caso, aceitar valor superior ao estimado, desde que compatível.



10.22 Essa condição era admitida na Lei nº 8.666/1993, cujo art. 40, inciso X definia o dever de o edital indicar, obrigatoriamente, "o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos". Ora, na medida em que a Lei nº 8.666/1993 admitia e não obrigava a fixação de preço máximo como critério para aceitabilidade das propostas, a Administração **poderia** fixar como tal o preço estimado. E, nesse caso, o simples fato de a proposta mais vantajosa consignar preço superior ao estimado não determinava, de plano, sua desclassificação.

O próprio Tribunal de Contas da União reconheceu essa condição, no Acórdão nº 392/2011 –Plenário:

"Voto"

- 32. A propósito, "orçamento" ou "valor orçado" ou "valor de referência" ou simplesmente "valor estimado" não se confunde com "preço máximo". O valor orçado, a depender de previsão editalícia, pode eventualmente ser definido como o preço máximo a ser praticado em determinada licitação, mas não necessariamente. Num dado certame, por exemplo, o preço máximo poderia ser definido como o valor orçado acrescido de determinado percentual. São conceitos, portanto, absolutamente distintos, que não se confundem.
- 33. O orçamento deverá ser elaborado (fixado) em quaisquer situações, haja vista o disposto no art. 7°, § 2°, II (específico para obras e serviços de engenharia), c/c o art. 40, § 2°, II (aplicado a obras, serviços de engenharia ou não e compras), ambos da Lei de Licitações. Já a fixação do preço máximo está disciplinada no art. 40, X, da Lei nº 8.666/93, com a interpretação que lhe foi conferida pela Súmula TCU nº 259".

Segundo essa diretriz de entendimento, no âmbito da Lei nº 8.666/1993, uma vez adotado o critério de aceitabilidade das propostas baseado no preço estimado, a Administração poderia contratar por valor superior, desde que compatível com os valores usualmente praticados no mercado, aferidos na pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação.

O tema é polêmico, havendo precedentes do TCU em que se entendeu não ser possível acatar preço superior ao estimado, retratando orientação de aplicar o estimado como valor máximo. Nesse sentido, Acórdão nº 3.381/2013 – Plenário:

"Enunciado



O preço estimado pela Administração Contratante, em princípio, seja o tido por aceitável ou o máximo que ela se disporá a pagar na contratação pretendida, fazendo com que todos os esforços de negociação com os licitantes se desenvolvam em torno dessa importância."

10.23 Na nova Lei de Licitações o tema está previsto no art. 59, que trata da aceitabilidade das propostas, com previsão expressa determinando o dever de desclassificar propostas que apresentem preços superiores ao valor estimado para a contratação:

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

III - apresentarem preços inexequíveis ou **permanecerem** acima do orçamento estimado para a contratação;" (Destacamos.)

- **10.24** Desse modo, com base no previsto no art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, concluímos que, para efeito de aceitabilidade das propostas, na Lei nº 14.133/2021 o preço estimado deve ser entendido como máximo, haja vista o dever de desclassificar propostas que consignem preços superiores ao valor do orçamento estimado para a contratação.
- **10.25** A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional n.º 14.133, de 01 de abril de 2021) supriu uma lacuna da legislação anterior ao prever as fontes que o administrador público deve consultar a fim de formar o termo de referência da contratação.
- **10.26** Em que pese a jurisprudência pátria, especialmente as deliberações do Tribunal de Contas da União, já preverem as fontes citadas pelo novo marco regulatório, a previsão expressa na norma consolida o entendimento de que a pesquisa de mercado **não deve se pautar apenas na consulta a 3 (três) eventuais fornecedores.**
- **10.27** Segundo o art. 23 do novo Estatuto das Contratações Públicas, "o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto".
- **10.28** Dito isto, a Lei Nacional n.º 14.133/2021 reza que no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral (no caso de obras a norma prever também outras fontes) o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
- A) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- B) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive



mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

- C) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônico especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- D) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- E) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. Como se vê a pesquisa de preços de referência não se limita à 3 orçamentos, e ao contrário, a pesquisa mais frágil é exatamente esta, pois os possíveis fornecedores acabam elevando os seus valores em face da possível licitação.
- 10.29 Nesse contexto, foi realizada uma pesquisa no Sistema Radar de Controle Público Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, pesquisa com fornecedores locais no ramo do objeto licitado, no qual servirá de base para a aquisição, fornecendo referências documentais públicas e permitindo um uso consciente e adequado das informações disponíveis.
- 10.30 O preço praticado no Sistema Radar para a administração pública, referente ao objeto licitado, assegura que a escolha do fornecedor esteja em conformidade com os valores de referência estabelecidos, promovendo a economicidade e a melhor relação custo-benefício. Dessa forma, a decisão de aquisição será fundamentada em informações consistentes e transparentes.
- 10.31 Em alinhamento com as boas práticas previstas na legislação vigente, informo que foram anexadas pesquisas realizadas por meio do Sistema Radar de Controle Público Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Esse procedimento teve como objetivo identificar valores compatíveis com o material a ser adquirido, assegurando uma pesquisa mais abrangente dentro da cesta de preços aceitáveis, bem como a seleção de empresas qualificadas.
- 10.32 Em seguimento à justificativa apresentada, detalham-se as diligências adicionais realizadas para assegurar a conformidade e a economicidade do processo de aquisição de materiais de papelaria para a Câmara Municipal de Comodoro.
- 10.33 Nesse sentido, procedeu-se a uma consulta detalhada ao Sistema Radar de Controle Público Compras Públicas, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT). Esta ferramenta serviu como base referencial para a análise dos preços, fornecendo dados documentais públicos que permitem uma avaliação criteriosa e um uso consciente das informações de mercado disponíveis. A utilização dos preços registrados no Sistema Radar garante que a contratação esteja alinhada aos valores de referência para a administração pública, promovendo a economicidade e a busca pela



melhor relação custo-benefício, fundamentando a decisão em dados consistentes e transparentes. As pesquisas efetuadas no referido sistema foram anexadas ao processo, reforçando a conformidade com as boas práticas e a legislação vigente, e visando identificar valores compatíveis e assegurar uma análise abrangente dentro da cesta de preços aceitáveis.

10.34 Após as devidas pesquisas e tentativas de cotação, verificou-se a impossibilidade de obter outros orçamentos completos de fornecedores locais que atendessem integralmente ao objeto licitado. Conforme já explicitado anteriormente, a única empresa que apresentou orçamento abrangente e com capacidade de fornecimento foi a Papelaria Luma Eireli. O orçamento desta empresa, cujo valor global se mostrou compatível com os parâmetros de preços obtidos através do Sistema Radar de Controle Público, demonstra que a oferta está em consonância com os valores praticados no mercado e reconhecidos como referência pelos órgãos de controle.

10.35 O consulente apresenta um cenário onde, após pesquisas de mercado, identificou-se a dificuldade em obter orçamentos completos de fornecedores locais para o objeto licitado. A única proposta abrangente e com capacidade de fornecimento integral foi apresentada pela empresa Papelaria Luma Eireli, sediada na cidade de Comodoro. O valor global desta proposta foi considerado compatível com os parâmetros de mercado verificados através do Sistema Radar de Controle Público, embora, conforme informação contextual inicial, é inferior ao valor apresentado por uma empresa sediada na cidade vizinha, cujo orçamento de ambas, presume-se, atender integralmente ao objeto, informa-se que os orçamentos encontram-se devidamente anexados aos autos do processo, a fim e comprovação de vantajosidade demonstrando que o orçamento de menor preço melhor atende ao interesse público, considerando qualidade, capacidade de execução e preço justo e compatível com o mercado.

10.36 O orçamento da Papelaria Luma Eireli, por se situar dentro da média aceitável de preços apurados e por se tratar de um fornecedor estabelecido no próprio município, atende não apenas ao princípio da economicidade, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, mas também fomenta o desenvolvimento económico local e regional. Desta forma, a contratação da empresa Papelaria Luma Eireli configura-se como economicamente viável e vantajosa para a Administração Pública, tanto sob o prisma financeiro quanto sob a ótica da eficiência e do fortalecimento da economia local.

10.37 Reitera-se que as tentativas de coleta de orçamentos junto a outros fornecedores locais mostraram-se infrutíferas, seja pela apresentação de cotações parciais que não abrangiam a totalidade dos itens requisitados, inviabilizando uma análise comparativa integral, seja pelo desinteresse comercial manifestado por algumas das empresas consultadas.

10.38 Estes elementos adicionais corroboram a justificativa principal sobre a inviabilidade de apresentação de múltiplos orçamentos completos de fornecedores locais para a presente aquisição, resultando na seleção da proposta apresentada pela **Papelaria Luma Eireli.**

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



- **12.1 A CONTRATADA** obriga-se a:
- 12.2 Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência e o Edital de Licitação;
- **12.3** Fornece o serviço, obrigatoriamente de acordo com as especificações descritas em todos os itens no qual for detentor da melhor oferta deste Termo de Referência.
 - **12.4** Responsabilizando-se pela substituição do mesmo na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela organização estiver em desacordo com as referidas especificações;
 - 12.5 Transportar, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os alimentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação pela organização.
 - 12.6 Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto do Termo de Referência, mão de obra, transporte, seguro acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e comerciais e outras decorrentes da execução do serviço, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o contratante;
 - **12.7** Fornecer os materias da forma como for solicitado pelo setor competente prestando todo e qualquer esclarecimento solicitado quanto ao fornecimento;
 - **12.8** Fornecer os materiais obrigatoriamente nos prazos estabelecidos no Termo de Referência;
 - **12.9** Responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - **12.10** Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - **12.11** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 12.12 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
 - **12.13** Não serão aceitos, sob hipótese alguma, produtos adulterados ou fora dos padrões de qualidade exigidos pelas legislações vigentes;
 - **12.14** Reembolsar pontualmente a Câmara Municipal de Comodoro, não permitindo que haja qualquer tipo de problema no fornecimento por razões dessa natureza ou de qualquer outra natureza, bem como apresentar o comprovante do respectivo pagamento à mesma sempre que solicitado pela Contratante;
 - **12.15** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;
 - **12.16** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante;
 - **12.17** Cumprir e fazer cumprir seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste termo de referência, cabendo-lhe única e exclusiva



responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes:

- **12.18** Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços sem anuência da Contratante. No caso de subcontratação autorizada, a Contratada permanecerá integralmente responsável por responder pelos serviços e demais obrigações assumidas.
- **12.19** Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **12.20** Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência e o Edital de Licitação;
- 12.21 Fornecer o serviço, obrigatoriamente de acordo com as especificações descritas em todos os itens no qual for detentor da melhor oferta deste Termo de Referência. Responsabilizando-se pela substituição do mesmo na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela organização estiver em desacordo com as referidas especificações;
- 12.22 Fornecer os materiais conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste TR e em sua proposta;
- **12.23** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- **12.24** A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF;
- 5) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 12.25 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante;
- **12.26** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- **12.27** Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- **12.28** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;



- **12.29** Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- **12.30** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- **12.31** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
 - **12.32** Submeter previamente, por escrito, à contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
 - 12.33 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - **12.34** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015;
 - **12.35** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
 - **12.36** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.
 - **12.37** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante;
 - 12.38 Fornecer os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
 - 12.39 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, ep'is, uniformes:
 - **12.40** Apresentar à contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para ao fornecimento dos materiais;
 - **12.41** Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
 - **12.42** Atender às solicitações da contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste TR;
 - **12.43** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da contratante;
 - 12.44 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando- os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a



contratada relatar à contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

- 12.45 Manter preposto aceito pela contratante nos horários e locais de fornecimento dos materiais para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- **12.46** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da contratante;
- **12.47** Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- **12.48** Responder por qualquer acidente de trabalho no fornecimento dos materiais, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da contratante, de seus funcionários ou de terceiros.

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- 13.2 Observar que durante a vigência contratual sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante a ser contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- 13.3 Assegurar o livre acesso dos empregados da licitante a ser contratada, quando devidamente uniformizados e identificados, aos locais de retirada e entrega da carga a ser transportada;
- **13.4** Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 13.5 Efetuar o pagamento em conformidade com a forma ajustada;
- **13.6** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 13.7 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 13.8 Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 13.9 Pagar à contratada o valor resultante da prestação do serviço.
- 13.10 Não praticar atos de ingerência na administração da contratada, tais como:
- **13.11** Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportarse somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 13.12 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;



- **13.13** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 13.14 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- **13.15** Exigir da contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- **13.16** A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à contratante no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- **13.17** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015

14 DO VALOR ESTIMADO:

- 14.1 O valor estimado para contratação é de **R\$ 16.897,50** (dezesseis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
- **14.2** Os valores válidos para esta contratação, são aqueles que se referem neste Termo de Referência, considerando que os valores contidos servem apenas para nortear a forma de contratação mais vantajosa para o órgão.

15 DO PAGAMENTO:

- 15.1 O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/fatura mediante a entrega do bem e/ou prestação dos serviços, constando a quantidade e o valor, devidamente atestada pelo agente fiscalizador designado para esse fim, de acordo com a ordem cronológica de pagamento a fornecedores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, emitida pelo contratado e posterior liquidação da mesma pelo setor de Contabilidade, aguardando o tempo para os trâmites interno do processo.
- **15.2** A Nota Fiscal deverá ser emitida para a Câmara Municipal de Comodoro-MT, CNPJ nº 03.109.581/0001-92, informar a descrição do bem, o número da Nota de Empenho vinculada ou o número do Contrato, os dados bancários e estar devidamente atestada pelo servidor competente e/ou Gestor do Contrato.
- **15.3** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá até 05 (cinco) dias após a data da sua apresentação válida.
- **15.4** Em todos os pagamentos deverá ser consultada e anexada ao procedimento de pagamento as seguintes comprovações:
- **15.5** Certificado de regularidade junto ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";
- 15.6 Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa ou positivo com efeitos de negativa de Débitos (CND) relativo aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- **15.7** Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pelo órgão público, no domicílio do fornecedor;



- 15.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- 15.9 Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- **15.10** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- **15.11** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada.
- **15.12** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias para avaliar a rescisão nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- **15.13** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão, caso a contratada não regularize sua situação.
- 15.14 O pagamento será feito mediante a ordem bancária em nome da Contratada.
- 15.15 Não será aceita emissão de Boleto Bancário.

16 DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A fiscalização das especificações da execução dos serviços será exercida por representante legal da **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL DE CONTRATO**, devidamente designado pela Câmara Municipal de Comodoro, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos materiais fornecidos.

17 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- 17.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, será fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para acompanhar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 17.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.
- 17.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem



como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO:

- **18.1** As partes declaram conhecer os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 e o Decreto nº 8.420 de 18 de Março de 2015, e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.
 - **18.2** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações por parte da contratada, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:
 - **18.3** Instauração do Procedimento de apuração da responsabilidade administrativa, nos termos do Decreto nº 8.420/2015, com aplicação das sanções cabíveis;
 - **18.4** Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;
 - **18.5** A contratada obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.
 - **18.6** Se for identificado que a contratada tenha participação em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, durante a contratação ou na execução do contrato, será rescindido o consequente vínculo, bem como serão impostas as devidas sanções. Para os efeitos deste item considera-se:
 - **18.7** Prática Corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar de modo indevido ação de outra parte;
 - **18.8** Prática Fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato:
 - **18.9** Prática Colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - **18.10** Prática Coercitiva: causar ou ameaçar causar dano, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - **18.11** Prática Obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato.

19 DAS SANÇÕES

- **19.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato/instrumento equivalente;



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 1) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.

19.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei);
- II) Multa: (1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;
- III) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4°, da Lei);
- IV) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei)
- **19.3** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9°);
- **19.4** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°). Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157):
- 19.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse



valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°).

- 19.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- **19.7** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 19.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - **19.9** Os atos previstos como infrações administrativas no artigo nº 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Comodoro/MT, 27 de Maio de 2025.

Paulo Sérgio Bezerra Presidente da Câmara Municipal Biênio 2025/2026



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL – PERMANENTE	01121120	101112
01	10	UN	DIÁRIA, MEDINDO 14X20 CM, CAPA DURA, ÍNDICE TELEFÔNICO, FITA MARCADORA, COSTURA REFORCADA.	R\$ 75,00	R\$ 750,00
02	02	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO	R\$ 14,90	R\$ 29,80
02	02	UN	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS DESTACÁVEIS -	K\$ 14,90	K\$ 29,00
03	20	UN	PACOTE PEQUENO COM 04 UNIDADES DE CORES VARIADAS 38X50 MM	R\$ 5,00	R\$ 100,00
04	20	UN	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS DESTACÁVEIS - PACOTE GRANDE COM 01 UNIDADE DE CORES VARIADAS 76X76 MM	R\$ 8,00	R\$ 160,00
05	20	UN	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS DESTACÁVEIS - PACOTE GRANDE COM 01 UNIDADE DE CORES VARIADAS 76X102 MM	R\$ 10,00	R\$ 200,00
06	02	UN	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS	R\$ 2,00	R\$ 4,00
07	05	UN	CADERNO ESPIRAL GRANDE DE CAPA DURA DE 12 MATÉRIAS	R\$ 19,00	R\$ 95,00
08	05	UN	CADERNO ESPIRAL PEQUENO DE CAPA DURA	R\$ 39,90	R\$ 199,50
09	03	UN	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL EM ACRÍLICO	R\$ 139,00	R\$ 417,00
10	60	UN	CAIXA DE PVC PARA ARQUIVO MORTO	R\$ 11,00	R\$ 660,00
11	04	UN	CALCULADORA DE MESA GRANDE	R\$ 99,00	R\$ 396,00
12	02	UN	CALCULADORA DE MESA PEQUENA	R\$ 20,00	R\$ 40,00
13	02	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA HEXAGONAL – COR AZUL	R\$ 79,00	R\$ 158,00
14	10	UN	CANETA GROSSA SALIENTADORA P/ TEXTOS DE COR FLUORESCENTE (MARCA-TEXTO) – DE CORES VARIADAS	R\$ 3,50	R\$ 35,00
15	04	UN	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD – PONTA 2,0MM DE COR AZUL	R\$ 8,00	R\$ 32,00
16	20	CX	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 2	R\$ 6,00	R\$ 120,00
17	10	CX	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 4	R\$ 7,00	R\$ 70,00
18	05	CX	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 8	R\$ 9,00	R\$ 45,00
19	04	CX	CLIPS COLORIDOS DE TAMANHO MÉDIO – CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 8,00	R\$ 32,00
20	02	UN	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR – 35GR	R\$ 9,90	R\$ 19,80
21	02	UN	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20GR A3 – ALTA VISCOSIDADE	R\$ 15,00	R\$ 30,00
22	10	UN	CORRETIVO EM FITA 05MMX06M	R\$ 10,00	R\$ 100,00
23	10	UN	DVD-R DE 4.7GB	R\$ 2,50	R\$ 25,00
24	03	PCT	ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18 – COR AMARELA – CAIXA 200 UNIDADES	R\$ 10,00	R\$ 30,00
25	10	UN	ESTILETE – TAMANHO MÉDIO	R\$ 5,00	R\$ 50,00
26	10	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	R\$ 8,00	R\$ 80,00
27	06	UN	GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA PARA 20 FOLHAS – GRAMPO 26/6 – DE 7CM	R\$ 35,00	R\$ 210,00
28	02	UN	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 – CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R\$ 9,00	R\$ 18,00
29	02	UN	GRAMPO GALVANIZADO 23/8 – CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R\$ 10,00	R\$ 20,00
30	02	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO – TAMANHO GRANDE	R\$ 35,00	R\$ 70,00
31	02	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO – TAMANHO PEQUENO	R\$ 25,00	R\$ 50,00
32	01	PCT	IMÃ PARA MURAL PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 20,00	R\$ 20,00
33	05	UN	LÁPIS BORRACHA – FORMATO CILÍNDRICO E CORPO DE MADEIRA	R\$ 5,00	R\$ 25,00
34	50	UN	LÁPIS SEXTAVADO, CORPO VERDE E REVESTIDO EM MADEIRA HB/Nº 02	R\$ 5,00	R\$ 250,00



35	220	UN	PAPEL A4 – RESMA DE 500 FOLHAS	R\$ 35,00	R\$ 7.700,00
36	06	UN	PAPEL CONTACT COLORIDO – 45CMX10MT	R\$ 75,00	R\$ 450,00
37	01	UN	PAPEL CONTACT INCOLOR – 45CMX10MT	R\$ 99.90	R\$ 99,90
38	06	UN	PAPEL VERGÊ COLORIDO – PACOTE COM 30 UNIDADES	R\$ 38,00	R\$ 228,00
39	05	UN	PAPEL FOTOGRÁFICO – IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA A4 – 210MMX297MM – 180GR PACOTE C/ 50 UNI.	R\$ 49,00	R\$ 245,00
40	02	UN	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO – IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA A4 SECAGEM INSTANTÂNEA – 210MMX297MM – 180GR PACOTE C/ 50 UNI.	R\$ 129,00	R\$ 258,00
41	05	UN	PASTA CATÁLOGO – 100 FOLHAS	R\$ 39,00	R\$ 195,00
42	10	UN	PASTA CATÁLOGO – 50 FOLHAS	R\$ 30,00	R\$ 300,00
43	30	UN	PASTA AZ – LOMBO LARGO	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
44	10	UN	PASTA AZ – LOMBO ESTREITO	R\$ 32,00	R\$ 320,00
45	50	UN	PASTA EM PAPELÃO – SEM ABAS, SEM ELÁSTICO C/ GRAMPO TRILHO INTERNO NA COR PRETA	R\$ 6,00	R\$ 300,00
46	10	UN	PASTA POLIONDA C/ ABAS E C/ ELÁSTICO – DIMENSÃO 38X27,5CM – AZUL	R\$ 6,00	R\$ 60,00
47	10	UN	PASTA – ENVELOPE COM ZÍPER	R\$ 15,00	R\$ 150,00
48	30	UN	PASTA L4 – A4	R\$ 3,00	R\$ 90,00
49	10	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICAS – DIMENSÃO 235X325MM	R\$ 11,00	R\$ 110,00
50	03	UN	PERFURADOR PARA 40 FOLHAS C/ MARCADOR	R\$ 75,00	R\$ 225,00
51	05	UN	PINCEL ATÔMICO – PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM – COR AZUL	R\$ 5,00	R\$ 25,00
52	05	UN	PINCEL ATÔMICO – PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM – COR PRETO	R\$ 5,00	R\$ 25,00
53	05	UN	PINCEL ATÔMICO – PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM – COR VERMELHO	R\$ 5,00	R\$ 25,00
54	10	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – CORES DIVERSAS	R\$ 7,00	R\$ 70,00
55	05	UN	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES EM ACRÍLICO	R\$ 25,00	R\$ 125,00
56	02	UN	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR DE PAPEL – TAMANHO OFÍCIO	R\$ 30,00	R\$ 60,00
57	48	UN	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL – 25MM	R\$ 1,00	R\$ 48,00
58	24	UN	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL – 32MM	R\$ 1,50	R\$ 36,00
59,	12	UN	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL – 51MM	R\$ 3,00	R\$ 36,00
60	05	UN	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30CM COM ESCALA DE PRECISÃO	R\$ 8,00	R\$ 40,00
61	05	UN	TESOURA MULTIUSO EM AÇO DE 21CM COM CABO PLÁSTICO GRANDE	R\$ 9,90	R\$ 49,50
62	06	UN	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO, TIPO CREME, A BASE DE GEL,CONTENDO 12G.	R\$ 6,00	R\$ 36,00
			VALOR TOTAL		R\$ 16.897,50

Valor total por extenso: O valor estimado para contratação é de **R\$ 16.897,50** (dezesseis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

7/2025 - DL 6/2025 Processo / Ano: Licitação....:

Modalidade....:

Processo Administrativo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT. Objeto....:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

16.897,50

Total dos Itens Vencedores:

tem: 1	9330 - AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - PERMANENTE DIÁRIA, MEDINDO 14X2 - Unidade: UN PAPELARIA LUMA EIRELI 9268 - ALMOFADA PARA CARIMBO - Unidade: UN PAPELARIA LUMA EIRELI CARBRINK 2,00	E DIÁRIA, MEDINDO 14X2 - Unida BAAG CARBRINK	10,000 2,000 PCT	00000'0	75,0000			
692 692 692 693	4 5	BAAG	10,000 2,000	00000'0	75,0000			
692 - 5030	5	CARBRINK	2,000	000000		750,00	750,00 Venceu	0
692	ELARIA LUMA EIRELI	CARBRINK	2,000 2,000	0,0000				
- 503(idade: PCT		14,9000	29,80	29,80 Venceu	0
	- BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS DESTACÁVEIS - PACOTE PEQUENO C - Unidade: PCT	VEIS - PACO I E PEQUENO C - UN	Idano.					
	PAPELARIA LUMA EIRELI	ONDA	20,000	0,0000	5,0000	100,00	100,00 Venceu	0
Item: 4 - 5030270	- BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS DESTACÁVEIS - PACOTE GRANDE CO - Unidade: UN	VEIS - PACOTE GRANDE CO - Un	idade: UN					
692 PAPE	PAPELARIA LUMA EIRELI	ONDA	20,000	0,0000	8,0000	160,00	160,00 Venceu	0
Item: 5 - 5030271	- BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS DESTACÁVEIS - PACOTE GRANDE - Unidade: UN	VEIS - PACOTE GRANDE - Unidad	de: UN					
692 PAPEI	PAPELARIA LUMA EIRELI	JACOR OFFICE	20,000	0,0000	10,0000	200,00	200,00 Venceu	0
ltem: 6 - 5030272 692 PAPEI	0272 - BORRACHA BRANCA - Unidade: UN PAPELARIA LUMA EIRELI	LEO & LEO	2,000	000000	2,0000	4,00	4,00 Venceu	Wom.

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2025

Processo Administrativo:

Modalidade:	//2025 - DL Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	DECEMBER 1	VI IO DE EX) PENDICUDA	MATERIAL				
Objeto	DISPENSA DE LICHAÇÃO PARA A CÔMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT. PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.	MT.	S HO S HOUSE						
Fornecedor	edor Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preco Unitário	Preco Total	Situação	Classificação	
tem: 7	503(MATÉRIAS - Unidade: UN							
692	2 PAPELARIA LUMA EIRELI	PANAMERICANA	5,000	0,0000	39,9000	199,50	199,50 Venceu	0	
Item: 8	- 5030274 - CADERNO ESPIRAL PEQUENO DE CAPA DURA - Unidade:	idade: UN							
692	2 PAPELARIA LUMA EIRELI	PANAMERICANA	5,000	0,0000	19,0000	95,00	95,00 Venceu	0	
Item: 9	- 5030322 - CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL EM ACRÍLICO	ÍLICO - Unidade: UN							
692	2 PAPELARIA LUMA EIRELI	ACRIMET	3,000	0,0000	139,0000	417,00 Venceu	Venceu	0	
Item: 10	- 5030275 - CAIXA DE PVC PARA ARQUIVO - Unidade: UN								
692	2 PAPELARIA LUMA EIRELI	POLIBRAS	000'09	0,0000	11,0000	00'099	660,00 Venceu	0	
Item: 11	- 5030276 - CALCULADORA DE MESA - Unidade: UN								k.,
692	2 PAPELARIA LUMA EIRELI	PROCALC	4,000	0,0000	0000'66	396,00	396,00 Venceu	S. K.	
Item: 12	5030331 - CALCULADORA DE MESA PEQUENA - Unidade: UNI	_						Jul.	A
692	PAPELARIA LUMA EIRELI	ELITE	2,000	0,0000	20,0000	40,00	40,00 Venceu	ona	2
1	A. A. C.	3)	

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

6/2025 Processo / Ano:

Processo Administrativo: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços 7/2025 - DL Licitação....:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERÁL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT. Objeto..... Modalidade...:

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item: 13 -	5030277 - CANETA ESFEROGRÁFICA HEXAGONAL - COR AZUL - Unidade: CX	L - Unidade: CX						
692	PAPELARIA LUMA EIRELI	BIC	2,000	0,0000	79,0000	158,00 Venceu	Venceu	0
ltem: 14 -	5030279 - CANETA GROSSA SALIENTADORA P/ TEXTOS DE COR FLUORESCENTE (MA - Unidade: UN	OR FLUORESCENTE (MA - L	Jnidade: UN					
692	PAPELARIA LUMA EIRELI	JACOR OFFICE	10,000	0,0000	3,5000	35,00	35,00 Venceu	0
	5030280 - CANETA DADA ESCEEVED EM CD E DVD. BONTA 2 0MM DE COR AZIII - Hridade: HN	MM DE COR AZIII - Ilnida	2					
	4	COMPACTOR	4.000	0.0000	8,0000	32,00	32,00 Venceu	0
}								
ltem: 16	5030281 - CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 2 - Unidade: CX							
692	PAPELARIA LUMA EIRELI	CHAPARRAL	20,000	0,0000	6,0000	120,00 Venceu	Venceu	0
Item: 17 -	5030282 - CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 4 - Unidade: CX							
692	PAPELARIA LUMA EIRELI	CHAPARRAL	10,000	0,0000	7,0000	70,00	70,00 Venceu	- C
Item: 18 -	5030283 - CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 8 - Unidade: CX							Su Su
692	PAPELARIA LUMA EIRELI	CHAPARRAL	5,000	0,0000	00000'6	45,00	45,00 Venceu	long
	0	(

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

6/2025 Processo / Ano: Licitação....:

Processo Administrativo:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços 7/2025 - DL Modalidade...:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT. Objeto.....

19 19 19 19 19 19 19 19	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
5030284 - CLIPS COLORIDOS DE TAMANHO MÉDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES - Unidade: CX 5030285 - COLA PARA E.VA E ISOPOR - 38GR - Unidade: UN									
PAPELARIA LUMA EIREL CHAPARRAL CHAPARRAL LUMA EIREL COLA ADESINA INSTANTÂNEA 20GR A3 Unidade: . UN			COM 100 UNIDADES - Unidade	CX					
- 692 PAPELARIA LUMA EIRELI ONDA 2,000 0,000 19,800 19,80 Venceu - 5030286 - COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20GR A3 Unidade: UN STARLUX 2,000 0,0000 15,000 16,000 19,80 Venceu - 5030287 - CORRETIVO EM FITA 05MMX05M - Unidade: UN STARLUX 2,000 0,0000 16,000 10,000 100,00 Venceu - 5030287 - CORRETIVO EM FITA 05MMX05M - Unidade: UN ONDA 10,000 10,000 100,00 Venceu - 5030288 - DAPELARIA LUMA EIRELI ONDA 10,000 0,0000 10,000 2,500 Venceu - 5030288 - ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARRELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 10,000 2,500 2,500 Venceu	692	PAPELARIA LUMA EIRELI	CHAPARRAL	4,000	0,0000	8,0000	32,00	Venceu	0
- 6030286 - COLA PARA E.VA. E ISOPOR - 33GR - Unidade: UN ONDA 2,000 0,0000 9,9000 19,800 Venceu - 6030286 - COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20GR A3 Unidade: UN STARLUX 2,000 0,0000 15,0000 19,000 19,000 19,000 19,000 19,000 19,000 19,000 19,000 10,000									
PAPELARIA LUMA EIREL			<u>v</u>						
- 5030286 - COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20CR A3 Unidade: UN 692 PAPELARIA LUMA EIRELI STARLUX 2,000 0,0000 15,000 100,00 Venceu 692 PAPELARIA LUMA EIRELI ONDA 10,000 0,0000 10,000 100,00 Venceu - 5030288 - DVD-R DE 4,7GB - Unidade: UN 692 PAPELARIA LUMA EIRELI MAXPRINT 10,000 0,0000 2,500 Venceu 692 PAPELARIA LUMA EIRELI → MAXPRINT 10,000 0,0000 10,000 2,500 Venceu 692 PAPELARIA LUMA EIRELI → MAXPRINT 10,000 0,0000 10,000 30,00 Venceu	692	PAPELARIA LUMA EIRELI	ONDA	2,000	0,0000	0006'6	19,80	Venceu	0
- 5030286 - COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20GR A3 Unidade: UN STARLUX 2,000 0,0000 15,0000 30,00 Venceu - 5030287 - CORRETIVO EM FITA 05MMX06M - Unidade: UN ONDA 10,000 0,0000 10,000 10,000 100,00 Venceu - 5030288 - DVD-R DE 4.7GB - Unidade: UN MAXPRINT 10,000 0,0000 2,500 Venceu - 5030289 - ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 10,000 2,500 25,00 Venceu									
692 PAPELARIA LUMA EIRELI STARLUX 2,000 0,0000 15,0000 30,00 Venceu - 692 PAPELARIA LUMA EIRELI ONDA 10,000 0,0000 10,000 Venceu - 5030288 - DVD-R DE 4.7GB - Unidade: UN MAXPRINT 10,000 0,0000 2,5000 25,00 Venceu 692 PAPELARIA LUMA EIRELI MAXPRINT 10,000 0,0000 2,5000 25,00 Venceu 692 PAPELARIA LUMA EIRELI REDBOR 3,000 Venceu 30,00 Venceu			le: UN						
- 5030287 - CORRETIVO EM FITA 05MMX06M - Unidade: UN ONDA 10,000 10,000 100,000 100,000 100,000 100,000 Venceu - 5030288 - DVD-R DE 4.7GB - Unidade: UN MAXPRINT MAXPRINT 10,000 0,0000 2,5000 25,00 Venceu 692 PAPELARIA LUMA EIRELI MAXPRINT 10,000 0,0000 2,5000 25,00 Venceu 692 PAPELARIA LUMA EIRELI REDBOR 3,000 10,0000 30,000 Venceu	692	PAPELARIA LUMA EIRELI	STARLUX	2,000	0,0000	15,0000	30,00	Venceu	0
- 5030287 - CORRETIVO EM FITA 05MMX06M - Unidade: UN 692 PAPELARIA LUMA EIRELI - 5030288 - DVD-R DE 4.7GB - Unidade: UN 692 PAPELARIA LUMA EIRELI 692 PAPELARIA LUMA EIRELI 694 PAPELARIA LUMA EIRELI 695 PAPELARIA LUMA EIRELI 695 PAPELARIA LUMA EIRELI 695 PAPELARIA LUMA EIRELI 696 PAPELARIA LUMA EIRELI 697 PAPELARIA LUMA EIRELI 698 PAPELARIA LUMA EIRELI 698 PAPELARIA LUMA EIRELI 699 PAPELARIA LUMA EIRELI 699 PAPELARIA LUMA EIRELI 699 PAPELARIA LUMA EIRELI 690 PAPELARIA LUMA EIRELI 690 PAPELARIA LUMA EIRELI 690 PAPELARIA LUMA EIRELI 690 PAPELARIA LUMA EIRELI 691 PAPELARIA LUMA EIRELI 692 PAPELARIA LUMA EIRELI 693 PAPELARIA LUMA EIRELI 694 PAPELARIA LUMA EIRELI 695 PAPELARIA LUMA EIRELI 695 PAPELARIA LUMA EIRELI 696 PAPELARIA LUMA EIRELI 697 PAPELARIA LUMA EIRELI 698 PAPELARIA LUMA EIRELI 698 PAPELARIA LUMA EIRELI 699 PAPELARIA LUMA EIRELI 699 PAPELARIA LUMA EIRELI 690 P									
692 PAPELARIA LUMA EIRELI ONDA 10,000 10,000 10,000 100,00 Venceu - 5030288 - DVD-R DE 4.7GB - Unidade: UN 692 PAPELARIA LUMA EIRELI - 5030289 - ELÁSTICO DE LÁTEX № 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 5030289 - ELÁSTICO DE LÁTEX № 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 692 PAPELARIA LUMA EIRELI 70000 10,0000 10,0000 10,0000 30.00 Venceu									
- 5030288 - DVD-R DE 4.7GB - Unidade: UN 692 PAPELARIA LUMA EIREL 7 - 5030289 - ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 692 PAPELARIA LUMA EIREL 3,000 0,0000 10,0000 10,0000 30,00 Venceu	692	PAPELARIA LUMA EIRELI	ONDA	10,000	0,0000	10,0000	100,00	Venceu	0
- 5030288 - DVD-R DE 4.7GB - Unidade: UN 692 PAPELARIA LUMA EIREL 5030289 - ELÁSTICO DE LÁTEX N° 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 692 PAPELARIA LUMA EIREL 693 PAPELARIA LUMA EIREL 70000 0,0000 10,0000 10,0000 30,00 Venceu									
692 PAPELARIA LUMA EIREL STICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 692 PAPELARIA LUMA EIREL STICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 692 PAPELARIA LUMA EIREL STICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 693 PAPELARIA LUMA EIREL STICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 694 PAPELARIA LUMA EIREL STICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 695 PAPELARIA LUMA EIREL STICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 696 PAPELARIA LUMA EIREL STICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 697 PAPELARIA LUMA EIREL STICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 698 PAPELARIA LUMA EIREL STICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 699 PAPELARIA LUMA EIREL STICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 690 PAPELARIA LUMA EIREL STICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 690 PAPELARIA LUMA EIREL STICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT 690 PAPELARIA LUMA EIREL STICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - UNIDADES									
5030289 - ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES - Unidade: PCT REDBOR 3,000 0,0000 10,0000	692	PAPELARIA LUMA EIRELT	MAXPRINT	10,000	0,0000	2,5000	25,00	Venceu	
692 PAPELARIA LUMA EIRELI 10,0000 10,0000 10,0000 10,0000	16.		SPECIAL SECTION OF ANY	FOO					2
PAPELARIA LUMA EIRELI 3,000 0,0000 10,0000 10,0000	74		A 200 ONIDADES - Ollidade.						ho
	269	PAPELARIA LUMA EIRELI	REDBOR	3,000	0,0000	10,0000	30,00	Venceu	o d

ESTADO DO MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2025 Processo Administrativo:

16.897,50

Licitação......: 7/2025 - DL Modalidade...: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT. Objeto....:

Forne	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item: 25		5030290 - ESTILETE - TAMANHO - Unidade: UN							
	692	PAPELARIA LUMA EIRELI	GATTE	10,000	0,0000	5,0000	20,00	50,00 Venceu	0
Item: 26		5030292 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M - Unidade: UN	NO.						
	692	1	ADELBRAS	10,000	0,0000	8,0000	80,00	80,00 Venceu	0
Item: 27		5030293 - GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA PARA 20 FOLHAS - GRAMPO 26/6 - DE - Unidade: UN	S - GRAMPO 26/6 - DE - Un	dade: UN					
	692	PAPELARIA LUMA EIRELI	ONDA	6,000	0,0000	35,0000	210,00 Venceu	Venceu	0
Ifem 28		5030294 - GRAMPO GALVANIZADO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES - Unidade: CX	DADES - Unidade: CX						
	692	1 5	JACOR OFFICE	2,000	0,0000	9,0000	18,00	18,00 Venceu	0
Item: 29	,	5030295 - GRAMPO GALVANIZADO 23/8 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES - Unidade: CX	DADES - Unidade: CX						
	692	PAPELARIA LUMA EIRELI	FRAMA	2,000	0,0000	10,0000	20,00	20,00 Venceu	*
									18.
Item: 30		5030296 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - TAMANHO GRANDE -	- Unidade: CX						W.
X	692	PAPELARIA LUMA EIRELI	DELLO	2,000	0,0000	35,0000	70,00	70,00 Venceu	0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 -

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo Administrativo: 6/2025 Processo / Ano:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços 7/2025 - DL Licitação.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT. Modalidade...: Objeto.....

Fornecedor	cedor Nome do Fornecedor Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item: 31	- 5030297 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - TAMANHO PEQUENO - Unidade: PCT	PCT					
39	692 PAPELARIA LUMA EIRELI	2,000	0,0000	25,0000	50,00 Venceu	Venceu	0
Hem . 32	6030298 . IMŽ DADA MIJDA I DACOTE COM 50 LINIDADES . Ilnidado: IINI						
	067000	200	0000	0000	Messay 00 00	Vencei	c
ő	69Z PAPELARIA LUMA EIRELI	000.	0,000	20,000	20,02)
Item: 33	- 5030299 - LÁPIS BORRACHA - FORMATO CILÍNDRICO E CORPO DE MADEIRA - Unidade: UN	IRA - Unidade: UN					
39	692 PAPELARIA LUMA EIRELI TILIBRA	5,000	0,0000	5,0000	25,00	25,00 Venceu	0
Item: 34	- 5030300 - <u>LÁPIS SEXTAVADO, CORPO VERDE E REVESTIDO EM MADEIRA HB/Nº 02 - Unidade: UNI</u>	HB/N° 02 - Unidade: UNI					
39	692 PAPELARIA LUMA EIRELI FABER CASTELL	ASTELL 50,000	0,0000	5,0000	250,00 Venceu	Venceu	0
ltem: 35	- 5030301 - PAPEL A4 - RESMA DE 500 FOLHAS - Unidade: UN						
39	692 PAPELARIA LUMA EIRELI CHAMEX	220,000	0,0000	35,0000	7.700,00 Venceu	Venceu	0
Item: 36	- 5030302 - PAPEL CONTACT COLORIDO - 45CMX10MT - Unidade: UN						F IS
1 1	B ARIA I IMA EIREI I	000 9	0.000	75.0000	450.00 Venceu	Venceu	hills
5			0000				000

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

6/2025 Processo / Ano:

Processo Administrativo:

16.897,50

7/2025 - DL Licitação....:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Modalidade....:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT. Objeto....:

Fornecedor	or Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
ltem: 37 -	503	de: UN						
692	PAPELARIA LUMA EIRELI	ONDA	1,000	0,0000	0006'66	99,90 Venceu	Venceu	0
ltem: 38 -	5030304 - PAPEL VERGÊ COLORIDO - PACOTE COM 30 UNIDADES - Unidade: UNI	ADES - Unidade: UNI						
692	PAPELARIA LUMA EIRELI	BAAG	6,000	0,0000	38,0000	228,00 Venceu	Venceu	0
Item: 39 -	5030328 - PAPEL FOTOGRÁFICO - IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA	GUA A4 - 210MMX297M - Unidade: PCT	idade: PCT					
692	PAPELARIA LUMA EIRELI	JACOR OFFICE	2,000	0,0000	49,0000	245,00 Venceu	Venceu	0
ltem: 40 -	5030329 - PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO - IMPRESSÃO A	O A PROVA D'ÁGUA A4 - Unidade: PCT	idade: PCT					
692	PAPELARIA LUMA EIRELI	MAKE +	2,000	0,0000	129,0000	258,00 Venceu	Venceu	0
Item: 41 -	5030305 - PASTA CATÁLOGO - 100 FOLHAS - Unidade: UN							
692	PAPELARIA LUMA EIRELI	POLIBRAS	5,000	0,0000	39,0000	195,00 Venceu	Venceu	0
Item: 42 -	- 6030306 - PASTA CATÁLOGO - 50 FOLHAS - Unidade: UN							F18.
603			000	0000	30 0000	00000	, Joseph	A



Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo Administrativo: 7/2025 - DL 6/2025 Processo / Ano: Licitação....:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Modalidade...:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT. Objeto.....

150 150	Fornecedor	r Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
FRAMA S00007 - PASTA AZ - LOMBO LARGO - Unidade: UN FRAMA S0000 0,0000 35,0000 1,050,000 Venceu									
10,000 1									
692 PASTA AZ - LOMBO ESTREITO - Unidade: UN FRAMA 10,000 32,0000 320,000 320,000 Venceu - 6030309 - PASTA EM PAPELÃO - SEM ABAS, SEM ELÁSTICO C/GRAMPO TRILHO I - Unidade: UN 60,000 0,0000 300,00 Venceu - 5030310 - PASTA POLIONDA C/ ABAS E C/ ELÁSTICO - DIMENSÃO 38XZ7, ACM Unidade: UN FOLIBRAS 11,0000 110,000 110,000 Venceu - 5030311 - PASTA VAI E VEM - ENVELOPE - Unidade: UN ACP 10,000 0,0000 15,0000 150,000 Venceu - 5030912 - PASTA LA - A. Unidade: UN ACP 10,000 0,0000 3,0000 90,000 Venceu	692	PAPELARIA LUMA EIRELI	FRAMA	30,000	0,0000	35,0000	1.050,00	Venceu	0
PAPELARIA LUMA EIREL FRAMA 10,000 32,0000 320,000 Venceu									
- 6030309 - PASTA EM PAPELÃO - SEM ABAS, SEM ELÁSTICO C/ GRAMPO TRILHOI - Unidade: UN 50,000 0,0000 6,0000 300,000 Venceu - 6030310 - PASTA POLIONDA C/ ABAS E C/ ELÁSTICO - DIMENSÃO 38XZI, SCM - Unidade: UN POLIBRAS 10,000 0,0000 11,000 110,00 Venceu - 5030311 - PASTA VAI E VEM - ENVELOPE - Unidade: UN ACP 10,000 0,0000 15,000 150,00 Venceu - 5030812 - PASTA L4 - A4 - Unidade: UN ACP 10,000 3,000 90,00 Venceu	692	PAPELARIA LUMA EIRELI	FRAMA	10,000	0,0000	32,0000	320,00	Venceu	0
692 PAPELARIA LUMA EIRELI POLY CART 50,000 0,0000 6,0000 300,000 Venceu - 5030310 - PASTA POLIONDA C/ ABAS E C/ ELÁSTICO - DIMENSÃO 38X27,5CM Unidade: UN 10,000 11,0000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 Venceu - 5030311 - PASTA LA - WA - ENVELOPE - Unidade: UN ACP 10,000 0,0000 150,00 Venceu - 5030812 - PASTA LA - AA - Unidade: UN DELLO 30,000 0,0000 3,0000 90,00 Venceu			C/ GRAMPO TRILHO I - Unidad	le: UN					
- 5030310 - PASTA POLIONDA C/ ABAS E C/ ELÁSTICO - DIMENSÃO 38X27,5CM Unidade: UN - 5030311 - PASTA VAI E VEM - ENVELOPE - Unidade: UN - 5030311 - PASTA VAI E VEM - ENVELOPE - Unidade: UN - 5030312 - PASTA L4 - A4 - Unidade: UN - 5030312 - PASTA L4 - A4 - Unidade: UN - 5030313 - PASTA L4 - A4 - Unidade: UN - 5030312 - PASTA L4 - A4 - Unidade: UN - 5030313 - PASTA L4 - A4 - Unidade: UN - 5030312 - PASTA L4 - A4 - Unidade: UN - 5030313 - PASTA L4 - A4 - Unidade: UN - 5030314 - PASTA L4 - A4 - Unidade: UN - 5030312 - PASTA L4 - A4 - Unidade: UN	692	PAPELARIA LUMA EIRELI	POLY CART	50,000	0,0000	6,0000	300,00	Venceu	0
692 PAPELARIA LUMA EIRELI POLIBRAS 10,000 0,0000 11,000 110,00 Venceu - 5030311 - PASTA VAI E VEM - ENVELOPE - Unidade: UN ACP 10,000 0,0000 15,000 150,00 Venceu - 5036312 - PASTA L4 - A4 - Unidade: UN ACP 10,000 0,0000 30,000 90,00 Venceu			ISÃO 38X27,5CM Unidade: U	N					
- 5030311 - PASTA VAI E VEM - ENVELOPE - Unidade: UN 692 PAPELARIA LUMA EIRELI - 5030312 - PASTA L4 - A4 - Unidade: UN DELLO 30,000 0,0000 3,0000 90,00 Venceu	692	PAPELARIA LUMA EIRELI	POLIBRAS	10,000	0,0000	11,0000	110,00	Venceu	0
692 PAPELARIA LUMA EIRELI ACP 10,000 0,0000 15,0000 150,00 Venceu - 5036312 - PASTA L4 - A4 - Unidade: UN DELLO 30,000 0,0000 3,0000 90,00 Venceu									
- 5030312 - PASTA L4 - A4 - Unidade: UN - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - A4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA L4 - UNIDADE - 5030312 - PASTA	692	PAPELARIA LUMA EIRELI	ACP	10,000	0,0000	15,0000	150,00	Venceu	
692 PAPELARIA LUMA EIRELI 3,0000 3,0000 3,0000									
	69	1 5	DELLO	30,000	0,0000	3,0000	90,00	Venceu	ghow

ESTADO DO MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 6/2025 Processo Administrativo:

16.897,50

Licitação......: 7/2025 - DL Modalidade...: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT. Objeto....:

- 5030324 - PASTA COM ABAS ELÁSTICAS - DIMENSÃO 235X325MM - Unidade: UN - 5030314 - PERFURADOR PARA 40 FOLHAS C/ MARCADOR - Unidade: UN - 5030314 - PERFURADOR PARA 40 FOLHAS C/ MARCADOR - Unidade: UN - 5030319 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR A - Unidade: UN - 5030318 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR P - Unidade: UN - 5030320 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR P - Unidade: UN - 5030320 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR V - Unidade: UN - 5030331 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR V - Unidade: UN - 5030331 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR V - Unidade: UN - 5030331 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR V - Unidade: UN - 5030331 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030331 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030331 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030331 - PUNCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030331 - PUNCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030331 - PUNCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030331 - PUNCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030331 - PUNCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030331 - PUNCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030331 - PUNCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030331 - PUNCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030331 - PUNCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030331 - PUNCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030331 - PUNCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDADE	-	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca Quant	Quantidade De	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
5030324 - PASTA COM ABAS ELÁSTICAS - DIMENSÃO 235X326MM - Unidade: UN										
POLIBRAS 10,000 0,0000	Item: 49									
- 6030314 - PERFURADOR PARA 40 FOLHAS C/ MARCADOR - Unidade: UN - 5030319 - PINCEL ATÓMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR A - Unidade: UN - 5030319 - PINCEL ATÓMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR P - Unidade: UN - 5030318 - PINCEL ATÓMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR P - Unidade: UN - 5030320 - PINCEL ATÓMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR P - Unidade: UN - 5030320 - PINCEL ATÓMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR V - Unidade: UN - 5030331 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030331 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030331 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030331 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030331 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030331 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030331 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN		692				0,0000	6,0000	60,00 Venceu	Venceu	0
- 5030314 - PERFURADOR PARA 40 FOLHAS C/ MARCADOR - Unidade: UN - 5030319 - PINCEL ATÓMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR A - Unidade: UN - 5030319 - PINCEL ATÓMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR P - Unidade: UN - 5030318 - PINCEL ATÓMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR P - Unidade: UN - 5030320 - PINCEL ATÓMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR V - Unidade: UN - 5030320 - PINCEL ATÓMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR V - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN										
692 PAPELARIA LUMA EIRELI LYKE 3,000 0,0000 - 5030319 - PINCEL ATÓMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR A - Unidade: UN - 5030318 - PINCEL ATÓMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR P - Unidade: UN - 5030320 - PINCEL ATÓMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR V - Unidade: UN - 5030320 - PINCEL ATÓMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR V - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO UNIDA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PA	Item: 5(ade: UN						
- 5030319 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR A - Unidade: UN - 5030318 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR P - Unidade: UN - 5030320 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR P - Unidade: UN - 5030320 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR V - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 50000 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 500000 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 500000 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 500000 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 500000 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 500000 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 500000 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 500000 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE - 500000 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - UNIDA EFICE PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PAR		692				0,0000,0	75,0000	225,00 Venceu	Venceu	0
692 PAPELARIA LUMA EIRELI LYKE 5,000 0,0000 - 5030318 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÂVEL 4-8MM - COR P - Unidade: UN 5,000 0,0000 - 5030320 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÂVEL 4-8MM - COR V - Unidade: UN LYKE 5,000 0,0000 - - 5630321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN LYKE 5,000 0,0000 692 PAPELARIA LUMA EIRELI LYKE 5,000 0,0000	Item: 51			EL 4-8MM - COR A - Unidade: L	Z					
- 5030318 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR P - Unidade: UN - 5030320 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR V - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 6030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Unidade: UN			PAPELARIA LUMA EIRELI	YKE	000	0,000,0	5,0000	25,00 Venceu	Venceu	0
- 5030318 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGAVEL 4-8MM - COR P - Unidade: UN - 5030320 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR V - Unidade: UN 692 PAPELARIA LUMA EIRELI LYKE 5,000 0,0000 - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN										
692 PAPELARIA LUMA EIRELI LYKE 5,000 0,0000 - 5030320 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR V - Unidade: UN LYKE 5,000 0,0000 692 PAPELARIA LUMA EIRELI LYKE 5,000 0,0000 - 693 PAPELARIA LUMA EIRELI JOCAR OFFICE 10,000 0,0000	Item: 52			EL 4-8MM - COR P - Unidade: L	Z					
- 5030320 - PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR V - Unidade: UN 692 PAPELARIA LUMA EIRELI 5,000 0,0000 - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN 692 PAPELARIA LUMA EIRELI JOCAR OFFICE 10,000 0,0000		692				0,000,0	5,0000	25,00	25,00 Venceu	0
- 5030320 - PINCEL ATOMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGAVEL 4-8MM - COR V - Unidade: UN - 6030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 6030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN - 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN										
692 PAPELARIA LUMA EIRELI LYKE 5,000 0,0000 - - 6930324 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN JOCAR OFFICE 10,000 0,0000	Item 5			L 4-8MM - COR V - Unidade: U	Z					
- 6030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN JOCAR OFFICE 10,000 0,0000		692				0,000,0	5,0000	25,00	25,00 Venceu	0
- 5030321 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO Unidade: UN S92 PAPELARIA LUMA EIRELI 0,0000										
JOCAR OFFICE 10,000 0,0000	Item: 54									2
		692				0,000,0	7,0000	70,00	70,00 Venceu	his o

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

7/2025 - DL 6/2025 Processo / Ano: Licitação....:

Processo Administrativo:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Modalidade....:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT. Objeto.....

- 5030323 - 5030325 - 5030315 - 5030316 - 5030316 - 5030317 - 5030317 - 5030317	- PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES EM ACRÍLICO - Unidade: UN RIA LUMA EIRELI - PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR DE PAPEL - TAMANHO OFÍCI - Unidade: UN RIA LUMA EIRELI			בובלה כווומונה	2		Ciassilicação
5030323 5030325 5030315 PAPELA PAPELA 5030317	ABRETES EM ACRÍLICO - Unidade: UN ACRIMET COM PRENDEDOR DE PAPEL - TAMANHO OFÍCI MAXCRIL						
692 PAPELA	ACRIMET COM PRENDEDOR DE PAPEL - TAMANHO OFÍCI MAXCRIL						
- 5030325 692 PAPELA 692 PAPELA 692 PAPELA 692 PAPELA 692 PAPELA	COM PRENDEDOR DE PAPEL - TAMANHO OFÍCI MAXCRIL	5,000	0,0000	25,0000	125,00	125,00 Venceu	0
692 PAPELA - 5030315 - 5030316 - 5030316 - 5030317 - 5030317	COM PRENDEDOR DE PAPEL - TAMANHO OFÍCI MAXCRIL						
692 PAPELA 692 PAPELA - 5030316 - 5030317 - 5030317	MAXCRIL	- Unidade: UN					
- 5030315 692 PAPELA 692 PAPELA 692 PAPELA 692 PAPELA		2,000	0,0000	30,0000	00'09	60,00 Venceu	0
- 5030315 - 5030316 - 5030316 - 5030317 - 5030317							
692 PAPELA 692 PAPELA - 5030317 - 5030317	- PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL - 25MM - Unidade: UN						
- 5030316 692 PAPELA - 5030317 692 PAPELA	JOCAR OFFICE	48,000	0,0000	1,0000	48,00	48,00 Venceu	0
- 5030316 692 PAPELA - 5030317 692 PAPELA							
692 PAPELA - 5030317 692 PAPELA	- PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL - 32MM - Unidade: UN						
- 5030317 692 PAPELA	JOCAR OFFICE	24,000	0,0000	1,5000	36,00	36,00 Venceu	0
- 5030317 692 PAPELA							
	- PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL - 51MM - Unidade: UN						
	JOCAR OFFICE	12,000	0,0000	3,0000	36,00	36,00 Venceu	0
Item: 60 5030326 - RÉGUA EM POLIESTIRENO 30	- RÉGUA EM POLIESTIRENO 30CM COM ESCALA DE PRECISÃO - Unidade: UN	N					J. J. J.
692 PAPELA	ACRIMET	5,000	0,0000	8,0000	40,00	40,00 Venceu	ong
25	8	1)					1

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo Administrativo: 6/2025 Processo / Ano:

16.897,50

Licitação.....

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços 7/2025 - DL Modalidade...: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT. Objeto.....

Total Situação Classificação	49,50 Venceu 0	36,00 Venceu 0
Quantidade Desconto Preço Unitário Preço Total	0006'6	0000'9
Desconto	0,0000	0,0000
Quantidade	. Unidade: UN 5,000	000'9
Marca	OM CABO PLÁSTICO GRANDE - Unidade: UN MASTER	L DAREX
Nome do Fornecedor	5030327 - TESOURA MULTIUSO EM AÇO DE 21CM COM CABO I	5030332 - UMEDECEDOR DE DEDOS - Unidade: UN PAPELARIA LUMA EIRELI
Fornecedor	692	- 269
-	Item: 61	Item: 62

Em Comodoro, SILVANA PEREIRA SIMONETE FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA

ROSA ADRIANA DOURADO FREITAS -

EVELYN DE BRITO ALMEIDA

- Presidente da Comissão - MEMBRO

- MEMBRO

- MEMBRO



ESTADO DO MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Relação dos Itens Não Adjudicados por Processo / Licitação

Un.Med Qtde.Cotada Material Descrição do Material Item Não Registro de Preço: Licitação: 7/2025 - DL 6/2025 Processo / Ano: - PAPELARIA LUMA EIRELI Fornecedor.....: 692 750.00 10,000 AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - PERMANENTE DIÁRIA, MEDINDO LIN 05-03-0330 1 14X2 2.000 29,80 UN ALMOFADA PARA CARIMBO 2 05-03-0268 20,000 100,00 BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS DESTACÁVEIS - PACOTE PCT 05-03-0269 3 PEQUENO C BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS DESTACÁVEIS - PACOTE GRANDE UN 20,000 160,00 4 05-03-0270 BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS DESTACÁVEIS - PACOTE GRANDE UN 20.000 200,00 5 05-03-0271 4,00 UN 2 000 6 05-03-0272 **BORRACHA BRANCA** CADERNO ESPIRAL GRANDE DE CAPA DURA DE 12 MATÉRIAS 199,50 LIN 5 000 7 05-03-0273 UN 95,00 5.000 CADERNO ESPIRAL PEQUENO DE CAPA DURA 8 05-03-0274 CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL EM ACRÍLICO UN 417,00 3.000 9 05-03-0322 UN 660,00 60.000 10 05-03-0275 CAIXA DE PVC PARA ARQUIVO UN 4.000 396,00 CALCULADORA DE MESA 11 05-03-0276 UNI 2.000 40,00 CALCULADORA DE MESA PEQUENA 12 05-03-0331 158,00 CX 2.000 CANETA ESFEROGRÁFICA HEXAGONAL - COR AZUL 13 05-03-0277 CANETA GROSSA SALIENTADORA P/ TEXTOS DE COR FLUORESCENTE 10,000 35.00 UN 14 05-03-0279 CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD - PONTA 2,0MM DE COR AZUL UN 4.000 32,00 15 05-03-0280 CX 20.000 120.00 16 05-03-0281 CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 2 CX 70.00 10,000 17 05-03-0282 CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 4 45.00 CX 5,000 05-03-0283 CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 8 18 CLIPS COLORIDOS DE TAMANHO MÉDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES 32.00 CX 4 000 19 05-03-0284 COLA PARA E.V.A. E ISOPOR - 35GR UN 19.80 2 000 20 05-03-0285 COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20GR A3 -UN 2.000 30.00 21 05-03-0286 UN 10.000 100.00 CORRETIVO EM FITA 05MMX06M 22 05-03-0287 UN 25.00 DVD-R DE 4.7GB 10 000 23 05-03-0288 30.00 ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18 - COR AMARELA - CAIXA 200 UNIDADES PCT 3,000 24 05-03-0289 50.00 LIN 10,000 25 05-03-0290 **ESTILETE - TAMANHO** 80.00 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M LIN 26 05-03-0292 10.000 GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA PARA 20 FOLHAS - GRAMPO 26/6 -210,00 27 05-03-0293 UN 6.000 GRAMPO GALVANIZADO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES CX 2,000 18,00 28 05-03-0294 GRAMPO GALVANIZADO 23/8 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES CX 20,00 2.000 29 05-03-0295 70,00 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - TAMANHO GRANDE CX 2.000 30 05-03-0296 PCT 50,00 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - TAMANHO PEQUENO 2.000 31 05-03-0297 IMÃ PARA MURAL PACOTE COM 50 UNIDADES 20,00 32 UNI 1.000 05-03-0298 LÁPIS BORRACHA - FORMATO CILÍNDRICO E CORPO DE MADEIRA 33 UN 5.000 25.00 05-03-0299 LÁPIS SEXTAVADO, CORPO VERDE E REVESTIDO EM MADEIRA HB/Nº 02 34 UNI 50.000 250.00 05-03-0300 35 PAPEL A4 - RESMA DE 500 FOLHAS UN 220,000 7.700,00 05-03-0301 36 PAPEL CONTACT COLORIDO - 45CMX10MT UN 6.000 450.00 05-03-0302 PAPEL CONTACT INCOLOR - 45CMX10MT UN 1,000 99.90 37 05-03-0303 PAPEL VERGÊ COLORIDO - PACOTE COM 30 UNIDADES 38 UNI 6.000 228.00 05-03-0304 PAPEL FOTOGRÁFICO - IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA A4 - 210MMX297M PCT 39 5.000 245,00 05-03-0328 PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO - IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA 40 05-03-0329 PCT 2,000 258,00 PASTA CATÁLOGO - 100 FOLHAS UN 5,000 195,00 41 05-03-0305 42 PASTA CATÁLOGO - 50 FOLHAS UN 10,000 300,00 05-03-0306 43 PASTA AZ - LOMBO LARGO UN 30,000 1.050,00 05-03-0307 PASTA AZ - LOMBO ESTREITO UN 10,000 320,00 44 05-03-0308 45 05-03-0309 PASTA EM PAPELÃO - SEM ABAS, SEM ELÁSTICO C/ GRAMPO TRILHO I UN 50,000 300,00 46 05-03-0310 PASTA POLIONDA C/ ABAS E C/ ELÁSTICO - DIMENSÃO 38X27,5CM -UN 10,000 110,00 47 05-03-0311 PASTA VAI E VEM - ENVELOPE UN 10,000 150,00 48 05-03-0312 PASTA L4 - A4 UN 30,000 90,00 PASTA COM ABAS ELÁSTICAS - DIMENSÃO 235X325MM 49 05-03-0324 UN 10,000 60,00 PERFURADOR PARA 40 FOLHAS C/ MARCADOR 50 05-03-0314 UN 3,000 225,00 PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR A UN 5.000 51 05-03-0319 25,00 5,000 PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR P UN 52 05-03-0318 25,00 PINCEL ATÔMICO - PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL 4-8MM - COR V 5.000 53 05-03-0320 UN 25,00 54 05-03-0321 PINCEL PARA QUADRO BRANCO -10.000 70,00 UN

Página: 1/2

ESTADO DO MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Relação dos Itens Não Adjudicados por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde.Cotada	Prego Total
Processo / /		Licitação: 7/2025 - DL Re - PAPELARIA LUMA EIRELI	gistro de Preço:	Não	
55	05-03-0323	PORTA LÁPIS. CLIPES E LEMBRETES EM ACRÍLICO	UN	5,000	125,00
56	05-03-0325	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR DE PAPEL - TAMANHO OFÍCI	UN	2,000	60,00
57	05-03-0315	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL - 25MM	UN	48,000	48,00
58	05-03-0316	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL - 32MM	UN	24,000	36,00
59	05-03-0317	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL - 51MM	UN	12,000	36,00
60	05-03-0326	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30CM COM ESCALA DE PRECISÃO	UN	5,000	40,00
61	05-03-0327	TESOURA MULTIUSO EM AÇO DE 21CM COM CABO PLÁSTICO GRAN	DE UN	5,000	49,50
62	05-03-0332	UMEDECEDOR DE DEDOS	UN	6,000	36,00
		TOTALS	>	865,000	16.897,50
		TOTAL GE	RAL>	865,00	16.897,50

Página: 2/2